



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Ofício n.º 047/2019 - SMG.

Ipatinga, 10 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 043/2019, da Vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, estamos encaminhando os documentos com as informações requeridas.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 712
Protocolo nº _____
Data 10/10/19
Horário 10:00
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro – Ipatinga/MG

CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

CNPJ 19.876.424/0001-42

CONTRATO N.º 92/2019 - SME

PREGÃO N.º 02/2019 - SME

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPATINGA E BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA - EIRELI

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com sede na Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro, Ipatinga - Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 19.876.424/0001-42 representado pelo (a) Secretário a) Municipal de Educação, a Sr(a). Eva Sônia Rodrigues Silva, do CPF nº 031.568.436-44 e Carteira de Identidade MG 2.637.277 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA – EIRELI**, CNPJ n.º 16.919.66/0001-88 com sede a Avenida Brasil, n.º 365, Bairro Centro, em Virgem da Lapa – MG, CEP n.º 39630000, representada por Anderson Sharlley do Socorro, do CPF n.º 033.384.806-36 e Carteira de Identidade n.º MG 6.698.243, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Decreto Federal n.º 3.555/00, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Federal n.º 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal n.º 5.298/05, na Lei Complementar n.º 123/06 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, Processo Administrativo n.º 008.076.2019/0455 celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Integram este Contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições:
 - 1.1. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019– SME;
 - 1.2. A proposta da CONTRATADA.
 - 1.3. Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nos locais definidos, conforme Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

3. É responsabilidade:

3.1. DA CONTRATADA:

- 3.1.1 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente parte alguma do contrato;
- 3.1.2 A Contratada obriga-se a executar os serviços de Vigilância Patrimonial armada nas unidades administrativas, sendo que na ocorrência de mudanças de locais durante a vigência contratual, ficará a Contratada obrigada a executar os serviços nos novos endereços, desde que estes se localizem no Município de Ipatinga, sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura;
- 3.1.3 A Contratada obriga-se a fornecer uniformes e seus complementos a mão de obra, necessários, conforme o disposto das normas da atividade e a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho;
- 3.1.4 É vedada a empresa Contratada o repasse aos seus empregados, dos custos de qualquer item de uniforme e seus complementos;
- 3.1.5. A Contratada deverá alocar mão de obra especializada para executar os serviços de Vigilância armada e comprovará a formação técnica específica da mão de obra oferecida,





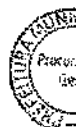
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro – Ipatinga/MG

CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

CNPJ 19.876.424/0001-42

- através do Certificado de Curso de Formação e de Reciclagem de Vigilantes, este último, quando for o caso, expedido por instituições, devidamente habilitado e reconhecido pelos órgãos competentes;
- 3.1.6. A Contratada deverá implantar os postos de serviços com a mão de obra correspondente nos locais e quantidades estabelecidas pela Contratante;
- 3.1.7. A Contratada deverá prever toda mão de obra necessária para garantir a efetiva execução dos serviços, nos regimes contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente e Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria;
- 3.1.8. Efetuar a reposição da mão de obra nos postos, em caráter imediato, em eventuais ausências, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra) para fins de compensação do período de ausência;
- 3.1.9. A Contratada deverá manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pelo Contratante, bem como impedir que o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações do Contratante;
- 3.1.10. A Contratante poderá exigir da Contratada, o imediato afastamento de qualquer empregado, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, devendo ser feita a substituição de imediato;
- 3.1.11. Instruir seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança do Trabalho;
- 3.1.12. Responsabilizar integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação em vigor;
- 3.1.13. Designar por escrito, no ato da assinatura do contrato, prepostos que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato objeto do presente termo;
- 3.1.13. Comprovar a formação técnica específica no que concerne a dos Vigilantes, mediante apresentação de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional, expedido por Instituição devidamente habilitada e reconhecida, devendo comprovar obediência a periodicidade legalmente estabelecida quanto ao curso de reciclagem;
- 3.1.14. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- 3.1.15. Manter controle de frequência/pontualidade de seus Vigilantes sob o contrato;
- 3.1.16. Propiciar aos Vigilantes condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, devendo fornecer-lhes todos os materiais necessários;
- 3.1.17. Fornecer obrigatoriamente os benefícios acordados na Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria;
- 3.1.18. Fornecer, quando previsto, armas, munições e respectivos acessórios ao vigilante no momento da implantação dos postos;
- 3.1.19. Apresentar a Contratante a relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos, Registro da arma e Porte de arma, que serão utilizadas no cumprimento do contrato;
- 3.1.20. A Arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa ou na salvaguarda do patrimônio do Contratante, depois de esgotados todos os outros meios possíveis para a solução de eventual problema;
- 3.1.21. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada nos postos;
- 3.1.22. Responsabilizar pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros decorrente de dolo ou culpa na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- 3.1.23. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;
- 3.1.24. A Contratada, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária vigente, deverá proceder a todas as anotações necessárias e registros pertinentes a todos os empregados que





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Centro – Ipatinga/MG
CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Contratada;

3.1.25. Assegurar que todos os Vigilantes empregados na execução do objeto descrito neste termo preencham e comprovem documentalmente os requisitos mínimos estabelecidos para função;

3.1.26. A Contratada deverá apresentar mensalmente a Contratante, sempre por escrito, a relação de seus empregados que executarão os serviços objeto do contrato, procedendo de igual forma no caso de substituição;

3.1.27. Os prepostos da Contratada deverão, obrigatoriamente, inspecionar os postos no mínimo 01 (um) vez por semana, em dias e períodos alternados, consignando o registro da inspeção no livro de ocorrências do posto de serviço e assinará todas as ocorrências por ele lidas;

3.1.28. A Contratada obriga-se a exigir da mão de obra por ela alocada, que compareça ao serviço devidamente uniformizada, portando a altura do peito sua identificação (crachá);

3.1.29. A Contratada obriga-se a apresentar, previamente, se assim exigida pela Contratante, a documentação que julgar necessária para comprovação da idoneidade e da qualificação profissional de mão de obra indicada para prestação dos serviços, inclusive carteira profissional devidamente preenchida e ficha individual completa, da qual constarão todos os elementos necessários a perfeita identificação de cada profissional;

3.1.30. A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, as quais se obriga a atender prontamente;

3.1.31. Orientar o Vigilante para somente permitir o ingresso nos imóveis, nos dias e horários sem expediente, mediante apresentação de autorização especial, fornecida pelo setor responsável pela Administração dos mesmos. Na falta de autorização e desde que caracterizada a necessidade de ingresso no local, deverá o interessado, após identificação, ser acompanhado pelo Vigilante;

3.1.32. Providenciar para que os seus funcionários estejam posicionados nas aéreas utilizadas na edificação para atendimento ao público ou de circulação de pessoas, em permanente atenção, inclusive, quanto aos meios de acionamento (alarme luminoso e/ou sonoro, verbal ou por sinais) que possam ser utilizados pelos servidores da Contratante, para pronta intervenção no local ou na situação, garantindo que não se consumam ações que resultem em ofensa ao patrimônio público;

3.1.33. Ocorrendo desaparecimento de materiais, bens, por omissão ou negligência da Contratada, devidamente comprovada, será esta responsabilizada. A empresa deverá ressarcir os danos a Prefeitura Municipal de Ipatinga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão do Boletim de Ocorrência e notificação por escrito à empresa Contratada. Não havendo o atendimento a notificação, o valor do dano será apurado e descontado da garantia oferecida ou da próxima fatura mensal;

3.1.34. No caso da empresa Contratada não possuir instalações na Região da Metropolitana do Vale do Aço, deverá providenciar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato a instalação de um escritório com toda a estrutura para atender em sua totalidade o objeto descrito no Termo de Referência;

3.1.35. Os veículos a serem utilizados na execução do objeto do Termo de Referência serão de responsabilidade da Contratada.

3.1.36. Apresentar a composição de custos dos preços finais adjudicados pelo pregoeiro.

3.2. AO CONTRATANTE:

3.2.1. Indicar formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do contrato;

3.2.2. Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente executados, no prazo estabelecido neste termo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro – Ipatinga/MG
CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

- 3.2.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como gestor e/ou fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- 3.2.4 Manter seus dados atualizados perante a Contratada, arrolando responsáveis, contatos, autoridades a serem acionadas e demais informações necessárias à execução do contrato;
- 3.2.5 Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais, trabalhistas e previdenciárias, ou para instruir repactuação ou reajuste de preços;
- 3.2.6 Requisitar a substituição de vigilantes ou preposto que venham a causar transtornos à fiscalização do contrato, devido a inassiduidade, impontualidade, desídia ou outras posturas inconvenientes ou incompatíveis com o exercício de suas respectivas atribuições;
- 3.2.7 Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- 3.2.8 Prestar as informações necessárias para que a contratada possa desempenhar os serviços dentro das disposições contratuais;

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4. Todos os serviços prestados pela CONTRATADA estarão sujeitos à fiscalização por parte do Município de Ipatinga, através da Secretaria Municipal de Educação.

4.1. O Contrato será administrado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação

4.2. A existência de fiscalização não eximirá a empresa vencedora de nenhuma responsabilidade referente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO / ADITAMENTO

5. A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação, na Av. Maria Jorge Selim de Sales n.º 100, 2º andar, Centro - Ipatinga/MG.

5.1. Observar-se-ão, na formalização do Contrato a ser firmado, os dispositivos deste Edital e do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, alterado ou aditado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o MUNICÍPIO DE IPATINGA.

5.3. O Contrato poderá ser prorrogado, alterado ou aditado nos termos do art. 57, inciso IV c/c artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 desde que satisfeitas às exigências legais e regulamentares, previamente justificadas.

5.4. Os valores contratados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses de execução do Contrato, mediante solicitação da Licitante Vencedora e condicionado a autorização da Administração Municipal, considerando o IPCA e o preço de mercado.

5.5 O reajuste deverá ser solicitado mediante Processo Administrativo protocolado no Departamento de Suprimentos, 2º andar, prédio sede da Prefeitura, Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro, Ipatinga, CEP 35.160-011, anexando documento que o justifique, devendo ser apostilado ao Contrato nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, depois de pesquisa de mercado que comprove que o preço cobrado pela empresa continua compatível com o mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6. A CONTRATADA deverá prestar o serviço conforme as disposições do Edital, deste contrato e descrições do Anexo I – Termo de Referência.

6.1. O Município de Ipatinga rejeitará os serviços quando julgar que não estejam nas condições estabelecidas no Edital, conforme previsto no art. 76 da Lei 8.666/93, ficando a licitante





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Centro – Ipatinga/MG
CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

vencedora responsável por refazê-lo imediatamente, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7. O valor global deste contrato para a prestação dos serviços é de R\$ 4.185.999,84 (quatro milhões, cento e oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	SERVIÇO	CATEGORIA	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NOS LOCAIS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	Quant. Vigilantes por escala: 2 Horário de Trabalho: 18-06 Carga horária: 180 H	40	R\$ 238.270,58	R\$2.859.246,96
		Quant. Vigilantes por escala: 4 Horário de Trabalho: 6-18/18-6 Carga horária: 180 H	20	R\$110.562,74 <i>348433,32</i>	R\$1.326.752,88
VALOR GLOBAL: R\$ 4.185.999,84 (quatro milhões, cento e oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)					

7.1. No preço estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, bem como despesas com pessoal, materiais, impostos e obrigações sociais, trabalhistas e convencionais, e quaisquer outros que vierem a incidir.

CLAUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8. Os pagamentos serão efetuados nas seguintes condições:

- a) em moeda corrente;
- b) em até trinta dias subsequentes à data de apresentação da Nota Fiscal relativo ao **serviço efetivamente prestado devendo a mesma estar assinada por funcionário autorizado para o recebimento, emitida** em nome do Município de Ipatinga e atestada pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) no corpo da nota fiscal deverá constar o número da conta bancária e agência onde deverá ser efetuado o crédito para quitação da mesma bem como discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação e do Contrato, sem rasuras ou entrelinhas e certificada pelo Fiscal.

8.1. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente **regularizados**.

CLÁUSULA NONA – DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

9. No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo IPCA- Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

9.1. A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade do CONTRATANTE.

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Centro – Ipatinga/MG
CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2118 3390379 da Fonte 101 (ficha 20190715) do orçamento vigente no Município de Ipatinga e pela que vier a substituí-la no próximo exercício.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. A CONTRATADA que no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município será descredenciado no CGF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e do art. 7º da Lei n.º 10.520/02:

- a) advertência;
- b) multas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

12. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do Contrato:

- a) será de 0,034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha incorrer em atraso na realização dos serviços;
- b) será de 4% (quatro por cento), caso venha se conduzir culposamente, infringindo, por negligência, imprudência ou imperícia, alguma cláusula do Contrato;
- c) será de 5% (cinco por cento), por se conduzir dolosamente durante a realização dos serviços;
- d) até 10% (dez por cento), caso venha desistir da execução dos serviços, sem prejuízo de outras cominações legais;

12.1. As multas serão descontáveis dos créditos que a empresa tenha junto ao Município de Ipatinga devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Educação.

12.2. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

- a) greve generalizada dos empregados da CONTRATADA;
- b) interrupção dos meios normais de transportes que atrapalhe a prestação do serviço;
- c) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Contratada;
- d) Calamidade Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia à execução dos serviços, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

13.2. O valor da garantia de execução corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do inicial do Contrato, podendo ser prestada mediante qualquer das modalidades previstas no parágrafo primeiro do artigo 56 da Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Centro – Ipatinga/MG
CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

13.3. O valor caucionado responderá pelas multas eventualmente aplicadas à CONTRATADA, ou para satisfação de perdas e danos ocorridos em decorrência de inadimplemento ação ou omissão, dolosa ou culposa, no curso da vigência do Contrato.

13.3.1. Não ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, será restituída após a execução do Contrato, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 56, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14. A Secretaria Municipal de Educação poderá rescindir o Contrato independentemente de qualquer interpelação judicial, por interesse público devidamente qualificado e no caso da CONTRATADA infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

14.1. Se cometida qualquer fraude pela empresa;

14.2. Quando ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da empresa na entrega por parte da contratada na execução do serviço;

14.3. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, bem como a sua cessão ou transferência, total ou parcial;

14.4. O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;

14.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;

14.6. A dissolução da sociedade da contratada;

14.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da, que prejudique a execução do serviço;

14.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

14.9. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do serviço.

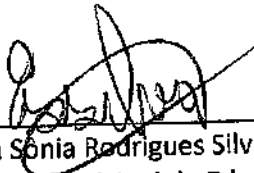
14.10. Na rescisão aplicar-se-á o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15. Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ipatinga.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 06 (seis) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ipatinga, 04 de junho de 2019.


Eva Sônia Rodrigues Silva

Secretária Municipal de Educação

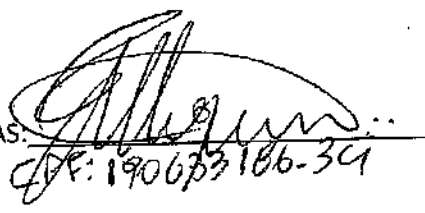
CONTRATANTE

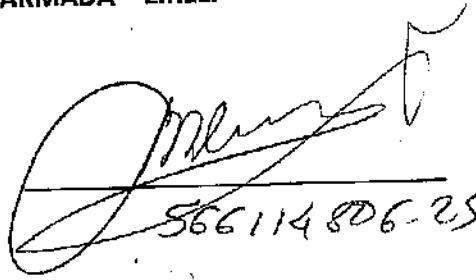

Anderson Sharlley do Socorro

BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA – EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 190633106-34


566114806-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Centro – Ipatinga/MG
CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

ANEXO I DO CONTRATO – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CUSTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA			
Função: VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO			
Data de apresentação da proposta: 16/05/2019			
Ano de referência da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada da respectiva categoria:			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: (informação função).			
ITEM		%	VALOR/FUNÇÃO
A	MONTANTE A		
1	REMUNERAÇÃO		
1.1	Salário		R\$ 1.699,28
1.2	Outros a especificar		
	PERICULOSIDADE	30%	R\$ 509,78
Subtotal 1 – (soma remuneração + adicionais)			R\$ 2.209,06
2	ENCARGOS SOCIAIS		
2.1	GRUPO A		
2.1.1	INSS	20%	R\$ 441,81
2.1.2	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 33,14
2.1.3	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 22,09
2.1.4	INCRA	0,60%	R\$ 13,25
2.1.5	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,23
2.1.6	FGTS	8,00%	R\$ 176,73
2.1.7	SEBRAE	0,20%	R\$ 4,42
2.1.8	SAT	3,0%	R\$ 66,27
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO A			36,80% R\$ 812,94
2.2	GRUPO B		
2.2.1	Férias	8,33%	R\$ 184,02
2.2.2	Auxílio doença	1,78%	R\$ 39,32
2.2.3	Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,29
2.2.4	Auxílio - paternidade/maternidade	0,35%	R\$ 7,73





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Centro – Ipatinga/MG
CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

2.2.5	Faltas legais	0,66%	R\$ 14,58
2.2.6	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,88
2.2.7	1/3 Férias constitucional	2,78%	R\$ 61,34
2.2.8	13º salário	8,33%	R\$ 184,02
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO B		22,60%	R\$ 499,17
2.3	GRUPO C		
2.3.1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,28
2.3.2	FGTS s/ aviso prévio	0,03%	R\$ 0,74
2.3.3	Reflexos no aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 4,64
2.3.4	Multa do FGTS	4,00%	R\$ 88,36
2.3.5	Indenização adicional	0,08%	R\$ 1,77
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO C		4,74%	R\$ 104,79
2.4	GRUPO D		
2.4.1	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,32%	R\$ 183,70
2.4.2	Incidência sobre o salário maternidade		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO D		8,32%	R\$ 183,70
Subtotal 2 – Encargos Sociais (Grupos A + B + C + D)		72,46%	R\$ 1.600,60
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1 + 2)			R\$ 3.809,66
B	MONTANTE B		
1	INSUMOS E EQUIPAMENTOS		
1.1	Equipamentos/material de Consumo	24,71	R\$ 24,17
1.2	Outros a especificar		
SUBTOTAL 1 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS			R\$ 24,17
2	BENEFÍCIOS COM PESSOAL		
2.1	Vale Transporte	3,80	R\$ 13,64
2.2	Uniformes e EPI's	32,58	R\$ 32,58
2.3	Cesta Básica	119,69	R\$ 119,69
2.4	Plano de Saúde	96,84	R\$ 96,84
2.5	Vale Alimentação	19,00	R\$ 260,09
2.6	Plano Odontológico	14,48	R\$ 14,48
2.7	PCVC – Plano de Combate à vigilância clandestina	4,0	R\$ 4,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º. 100, Centro – Ipatinga/MG
CEP 35160-011 - Telefone (31) 3829-8000

2.8	Outros a especificar		
SUBTOTAL 2 – BENEFÍCIOS			R\$ 541,32
3	ADMINISTRAÇÃO	%	
3.1	Despesas administrativas/ Operacionais	4,93%	R\$ 215,75
3.2	Lucro	2,86%	R\$ 131,32
Subtotal 3 – Administração		7,79%	R\$ 347,06
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotal 1 + 2 + 3)			R\$ 913,09
C	MONTANTE C	%	
1	TRIBUTOS	%	
1.1	ISSQN	3,00%	R\$ 169,97
1.2	PIS	0,65%	R\$ 36,83
1.3	COFINS	3,00%	R\$ 169,97
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)		6,65%	R\$ 376,77
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)			R\$ 5.099,51
VALOR MENSAL		10	R\$ 50.995,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

536 207

DESU/SMA	
FL.	RUB.
2	1

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – SME

O MUNICÍPIO DE IPATINGA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 002/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O INÍCIO DO CERTAME ESTÁ PREVISTO PARA AS 13H (TREZE) HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019, NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PMI, À AV. MARIA JORGE SELIM DE SALES, N.º 100, CENTRO - IPATINGA/MG.

DA LEGISLAÇÃO

1. O presente Pregão reger-se-á em conformidade com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, Lei n.º 10.520 de 17/07/02, a Lei n.º 8.666 de 21/06/93, com as devidas alterações e o Decreto Municipal n.º 5.298 de 18/05/05, Lei Complementar n.ºs 123 de 14/12/2006, 147 de 07/08/2014 e demais normas pertinentes.

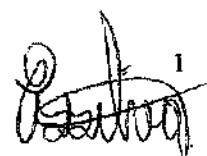
DO OBJETO

2. Seleção de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nos locais definidos, conforme Anexo I – Termo de Referência.

DO PREÇO DE REFERÊNCIA

3. O valor referência de preço para os serviços ora licitados e de referência para formulação das propostas é conforme o quadro abaixo:

SERVIÇO	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	Quant. Vigilantes por escala: 2 Horário de Trabalho: 18-06 Carga horária: 180 H	40	R\$ 6.915,14	R\$ 276.605,60	R\$ 3.319.267,20

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA
FL. 1 RUB.

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NOS LOCAIS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	Quant. Vigilantes por escala: 4 Horário de Trabalho: 6-18/18-6 Carga horária: 180 H	20	R\$6.530,39	R\$130.607,87	R\$1.567.293,60
--	---	----	-------------	---------------	-----------------

3.1. No preço deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, bem como despesas com pessoal, materiais, impostos e obrigações sociais, trabalhistas e convencionais, e quaisquer outros que vierem a incidir.

3.2. O valor referência de preço foi baseado na média de orçamentos obtidos em prévia pesquisa de mercado. Os documentos estão acostados aos autos do Processo Licitatório e disponíveis para vistas no Departamento de Suprimentos, 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga, situada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro, Ipatinga – MG, no horário de 12h às 18h.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar deste Pregão empresas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

4.1. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.1.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.1.3. Reunidas em consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou forma assemelhada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
3	d

4.1.4. Estrangeiras que não funcionem no País;

4.1.5. Cujo proprietário, diretor, responsável técnico ou sócio seja servidor, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Municipal.

4.2. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da Licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

5. O Edital poderá ser adquirido no Departamento de Suprimentos, 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga, situada na Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro, Ipatinga – MG, telefone (31)3829-8202, no horário de 12h às 17h, pela importância não restituível de R\$5,00 (cinco reais), recolhida através dos postos conveniados ou gratuitamente através do site www.ipatinga.mg.gov.br no ícone: *Publicação de Licitações*.

5.1. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, será enviada aos pretensos Licitantes **pelo e-mail informado no ato do Cadastramento no referido site**, com o ASSUNTO: *notificação de licitação*.

5.1.1. As mesmas terão publicidade também no site www.ipatinga.mg.gov.br no link: Avisos de licitações.

5.2. A Administração não se responsabilizará caso o pretense Licitante não acesse o email informado ou não visualize a alteração no Site supracitado conseqüentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 5.298 de 18/05/2005, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1. Se a impugnação for interposta por email ou outro meio similar esta somente será julgada, com apresentação dos originais, onde os mesmos deverão ser encaminhados ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

Departamento de Suprimentos – Prefeitura Municipal de Ipatinga no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas).

DAS RESPONSABILIDADES

7. É responsabilidade:

7.1. DA LICITANTE VENCEDORA:

7.1.1 A Licitante Vencedora não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente parte alguma do contrato;

7.1.2 A Licitante Vencedora obriga-se a executar os serviços de Vigilância Patrimonial armada nas unidades administrativas, sendo que na ocorrência de mudanças de locais durante a vigência contratual, ficará a Contratada obrigada a executar os serviços nos novos endereços, desde que estes se localizem no Município de Ipatinga, sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura;

7.1.3 A Licitante Vencedora obriga-se a fornecer uniformes e seus complementos a mão de obra, necessários, conforme o disposto das normas da atividade e a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho;

7.1.4 É vedada a Licitante Vencedora o repasse aos seus empregados, dos custos de qualquer item de uniforme e seus complementos;

7.1.5. A Licitante Vencedora deverá alocar mão de obra especializada para executar os serviços de Vigilância armada e comprovará a formação técnica específica da mão de obra oferecida, através do Certificado de Curso de Formação e de Reciclagem de Vigilantes, este último, quando for o caso, expedido por instituições, devidamente habilitado e reconhecido pelos órgãos competentes;

7.1.6. A Licitante Vencedora deverá implantar os postos de serviços com a mão de obra correspondente nos locais e quantidades estabelecidas pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
4	4

7.1.7. A Licitante Vencedora deverá prever toda mão de obra necessária para garantir a efetiva execução dos serviços, nos regimes contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente e Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria;

7.1.8. Efetuar a reposição da mão de obra nos postos, em caráter imediato, em eventuais ausências, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra) para fins de compensação do período de ausência;

7.1.9. A Licitante Vencedora deverá manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pelo Contratante, bem como impedir que o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações do Contratante;

7.1.10. A Contratante poderá exigir da Licitante Vencedora, o imediato afastamento de qualquer empregado, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, devendo ser feita a substituição de imediato;

7.1.11. Instruir seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança do Trabalho;

7.1.12. Responsabilizar integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação em vigor;

7.1.13. Designar por escrito, no ato da assinatura do contrato, prepostos que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato objeto do presente termo;

7.1.13. Comprovar a formação técnica específica no que concerne a dos Vigilantes, mediante apresentação de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional, expedido por Instituição devidamente habilitada e reconhecida, devendo comprovar obediência a periodicidade legalmente estabelecida quanto ao curso de reciclagem;

7.1.14. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou com mal súbito;

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

- 7.1.15. Manter controle de frequência/pontualidade de seus Vigilantes sob o contrato;
- 7.1.16. Propiciar aos Vigilantes condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, devendo fornecer-lhes todos os materiais necessários;
- 7.1.17. Fornecer obrigatoriamente os benefícios acordados na Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria;
- 7.1.18. Fornecer, quando previsto, armas, munições e respectivos acessórios ao vigilante no momento da implantação dos postos;
- 7.1.19. Apresentar a Contratante a relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos, Registro da arma e Porte de arma, que serão utilizadas no cumprimento do contrato;
- 7.1.20. A Arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa ou na salvaguarda do patrimônio do Contratante, depois de esgotados todos os outros meios possíveis para a solução de eventual problema;
- 7.1.21. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada nos postos;
- 7.1.22. Responsabilizar pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros decorrente de dolo ou culpa na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- 7.1.23. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;
- 7.1.24. A Licitante Vencedora, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária vigente, deverá proceder a todas as anotações necessárias e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
EL.	RUB.
5	1

- 7.1.25. Assegurar que todos os Vigilantes empregados na execução do objeto descrito neste termo preencham e comprovem documentalmente os requisitos mínimos estabelecidos para função;
- 7.1.26. A Licitante Vencedora deverá apresentar mensalmente a Contratante, sempre por escrito, a relação de seus empregados que executarão os serviços objeto do contrato, procedendo de igual forma no caso de substituição;
- 7.1.27. Os prepostos da Licitante Vencedora deverão, obrigatoriamente, inspecionar os postos no mínimo 01 (um) vez por semana, em dias e períodos alternados, consignando o registro da inspeção no livro de ocorrências do posto de serviço e assinará todas as ocorrências por ele lidas;
- 7.1.28. A Licitante Vencedora obriga-se a exigir da mão de obra por ela alocada, que compareça ao serviço devidamente uniformizada, portando a altura do peito sua identificação (crachá);
- 7.1.29. A Licitante Vencedora obriga-se a apresentar, previamente, se assim exigida pela Contratante, à documentação que julgar necessária para comprovação da idoneidade e da qualificação profissional de mão de obra indicada para prestação dos serviços, inclusive carteira profissional devidamente preenchida e ficha individual completa, da qual constarão todos os elementos necessários a perfeita identificação de cada profissional;
- 7.1.30. A Licitante Vencedora prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, as quais se obriga a atender prontamente;
- 7.1.31. Orientar o Vigilante para somente permitir o ingresso nos imóveis, nos dias e horários sem expediente, mediante apresentação de autorização especial, fornecida pelo setor responsável pela Administração dos mesmos. Na falta de autorização e desde que caracterizada a necessidade de ingresso no local, deverá o interessado, após identificação, ser acompanhado pelo Vigilante;
- 7.1.32. Providenciar para que os seus funcionários estejam posicionados nas aéreas utilizadas na edificação para atendimento ao público ou de circulação de pessoas, em permanente atenção, inclusive, quanto aos meios de acionamento (alarme luminoso e/ou sonoro, verbal ou por sinais) que possam ser utilizados pelos servidores da Contratante,

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

para pronta intervenção no local ou na situação, garantindo que não se consumam ações que resultem em ofensa ao patrimônio público;

7.1.33. Ocorrendo desaparecimento de materiais, bens, por omissão ou negligência da Licitante Vencedora, devidamente comprovada, será esta responsabilizada. A empresa deverá ressarcir os danos a Prefeitura Municipal de Ipatinga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão do Boletim de Ocorrência e notificação por escrito à empresa Contratada. Não havendo o atendimento a notificação, o valor do dano será apurado e descontado da garantia oferecida ou da próxima fatura mensal;

7.1.34. No caso da Licitante Vencedora não possuir instalações na Região da Metropolitana do Vale do Aço, deverá providenciar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato a instalação de um escritório com toda a estrutura para atender em sua totalidade o objeto descrito no Termo de Referência;

7.1.35. Os veículos a serem utilizados na execução do objeto do Termo de Referência serão de responsabilidade da Licitante Vencedora;

7.1.36. A licitante vencedora deverá apresentar a composição de custos dos preços finais adjudicados pelo pregoeiro que será parte integrante do Termo Contratual, conforme "Modelo de Referência" – Anexo I do Contrato.

7.2. AO MUNICÍPIO CABERÁ:

7.2.1. Indicar formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do contrato;

7.2.2. Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente executados, no prazo estabelecido neste termo;

7.2.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como gestor e/ou fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA

FL. RUB.

6 1

7.2.4. Manter seus dados atualizados perante a Contratada, arrolando responsáveis, contatos, autoridades a serem acionadas e demais informações necessárias à execução do contrato;

7.2.5. Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais, trabalhistas e previdenciárias, ou para instruir repactuação ou reajuste de preços;

7.2.6. Requisitar a substituição de vigilantes ou preposto que venham a causar transtornos à fiscalização do contrato, devido a inassiduidade, impontualidade, desídia ou outras posturas inconvenientes ou incompatíveis com o exercício de suas respectivas atribuições;

7.2.7. Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;

7.2.8. Prestar as informações necessárias para que a contratada possa desempenhar os serviços dentro das disposições contratuais;

DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS

8. Para participar da sessão pública os interessados ou seus representantes farão credenciar-se:

- **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (modelo – Anexo III);
- **DECLARAÇÃO** para o caso de ser microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual (modelo – Anexo VI), se for o caso;
- **ATO CONSTITUTIVO** em vigor da empresa, quais sejam (conforme o caso):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (na íntegra acompanhado de todas as alterações contratuais ou a última Alteração Contratual Consolidada, se houver) devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1. Sendo o credenciando sócio administrador ou titular da empresa, deverá identificar-se através de documento oficial com foto e, no caso de ser representado, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, bem como entregar os documentos societários em vigor da empresa.

8.2. No local, dia e hora determinados, os envelopes deverão ser entregues lacrados, separadamente, com as seguintes informações no seu anverso:

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – SME	
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS	
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	
CNPJ:	
TELEFONE:	E-MAIL:

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – SME	
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	
CNPJ:	
TELEFONE:	E-MAIL:

8.3. Em nenhuma hipótese será concedido novo prazo para a apresentação dos invólucros.

8.4. O (a) Pregoeiro (a) não se responsabiliza por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, entregue em local diverso do determinado, e que, por este motivo, não chegue na data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

8.5. A falsidade de declaração prestada (ME/EPP), objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
17	2

prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei n.º 8.666/93.

8.6. O titular da empresa ou credenciado deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.7. O Licitante que apresentar somente os envelopes "A" - Proposta de Preços e "B" - Documentos de Habilitação, concorrerá apenas com o preço apresentado, devendo constar dentro do envelope "A" de Proposta de Preços a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a DECLARAÇÃO de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (ME/EPP/MEI), caso queira usufruir de seus benefícios.

8.8. Os documentos apresentados nesta fase serão dispensados na fase de habilitação.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

9. No envelope "A", destinado à proposta de preços, deverá:

- Constar 01 (uma) via, impressa com identificação do Licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datadas, assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do Licitante proponente, conforme modelo constante no Anexo II;
- Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua abertura;
- Ser representada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente nacional (R\$.00);
- Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- Constar preços unitários e global pelo qual a empresa se propõe a fornecer o(s) serviço(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

9.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos ao Município de Ipatinga sem ônus adicionais.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sendo omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.3. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.4. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

DA HABILITAÇÃO

10. O envelope "B", Documentação, deverá conter:

10.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo:

- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual acompanhado da última alteração (se houver);
- ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL NA ÍNTEGRA (acompanhado de todas as alterações contratuais) ou a última Alteração Contratual desde que consolidada, se houver, devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus atuais administradores;
- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretores em exercício;
- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
EL.	RUB.

10.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** sede da empresa Licitante;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda nacional (PGFN) à Seguridade Social (INSS);
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.

10.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1 Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente e/ou publicado no órgão da imprensa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, através do cálculo de índices contábeis abaixo previstos vedados a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, do qual serão extraídos os seguintes elementos:

- Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00;
- Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;
- Solvência Geral (SG) igual ou superior a 0,80;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

Os índices serão calculados pelas fórmulas:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILC = AC / PC$$

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

Nas fórmulas acima, AC é o Ativo Circulante; PC é o Passivo Circulante; RLP é o Realizável em Longo Prazo; ELP é o Exigível em Longo Prazo e AT Ativo Total.

10.3.1.1. O Balanço Patrimonial deverá estar assinado pelo representante legal e pelo contador, indicando o número e folhas do livro diário do qual foram transcritos. Os referentes às sociedades anônimas deverão estar publicados no Diário Oficial.

10.3.1.2. A documentação necessária para a comprovação da Capacidade Econômico-Financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, referido ao último exercício encerrado, acompanhadas da publicação em Diário Oficial do Balanço referente ao exercício encerrado, quando se tratar de Sociedade Anônima.

10.3.1.3. Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados por índice oficial até a data da licitação quando o balanço Patrimonial ou demonstrações contábeis tiverem sido encerradas há mais de 03 (três) meses, devendo, para tanto, a empresa licitante apresentar a respectiva memória de cálculo.

10.3.1.4. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade pör cotas de responsabilidade limitada, a licitante deverá apresentar, em sua documentação os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (quando for o caso), onde o balanço fiscal foi transcrito (*Embasamento legal: art. 3º do Decreto-Lei 305/1967 e art. 5º § 2º, do Decreto-Lei 486/1968, bem como a Resolução 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade e orientação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União - Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª edição, revista, ampliada e atualizada, Brasília, 2010 - Copyright 2010*).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL. 9	RUB. 18

10.3.1.5. A Empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício deverá apresentar o competente Balanço de Abertura. Isto é, o apresentado na ocasião da abertura/constituição da empresa, obedecidos os aspectos legais e formais da sua elaboração, sem prejuízo do inciso I, artigo 31 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, dado que não pode haver substituição dos Balanços ou Demonstrações Contábeis. Os Balanços de Abertura deverão conter dados que dêem parâmetros para a apuração do índice contido no item 10.3.1. do Edital.

10.3.1.6. As empresas que optarem pela escrituração do balanço patrimonial através do Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital (SPED), Livro Digital (Expedido pela Junta Comercial Competente) ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, quando for o caso, deverão ser apresentados nas formas da lei, ou seja, com os seguintes documentos:

- Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
- Termo de Autenticação ou Termo de Registro.

10.3.1.7. Caso a empresa licitante não atenda os índices exigidos, será habilitada pela demonstração de comprovação de CAPITAL MÍNIMO equivalente a 10% do valor estimado para a futura contratação, devendo ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei, admitida a atualização ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO equivalente a 10% do valor estimado para a futura contratação. (Acórdão nº 247/2003, Plenário, rel. Min. Marcos Vilaça).

10.3.1.8. Ainda que a empresa licitante comprove a capacidade econômica-financeira na forma do item 10.3.1.7, a apresentação do Balanço Patrimonial é obrigatória.

10.3.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade de 60 (sessenta) dias anteriores a data da entrega das propostas.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual fique demonstrado que a licitante presta ou prestou serviços de natureza



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA

FL. RUB.

igual ou semelhante ao objeto da licitação, com boa qualidade, dentro dos prazos estabelecidos, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa emitente do atestado.

10.4.2. AUTORIZAÇÃO de Funcionamento e Certificado de Segurança, conforme previsto na Lei 7.102/83 e regulamentado pela Portaria nº 387/2006 DG/DPF.

10.5 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) **DECLARAÇÃO** da empresa Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores, conforme modelo Anexo V;

b) **DECLARAÇÃO** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo IV.

10.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.6.1. Os documentos necessários para a habilitação dos Licitantes, deverão ser apresentados através de cópias autenticadas por cartório competente ou caso o Licitante prefira, por servidor da Administração (desde que acompanhadas dos originais para conferência), ou ainda, através de publicação em órgão da Imprensa Oficial, com prazo de validade em vigor e padrão de excelência convencionalmente aceito (cópia legível) sendo faculdade do pregoeiro diligenciar para verificar a autenticidade de cada documento, inclusive as Certidões emitidas através da internet.

10.6.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e, conseqüentemente, desclassificará sua proposta.

10.6.3. As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 60 dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
10	1

10.6.3.1. As empresas participantes do certame na condição Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte serão aplicadas as condições previstas no artigo 43 da Lei Complementar n.º 147/2014, devendo a proponente apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.4. Os documentos a serem apresentados devem pertencer especificamente à matriz ou à filial, não sendo aceita parte da documentação de uma e parte de outra, sob pena de inabilitação, salvo aqueles disponibilizados apenas à matriz.

10.6.5. Documentos emitidos da Internet poderão ter sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores.

10.6.6. A verificação do objeto social, ramo de atividade econômica, bem como a regularidade da constituição empresarial será feita na fase de habilitação.

10.7.6.1. Será inabilitada a licitante cujo objeto social ou ramo de atividade econômica seja incontestavelmente incompatível com o objeto da licitação.

10.6.6.2. Será inabilitada a licitante cujo ato constitutivo e/ou demais documentos empresariais não estiverem regularmente registrados em órgão competente (Junta Comercial, no caso de Sociedades Empresariais e Empresas Individuais).

10.6.7. O Pregoeiro poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a se reunir com os interessados, quando apresentará o resultado da questão em exame, podendo inclusive, remeter os autos com as documentações pertinentes a licitação à órgãos técnicos deste Município a fim de emitam pareceres à subsidiar sua decisão.

DO PROCESSAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

11. O Pregoeiro e equipe de apoio designados para realização deste certame constam da Portaria n.º 1485/2019.

11.1. O início do certame está previsto para às **13H (TREZE) HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019**, na sala de Reuniões do Departamento de Suprimentos, 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga, na Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro.

11.2. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços com os documentos que a instruírem e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro de acordo com a legislação supracitada e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

11.3. Encerrada a fase de Credenciamento pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

11.4. Serão abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com o estabelecido no item 9, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, o pregoeiro fará a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Licitante que apresentou a melhor proposta com finalidade de verificação do atendimento das condições fixadas no Edital.

11.7. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante será declarado vencedor.

11.8. Se a oferta não for aceitável ou o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
12	1

12.14. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a Proposta será desclassificada.

12.15. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

12.16. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste Edital.

DOS RECURSOS

13. Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 09 inciso XVIII do Decreto Municipal n.º 5.298 de 18/05/2005, para apresentar as razões, e igual número de dias para as contra-razões, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.1. Se o recurso for interposto por fax ou outro meio similar, tal como e-mail, os originais deverão ser encaminhados ao Departamento de Suprimentos – Prefeitura Municipal de Ipatinga até o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de desconhecimento do recurso.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.3. O recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.4. O deferimento do recurso pelo Pregoeiro implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, e sendo o recurso indeferido dar-se-á o prosseguimento da sessão pública.

13.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGÁ

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA
FL. RUB.

12.9.1. Quando a proposta por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** for igual ou superior em até 5% (cinco por cento) à melhor proposta classificada, será considerada empate conforme prevê o artigo 44, da LC 123/06.

12.9.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV - na hipótese da não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

V - o disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.10. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo Licitante que a tiver formulado, conforme documentação exigida neste Edital.

12.11. Constatado o atendimento pleno às exigências Editalícias, a Licitante será habilitada e declarada Vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital.

12.12. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências Editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital.

12.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL. 13	RUB. 1

16. No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo IPCA- Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

16.1. A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade do MUNICÍPIO DE IPATINGA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2118. 339037 da Fonte 101 (ficha 20190715) do orçamento vigente no Município de Ipatinga e pela que vier a substituí-la no próximo exercício.

DO CONTRATO - PRAZO / ADITAMENTO

18. A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação, na Av. Maria Jorge Selim de Sales n.º 100, 2º andar, Centro - Ipatinga/MG.

18.1. Observar-se-ão, na formalização do Contrato a ser firmado, os dispositivos deste Edital e do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

18.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, alterado ou aditado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o MUNICÍPIO DE IPATINGA.

18.3. O Contrato poderá ser prorrogado, alterado ou aditado nos termos do art. 57, inciso IV c/c artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 desde que satisfeitas às exigências legais e regulamentares, previamente justificadas.

18.4. Os valores contratados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses de execução do Contrato, mediante solicitação da Licitante Vencedora e condicionado a autorização da Administração Municipal, considerando o IPCA e o preço de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Suprimentos – Prefeitura Municipal de Ipatinga - nos dias úteis, no horário 12h às 18h.

DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

14. A Licitante Vencedora deverá prestar o serviço conforme as disposições deste Edital e descrições do Anexo I – Termo de Referência.

14.1. O Município de Ipatinga rejeitará os serviços quando julgar que não estejam nas condições estabelecidas no Edital, conforme previsto no art. 76 da Lei 8.666/93, ficando a licitante vencedora responsável por refazê-lo imediatamente, sem nenhum ônus para o Município de Ipatinga.

DO PAGAMENTO

15. Os pagamentos serão efetuados nas seguintes condições:

- a) em moeda corrente;
- b) em até trinta dias subseqüentes à data de apresentação da Nota Fiscal relativo ao **serviço efetivamente prestado devendo a mesma estar assinada por funcionário autorizado para o recebimento**, emitida em nome do Município de Ipatinga e atestada pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) no corpo da nota fiscal deverá constar o número da conta bancária e agência onde deverá ser efetuado o crédito para quitação da mesma, bem como número da nota de empenho;

15.1. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente **regularizados.**

15.2. Ao município de Ipatinga reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato de atestação, o objeto fornecido estiver em desacordo com o Contratado.

DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

18.5 O reajuste deverá ser solicitado mediante Processo Administrativo protocolado no Departamento de Suprimentos, 2º andar, prédio sede da Prefeitura, Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro, Ipatinga, CEP 35.160-011, anexando documento que o justifique, devendo ser apostilado ao Contrato nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, depois de pesquisa de mercado que comprove que o preço cobrado pela empresa continua compatível com o mercado.

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19. Todos os serviços prestados pela LICITANTE VENCEDORA estarão sujeitos à fiscalização por parte do Município de Ipatinga, através da Secretaria Municipal de Educação.

19.1. O Contrato será administrado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação.

19.2. A existência de fiscalização não eximirá a empresa vencedora de nenhuma responsabilidade referente à prestação dos serviços.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20. A Licitante Vencedora que no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município será descredenciado no CGF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/02;

20.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Licitante Vencedora, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 7º da Lei n.º 10.520/02:

- a) advertência;
- b) multas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



22.1. Se cometida qualquer fraude pela empresa;

22.2. Quando ficar evidenciada incapacidade, imipercia ou má-fé por parte da empresa na entrega por parte da Licitante na execução do serviço;

22.3. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Licitante com outrem, bem como a sua cessão ou transferência, total ou parcial;

22.4. O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;

22.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;

22.6. A dissolução da sociedade da Licitante Vencedora;

22.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Licitante Vencedora, que prejudique a execução do serviço;

22.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

22.9. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do serviço.

22.10. Na rescisão aplicar-se-á o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

23. DA GARANTIA CONTRATUAL

23.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia à execução dos serviços, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

23.2. O valor da garantia de execução corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do inicial do Contrato, podendo ser prestada mediante qualquer das modalidades previstas no parágrafo primeiro do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. O valor caucionado responderá pelas multas eventualmente aplicadas à CONTRATADA, ou para satisfação de perdas e danos ocorridos em decorrência de inadimplemento ação ou omissão, dolosa ou culposa, no curso da vigência do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL. 15	RUB. 11

23.3.1. Não ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, será restituída após a execução do Contrato, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 56, da Lei nº. 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS


24. Integram este Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- b) Anexo III – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital;
- c) Anexo IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação da empresa Licitante neste certame;
- d) Anexo V – Declaração que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores;
- e) Anexo VI – Modelo de declaração de ME/EPP/MEI;
- f) Anexo VII – Minuta de Contrato.

25. A pesquisa de mercado realizada pela Administração para apuração do preço médio encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos.

26. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo usando, sobretudo a razoabilidade e proporcionalidade nas decisões, desde que não frustre a essência do pregão presencial, evitando justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração.

27. Fica assegurado ao Município de Ipatinga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, conforme previsto no art. 16, do Decreto Municipal n.º 5.298/2005 devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA

FL. RUB.

28. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Ipatinga não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
29. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
30. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
31. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
32. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Ipatinga.
33. O simples erro material que evidencie lapso isento de má fé e que não implique na alteração de valores, poderão ser alterados de próprio punho e assinado na sessão pelo representante legal da empresa desde que autorizado pelo Pregoeiro, não sendo assim, motivo de desclassificação.
34. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura prestação do serviço.
35. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, **até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas de forma oficial**, na Prefeitura Municipal de Ipatinga á Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro, 2o. andar - Departamento de Suprimentos, (031)3829-8202 de 12:00 às 18:00h ou por meio de correio eletrônico no endereço licitacoes@ipatinga.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
16	A

36. A adjudicação do resultado desta licitação por parte do Pregoeiro não implicará em direito à execução do objeto licitado, haja vista que cabe ao Secretário a homologação do certame.

37. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal (031)3829-8202.

38. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, da Lei n.º 10.520 de 17/07/02, da Lei n.º .666 de 21/06/93, com as devidas alterações, do Decreto Municipal n.º 5.298 de 18 de maio de 2005, da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes.

39. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Ipatinga/MG, com exclusão de qualquer outro.

Ipatinga, 02 de abril de 2019.

Eva Sônia Rodrigues Silva
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA
FL. RUB.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – SME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nos locais definidos neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

Os serviços de vigilância armada são essenciais para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, tanto por parte dos funcionários quanto do público em geral, bem como objetivam preservar o patrimônio público.

A principal missão das atividades meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços de segurança patrimonial.

Urge acrescer que a categoria profissional objeto deste Termo de Referência não ingressará nesta Administração Pública Municipal, visto que não haverá concurso público para o provimento destes cargos específicos.

Justificada a imperiosa necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, insta esclarecer que foram promovidos alguns ajustes no presente instrumento abalizador do certame com vistas a atender a Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos e, dentre as alterações, apontamos às seguintes.

Considerando ainda a preocupação desta Administração Municipal em utilizar adequadamente e de forma racional seus recursos financeiros, foi efetuada análise da real necessidade dos serviços como forma de otimizar os custos sem que haja perda de eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Desta forma, considerando que os serviços são continuados e absolutamente essenciais para o desempenho regular das atividades praticadas no âmbito da Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
18	1

REVEZAMENTO

Dias	01/abr	02/abr	03/abr	04/abr	05/abr	06/abr	07/abr
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Vigilante 1	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h
Vigilante 2	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga

Dias	08/abr	09/abr	10/abr	11/abr	12/abr	13/abr	14/abr
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Vigilante 1	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga
Vigilante 2	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h

Dias	15/abr	16/abr	17/abr	18/abr	19/abr	20/abr	21/abr
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Vigilante 1	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h
Vigilante 2	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga

Dias	22/abr	23/abr	24/abr	25/abr	26/abr	27/abr	28/abr
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Vigilante 1	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga
Vigilante 2	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h

Dias	29/abr	30/abr
	Segunda-feira	Terça-feira
Vigilante 1	18h às 6h	folga
Vigilante 2	folga	18h às 6h

Quantidade de vigilantes: 40

Quantidade de vigilantes por escadas: 2

Horário de trabalho: 18h às 6h

Carga horária: 180 horas

O intervalo para descanso e refeição na jornada de 12x36, será de 01 (uma) hora, dentro das 12 horas corridas da jornada de trabalho, sendo que o trabalhador terá 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso consecutivas, de segunda-feira a segunda-feira.

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA

FL. RUB.

Dias	08/abr	09/abr	10/abr	11/abr	12/abr	13/abr	14/abr
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Vigilante 1	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga
Vigilante 2	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga
Vigilante 3	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h
Vigilante 4	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h

Dias	15/abr	16/abr	17/abr	18/abr	19/abr	20/abr	21/abr
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Vigilante 1	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h
Vigilante 2	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h
Vigilante 3	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga
Vigilante 4	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga

Dias	22/abr	23/abr	24/abr	25/abr	26/abr	27/abr	28/abr
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Vigilante 1	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga
Vigilante 2	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga
Vigilante 3	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h	folga	6h às 18h
Vigilante 4	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h	folga	18h às 6h

Dias	29/abr	30/abr
	Segunda-feira	Terça-feira
Vigilante 1	6h às 18h	folga
Vigilante 2	18h às 6h	folga
Vigilante 3	folga	6h às 18h
Vigilante 4	folga	18h às 6h

Quantidade de vigilante: 20

Quantidade de vigilantes por escalas: 4

Horário de trabalho: 6h às 18h / 18h às 6h

Carga horária: 180 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
19	1

suas imediações, devendo o vigilante registrar diariamente em livro de ocorrências quando da sua rendição;

- Permitir o ingresso somente de pessoas devidamente identificadas e autorizadas nas dependências da Contratante;
- Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Contratante, bem como as que entenderem oportunas;
- Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato a Contratante;
- Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, assim como de bens particulares de empregados ou de terceiros;
- Não se ausentar do posto, a não ser no momento de sua rendição;
- Executar supervisão diária conforme a orientação recebida da Contratante, verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações;
- Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando a manutenção das condições de segurança;
- Cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente parte alguma do contrato.


35



5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO:

VIGILANTE PATRIMONIAL ARMADO

Os contratados para a função de Vigilante Patrimonial Armado deverão possuir as seguintes qualificações mínimas:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- d) Ter instrução correspondente ao nono ano do ensino fundamental;
- e) Condicionamento físico compatível com o exercício das atividades.
- f) Ter sido aprovado em exames de saúde e de aptidão psicológica;
- g) Capacidade de se comunicar com fluência, desenvoltura e cordialidade;
- h) Ter sido aprovado em curso de formação de Vigilante, realizado por empresa de formação devidamente autorizada pelo Órgão competente.
- i) Ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de antecedentes criminais, sem registros de indiciamento em inquérito policial, de estar sendo processado criminalmente ou ter sido condenado em processo criminal;

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Além do previsto na Instrução Normativa SLTI nº 02/2008 e alterações posteriores, o serviços de Vigilância Patrimonial a ser contratado compreenderá a execução das seguintes atividades:

- Deverão assumir o posto pontualmente, uniformizado e com aparência pessoal de acordo com as normas estabelecidas pela empresa. Executar verificações periódicas, adotando as providências e cuidados necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da normalidade;
- Repassar para o vigilante que está assumindo o posto todas às orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

- A Contratada obriga-se a executar os serviços de Vigilância Patrimonial armada nas unidades administrativas, sendo que na ocorrência de mudanças de locais durante a vigência contratual, ficará a Contratada obrigada a executar os serviços nos novos endereços, desde que estes se localizem no Município de Ipatinga, sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura.
- A Contratada obriga-se a fornecer uniformes e seus complementos a mão de obra, necessários, conforme o disposto das normas da atividade e a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho.
- É vedada a empresa Contratada o repasse aos seus empregados, dos custos de qualquer item de uniforme e seus complementos.
- A Contratada deverá alocar mão de obra especializada para executar os serviços de Vigilância armada e comprovará a formação técnica específica da mão de obra oferecida, através do Certificado de Curso de Formação e de Reciclagem de Vigilantes, este último, quando for o caso, expedido por instituições, devidamente habilitado e reconhecido pelos órgãos competentes.
- A Contratada deverá implantar os postos de serviços com a mão de obra correspondente nos locais e quantidades estabelecidas pela Contratante.
- A Contratada deverá prever toda mão de obra necessária para garantir a efetiva execução dos serviços, nos regimes contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente e Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria.
- Efetuar a reposição da mão de obra nos postos, em caráter imediato, em eventuais ausências, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra) para fins de compensação do período de ausência.
- A Contratada deverá manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pelo Contratante, bem como impedir que o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações do Contratante.
- A Contratante poderá exigir da Contratada, o imediato afastamento de qualquer empregado, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, devendo ser feita a substituição de imediato.
- Instruir seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
20	1

Segurança do Trabalho.

- Responsabilizar integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação em vigor.
- Designar por escrito, no ato da assinatura do contrato, prepostos que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato objeto do presente termo.
- Comprovar a formação técnica específica no que concerne a dos Vigilantes, mediante apresentação de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional, expedido por Instituição devidamente habilitada e reconhecida, devendo comprovar obediência a periodicidade legalmente estabelecida quanto ao curso de reciclagem.
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou com mal súbito.
- Manter controle de frequência/pontualidade de seus Vigilantes sob o contrato.
- Propiciar aos Vigilantes condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, devendo fornecer-lhes todos os materiais necessários.
- Fornecer obrigatoriamente os benefícios acordados na Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria.
- Fornecer, quando previsto, armas, munições e respectivos acessórios ao vigilante no momento da implantação dos postos.
- Apresentar a Contratante a relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos, Registro da arma e Porte de arma, que serão utilizadas no cumprimento do contrato.
- A Arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa ou na salvaguarda do patrimônio do Contratante, depois de esgotados todos os outros meios possíveis para a solução de eventual problema.
- Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada nos postos.
- Responsabilizar pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros decorrente de dolo ou culpa na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento.
- Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas.
- A Contratada, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária vigente, deverá

 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

proceder a todas as anotações necessárias e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Contratada.

- Assegurar que todos os Vigilantes empregados na execução do objeto descrito neste termo preencham e comprovem documentalmente os requisitos mínimos estabelecidos para função.
- A Contratada deverá apresentar mensalmente a Contratante, sempre por escrito, a relação de seus empregados que executarão os serviços objeto do contrato, procedendo de igual forma no caso de substituição.
- Os prepostos da Contratada deverão, obrigatoriamente, inspecionar os postos no mínimo 01 (um) vez por semana, em dias e períodos alternados, consignando o registro da inspeção no livro de ocorrências do posto de serviço e assinará todas as ocorrências por ele lidas.
- A Contratada obriga-se a exigir da mão de obra por ela alocada, que compareça ao serviço devidamente uniformizada, portando a altura do peito sua identificação (crachá).
- A Contratada obriga-se a apresentar, previamente, se assim exigida pela Contratante, a documentação que julgar necessária para comprovação da idoneidade e da qualificação profissional de mão de obra indicada para prestação dos serviços, inclusive carteira profissional devidamente preenchida e ficha individual completa, da qual constarão todos os elementos necessários a perfeita identificação de cada profissional.
- A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, as quais se obriga a atender prontamente.
- Orientar o Vigilante para somente permitir o ingresso nos imóveis, nos dias e horários sem expediente, mediante apresentação de autorização especial, fornecida pelo setor responsável pela Administração dos mesmos. Na falta de autorização e desde que caracterizada a necessidade de ingresso no local, deverá o interessado, após identificação, ser acompanhado pelo Vigilante.
- Providenciar para que os seus funcionários estejam posicionados nas áreas utilizadas na edificação para atendimento ao público ou de circulação de pessoas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DÉSU/SMA	
FL.	RUB.
21	18

em permanente atenção, inclusive, quanto aos meios de acionamento (alarme luminoso e/ou sonoro, verbal ou por sinais) que possam ser utilizados pelos servidores da Contratante, para pronta intervenção no local ou na situação, garantindo que não se consumam ações que resultem em ofensa ao patrimônio público.

- Ocorrendo desaparecimento de materiais, bens, por omissão ou negligência da Contratada, devidamente comprovada, será esta responsabilizada. A empresa deverá ressarcir os danos a Prefeitura Municipal de Ipatinga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão do Boletim de Ocorrência e notificação por escrito à empresa Contratada. Não havendo o atendimento a notificação, o valor do dano será apurado e descontado da garantia oferecida ou da próxima fatura mensal.
- No caso da empresa Contratada não possuir instalações na Região da Metropolitana do Vale do Aço, deverá providenciar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato a instalação de um escritório com toda a estrutura para atender em sua totalidade o objeto descrito neste Termo.
- Os veículos a serem utilizados na execução do objeto deste Termo de Referência serão de responsabilidade da Contratada.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Indicar formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do contrato.
- Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente executados, no prazo estabelecido neste termo.
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como gestor e/ou fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- Manter seus dados atualizados perante a Contratada, arrolando responsáveis, contatos, autoridades a serem acionadas e demais informações necessárias à execução do contrato;
- Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais, trabalhistas e

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

previdenciárias, ou para instruir repactuação ou reajuste de preços;

- Requisitar a substituição de vigilantes ou preposto que venham a causar transtornos à fiscalização do contrato, devido a inassiduidade, impontualidade, desídia ou outras posturas inconvenientes ou incompatíveis com o exercício de suas respectivas atribuições;
- Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas.
- Prestar as informações necessárias para que a contratada possa desempenhar os serviços dentro das disposições contratuais;

9. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá obrigatoriamente iniciar a execução dos serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Serviço, podendo esse prazo ser prorrogado desde que previamente autorizado pela Contratante.

10. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que se mantenha vantajoso a Administração.

11. DA FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores da SESCON e da SME, devidamente designados, os quais assumirão um a função de Fiscal do contrato.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

- a) em moeda corrente;
- b) em até trinta dias subsequentes à data de apresentação da Nota Fiscal relativo ao suprimento efetivamente entregue, devendo a mesma estar assinada por funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
22	1

autorizado para o recebimento, emitida em nome do Município de Ipatinga e atestada pela Secretaria Municipal de Educação;

c) no corpo da Nota Fiscal deverá constar o número da conta bancária e agência onde será efetuado o crédito para quitação da mesma, bem como o número da Nota de Empenho.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante dos documentos apresentados no envelope B "Habilitação".

No corpo da Nota Fiscal deverá constar o número da conta e agência bancária onde deverá ser efetuado o crédito para quitação da mesma, bem como o número da Nota de Empenho.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Ao Município de Ipatinga reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido estiver em desacordo com o Contratado.

13. DAS SANÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Aplicam-se as regras estatuídas na Lei Federal nº 8666/93.

14. DOS EXAMES MÉDICOS E RECICLAGEM PARA VIGILANTES

A Contratada deverá na forma da Portaria nº. 387/2006 – DG/DPF de 28 de agosto de 2006, do Departamento de Polícia Federal, enquanto vigor o contrato, **realizar exames de saúde física e mental dos Vigilantes que forem destacados para a execução do objeto contratado.** Os exames de saúde física e mental e de aptidão psicológica serão renovados por ocasião da reciclagem do vigilante, às expensas da Contratada, conforme preceitua os artigos 109 e 110 da referida Portaria.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual fique demonstrado que a licitante presta ou prestou serviços de natureza igual ou semelhante ao objeto da licitação, com boa qualidade, dentro dos prazos estabelecidos, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa emitente do atestado.

Autorização de Funcionamento e Certificado de Segurança, conforme previsto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

7.102/83 e regulamentado pela Portaria nº 387/2006 DG/DPF e suas alterações.

16. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS

Apenas no caso da prestação de serviços de vigilância e no ato da assinatura do contrato, será exigido:

- Comprovação de possuir no seu quadro permanente profissionais de Segurança do Trabalho em conformidade com a NR-04 do SESMT.

Os referidos profissionais poderão ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a licitante, **no ato da assinatura do contrato**, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

17. DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

A Planilha de Formação de Custos deverá ser preenchida de acordo com a função descrita neste Termo de Referência.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida garantia para a execução do contrato, na forma do artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a fim de assegurar ao Município de Ipatinga, o fiel cumprimento de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao contrato.

A Contratada deverá apresentar a garantia em até 15 (quinze) dias consecutivos após a assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA

FL. RUB.

23 1d

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	NÚMERO DE VIGILANTES
1	CENAM	R. São Clemente, 70 Novo Cruzeiro	3829-8341	00
2	E.M. ALTINA OLIVIA GONÇALVES	R. José Jorge Chaim, 55 - Iguaçu	3829-8346	02
3	E.M. ARTUR BERNARDES	R. Jordão, 66 - Canaã	3829-8353	03
4	E.M. BENVINDA MOREIRA PACHECO	R. Itajaí, 260 - Caravelas	3829-8343	00
5	E.M. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	R. Artur Azevedo, 118- Ideal	3829-8380	02
6	E.M. CHIRLENE CRISTINA PEREIRA	R. Monza, 25 - Bethânia	3829-8370	01
7	E.M. DEOLINDA TAVARES LAMEGO	Rua Joanesburgo, 33 - Betânia	3829-8368	00
8	E.M. ESTRELINHA AZUL	R. Cravina, 76 - Bom Jardim	3829-8355	00
9	E.M. EVERSON MAGALHÃES LAGE	R. Aparais, 25 - Caçula	3829-8382	02
10	E.M. GAME	R. Frederico Ozanan, 315 - Iguaçu	3829-8367	03
11	E.M. GENTE INOCENTE	R. Vanádio, 27 - Imbaúbas	3829-8358	00
12	E.M. GERCY BENEVENUTO	Av. Raimundo G dos Reis, 2790 Taúbas	983559305	01
13	E.M. HENRIQUE DE FREITAS BADARÓ	R. Bétula, 222 - Esperança	3829-8373	00
14	E.M. HERMES DE OLIVEIRA BARBOSA	Av. José Antônio, 3020 - Pedra Branca	3829-8309	00
15	E.M. HUGO DUARTE COUTINHO	R. Jordão, 146 - Canaã	3829-8354	00
16	E.M. JAIME MORAIS QUINTÃO	R. Vitória, s/n - Jardim Panorama	3829-8345	01
17	E.M. JOÃO AMPARO DAMASCENO	R. Sirico, 109 - Vila Celeste	3829-8359	01
18	E.M. JOÃO REIS DE SOUZA	R. João Vicente dos Santos, 425 - Limoeiro	3829-8374	03
19	E.M. LEVINDO MARIANO	R. Mariano Félix, 570 - B. Jardim	3829-8388	01
20	E.M. LUCINDA FERNANDES MADEIRA	R. Acesita, 70 - Vila Formosa	3829-8350	01
21	E.M. MÁRCIO ANDRADE GUERRA	R. Mangaratiba, 105 - Veneza II	3829-8375	03
22	E.M. MARIA DA CONCEIÇÃO PENA ROCHA	Av. Esperança, 240 - Esperança	3829-8344	01
23	E.M. MARIA RODRIGUES BARNABÉ	R. Topázio, 165 - Iguaçu	3829-8351	01
24	E.M. MÁRIO CASASSANTA	Estrada AIP - 130, 3020 - Ipaneminha/	986811158	00
25	E.M. NELCINA ROSA DE JESUS	R. Teresina, 80 - Veneza I	3829-8521	02
26	E.M. PADRE BERTOLLO	R. Inconfidência Mineira, s/n - Cidade Nobre	3829-8387	01
27	E.M. PADRE CÍCERO DE CASTRO	Av. Fernando de Noronha, 490 - B. Retiro	3829-8357	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

28	E.M. PATO DONALD	R. São Clemente, 169 - Novo Cruzeiro	3829-8342	00
29	E.M. PAULO FREIRE	R. Rio São Francisco, 630 - Planalto	3829-8386	01
30	E.M. 7 DE OUTUBRO	R. Itaboraí, 961 - Veneza	3829-8372	03
31	E.M. PRIMEIROS PASSOS	Av. José Fabricio Gomes, 171 - Bethânia	3829-8376	01
32	E.M. PROFESSOR EVALDO FONTES	R. Salmão, 468 - Chácaras Madalena	3829-8377	02
33	E.M. REINO ENCANTADO	R. Pedras Bonitas, 585 - Iguaçú	3829-8356	01
34	E.M. TEREZINHA NIVEA	R. Um, 600 - Nova Esperança	3829-8314	03
35	E.M. VILMA DE FARIA	R. Montevideú, 919 - Vila Militar	3829-8378	01
36	E.M. ZÉLIA DUARTE PASSOS	R. Luanda, 175 - Bethânia	3829-8379	02
37	CMEI BARRA ALEGRE	Av. Francisco Rodrigues, 30 - Barra Alegre	3823-7408	00
38	CMEI BETHANIA	Av. Sidônia, 20 - Bethania	3829-8647	01
39	CMEI CARAVELAS	R. Mossoró, 755 - Caravelas	3829-8333	00
40	CMEI JOSÉ MARTINS (JARDIM SANTA CLARA)	R. Maçarico, 450 - Santa Clara	3829-8389	00
41	CMEI LIMOEIRO	R. Olívia Luzia da Silva, 330 - limoeiro	3829-8311	00
42	CMEI NOVA ESPERANÇA	R. Um, 693- Nova Esperança	3829-8395	02
43	CMEI PARQUE DAS ÁGUAS	R. Rio São Francisco, 864 - Planalto	3829-8399	00
44	CMEI VILA FORMOSA	R. Furnas, 125 - Vila Formosa	3829-8633	00
45	CEPAI	R. Salmão S/N - Furquilha	3829 - 8458	04
46	PARQUE DA CIÊNCIA	Av. Roberto Burle Marx, s/n	3829 - 8365	03
47	CENTRO ESPORTIVO 07 DE OUTUBRO	Rua Cândido Rondon - s/n	3829 - 8347	04
48	CMEI BOM JARDIM	Av. das Flores, 03 - Bom Jardim	Em fase de construção	00
49	CMEI PLANALTO	R. Rio São Francisco, 815 - Planalto		00

Total: 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
25	10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019- SME

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS

_____ de _____ de 2019.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ na qualidade de responsável legal da proponente _____, cujo CNPJ _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação: () Micro Empresa (ME) OU () Empresa de Pequeno Porte (EPP) OU () Microempreendedor Individual, **(assinalar a condição da empresa)** e que:

1. Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo.
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) indicando que se enquadra como MPE.
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE.

Portanto estando apta a usufruir dos benefícios de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato impeditivo da participação no presente certame.

Nome completo do Declarante

Assinatura e Carimbo de CNPJ

Deve ser impressa, preferencialmente,
em papel timbrado da empresa
participante na licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019– SME ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPATINGA E

.....

O MUNICÍPIO DE IPATINGA, com sede na Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro, Ipatinga - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a., CPF n.º..... e CI n.º.....doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, com sede na Rua número,, na cidade de, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número representada pelo(a) Senhor(a), portador da CI n.º..... e CPF n.º..... doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Decreto Federal n.º 3.555/00, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Federal n.º 8.666/93, com as devidas alterações, no Decreto Municipal n.º 5.298/05, na Lei Complementar n.º 123/06 e demais normas pertinentes e no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, Processo Administrativo n.º 008.076.2019/0455 celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Integram este Contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições:

- 1.1. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019– SME;
- 1.2. A proposta da CONTRATADA.
- 1.3. Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nos locais definidos, conforme Anexo I – Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
27	1

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

3. É responsabilidade:

3.1. DA CONTRATADA:

3.1.1 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente parte alguma do contrato;

3.1.2 A Contratada obriga-se a executar os serviços de Vigilância Patrimonial armada nas unidades administrativas, sendo que na ocorrência de mudanças de locais durante a vigência contratual, ficará a Contratada obrigada a executar os serviços nos novos endereços, desde que estes se localizem no Município de Ipatinga, sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura;

3.1.3 A Contratada obriga-se a fornecer uniformes e seus complementos a mão de obra, necessários, conforme o disposto das normas da atividade e a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho;

3.1.4 É vedada a empresa Contratada o repasse aos seus empregados, dos custos de qualquer item de uniforme e seus complementos;

3.1.5. A Contratada deverá alocar mão de obra especializada para executar os serviços de Vigilância armada e comprovará a formação técnica específica da mão de obra oferecida, através do Certificado de Curso de Formação e de Reciclagem de Vigilantes, este último, quando for o caso, expedido por instituições, devidamente habilitado e reconhecido pelos órgãos competentes;

3.1.6. A Contratada deverá implantar os postos de serviços com a mão de obra correspondente nos locais e quantidades estabelecidas pela Contratante;

3.1.7. A Contratada deverá prever toda mão de obra necessária para garantir a efetiva execução dos serviços, nos regimes contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente e Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

3.1.8. Efetuar a reposição da mão de obra nos postos, em caráter imediato, em eventuais ausências, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra) para fins de compensação do período de ausência;

3.1.9. A Contratada deverá manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pelo Contratante, bem como impedir que o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações do Contratante;

3.1.10. A Contratante poderá exigir da Contratada, o imediato afastamento de qualquer empregado, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, devendo ser feita a substituição de imediato;

3.1.11. Instruir seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança do Trabalho;

3.1.12. Responsabilizar integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação em vigor;

3.1.13. Designar por escrito, no ato da assinatura do contrato, prepostos que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato objeto do presente termo;

3.1.13. Comprovar a formação técnica específica no que concerne a dos Vigilantes, mediante apresentação de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional, expedido por Instituição devidamente habilitada e reconhecida, devendo comprovar obediência a periodicidade legalmente estabelecida quanto ao curso de reciclagem;

3.1.14. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou com mal súbito;

3.1.15. Manter controle de frequência/pontualidade de seus Vigilantes sob o contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
28	d

- 3.1.16. Propiciar aos Vigilantes condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, devendo fornecer-lhes todos os materiais necessários;
- 3.1.17. Fornecer obrigatoriamente os benefícios acordados na Convenção Coletiva de Trabalho da respectiva categoria;
- 3.1.18. Fornecer, quando previsto, armas, munições e respectivos acessórios ao vigilante no momento da implantação dos postos;
- 3.1.19. Apresentar a Contratante a relação de armas e cópias autenticadas dos respectivos, Registro da arma e Porte de arma, que serão utilizadas no cumprimento do contrato;
- 3.1.20. A Arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa ou na salvaguarda do patrimônio do Contratante, depois de esgotados todos os outros meios possíveis para a solução de eventual problema;
- 3.1.21. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada nos postos;
- 3.1.22. Responsabilizar pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros decorrente de dolo ou culpa na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- 3.1.23. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;
- 3.1.24. A Contratada, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária vigente, deverá proceder a todas as anotações necessárias e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Contratada;
- 3.1. 25. Assegurar que todos os Vigilantes empregados na execução do objeto descrito neste termo preencham e comprovem documentalmente os requisitos mínimos estabelecidos para função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

3.1.26. A Contratada deverá apresentar mensalmente a Contratante, sempre por escrito, a relação de seus empregados que executarão os serviços objeto do contrato, procedendo de igual forma no caso de substituição;

3.1.27. Os prepostos da Contratada deverão, obrigatoriamente, inspecionar os postos no mínimo 01 (um) vez por semana, em dias e períodos alternados, consignando o registro da inspeção no livro de ocorrências do posto de serviço e assinará todas as ocorrências por ele lidas;

3.1.28. A Contratada obriga-se a exigir da mão de obra por ela alocada, que compareça ao serviço devidamente uniformizada, portando a altura do peito sua identificação (crachá);

3.1.29. A Contratada obriga-se a apresentar, previamente, se assim exigida pela Contratante, à documentação que julgar necessária para comprovação da idoneidade e da qualificação profissional de mão de obra indicada para prestação dos serviços, inclusive carteira profissional devidamente preenchida e ficha individual completa, da qual constarão todos os elementos necessários a perfeita identificação de cada profissional;

3.1.30. A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, as quais se obriga a atender prontamente;

3.1.31. Orientar o Vigilante para somente permitir o ingresso nos imóveis, nos dias e horários sem expediente, mediante apresentação de autorização especial, fornecida pelo setor responsável pela Administração dos mesmos. Na falta de autorização e desde que caracterizada a necessidade de ingresso no local, deverá o interessado, após identificação, ser acompanhado pelo Vigilante;

3.1.32. Providenciar para que os seus funcionários estejam posicionados nas aéreas utilizadas na edificação para atendimento ao público ou de circulação de pessoas, em permanente atenção, inclusive, quanto aos meios de acionamento (alarme luminoso e/ou sonoro, verbal ou por sinais) que possam ser utilizados pelos servidores da Contratante, para pronta intervenção no local ou na situação, garantindo que não se consumam ações que resultem em ofensa ao patrimônio público;

3.1.33. Ocorrendo desaparecimento de materiais, bens, por omissão ou negligência da Contratada, devidamente comprovada, será esta responsabilizada. A empresa deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
29	4

ressarcir os danos a Prefeitura Municipal de Ipatinga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão do Boletim de Ocorrência e notificação por escrito à empresa Contratada. Não havendo o atendimento a notificação, o valor do dano será apurado e descontado da garantia oferecida ou da próxima fatura mensal;

3.1.34 No caso da empresa Contratada não possuir instalações na Região da Metropolitana do Vale do Aço, deverá providenciar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato a instalação de um escritório com toda a estrutura para atender em sua totalidade o objeto descrito no Termo de Referência;

3.1.35 Os veículos a serem utilizados na execução do objeto do Termo de Referência serão de responsabilidade da Contratada.

3.1.36. Apresentar a composição de custos dos preços finais adjudicados pelo pregoeiro.

3.2. AO CONTRATANTE:

3.2.1. Indicar formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do contrato;

3.2.2 Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente executados, no prazo estabelecido neste termo;

3.2.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como gestor e/ou fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

3.2.4 Manter seus dados atualizados perante a Contratada, arrolando responsáveis, contatos, autoridades a serem acionadas e demais informações necessárias à execução do contrato;

3.2.5 Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais, trabalhistas e previdenciárias, ou para instruir repactuação ou reajuste de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

3.2.6 Requisitar a substituição de vigilantes ou preposto que venham a causar transtornos à fiscalização do contrato, devido a inassiduidade, impontualidade, desídia ou outras posturas inconvenientes ou incompatíveis com o exercício de suas respectivas atribuições;

3.2.7 Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;

3.2.8 Prestar as informações necessárias para que a contratada possa desempenhar os serviços dentro das disposições contratuais;

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4. Todos os serviços prestados pela CONTRATADA estarão sujeitos à fiscalização por parte do Município de Ipatinga, através da Secretaria Municipal de Educação.

4.1. O Contrato será administrado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação

4.2. A existência de fiscalização não eximirá a empresa vencedora de nenhuma responsabilidade referente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO / ADITAMENTO

5. A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, junto à Secretaria Municipal de Educação, na Av. Maria Jorge Selim de Sales n.º 100, 2º andar, Centro - Ipatinga/MG.

5.1. Observar-se-ão, na formalização do Contrato a ser firmado, os dispositivos deste Edital e do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, alterado ou aditado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o MUNICÍPIO DE IPATINGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
20	1

5.3. O Contrato poderá ser prorrogado, alterado ou aditado nos termos do art. 57, inciso IV c/c artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 desde que satisfeitas às exigências legais e regulamentares, previamente justificadas.

5.4. Os valores contratados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses de execução do Contrato, mediante solicitação da Licitante Vencedora e condicionado a autorização da Administração Municipal, considerando o IPCA e o preço de mercado.

5.5 O reajuste deverá ser solicitado mediante Processo Administrativo protocolado no Departamento de Suprimentos, 2º andar, prédio sede da Prefeitura, Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro, Ipatinga, CEP 35.160-011, anexando documento que o justifique, devendo ser apostilado ao Contrato nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, depois de pesquisa de mercado que comprove que o preço cobrado pela empresa continua compatível com o mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6. A CONTRATADA deverá prestar o serviço conforme as disposições do Edital, deste contrato e descrições do Anexo I – Termo de Referência.

6.1. O Município de Ipatinga rejeitará os serviços quando julgar que não estejam nas condições estabelecidas no Edital, conforme previsto no art. 76 da Lei 8.666/93, ficando a licitante vencedora responsável por refazê-lo imediatamente, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7. O valor global deste contrato para a prestação dos serviços é de R\$
(.....), conforme planilha a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

ITEM	SERVIÇO	CATEGORIA	Q U A N T	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA LOCAIS DEFINIDOS TERMO REFERÊNCIA	Quant. Vigilantes por escala: 2 Horário de Trabalho: 18-06 Carga horária: 180 H	40	R\$	R\$	R\$
		Quant. Vigilantes por escala: 4 Horário de Trabalho: 6- 18/18-6 Carga horária: 180 H	20	R\$	R\$	R\$
R\$						

7.1. No preço estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, bem como despesas com pessoal, materiais, impostos e obrigações sociais, trabalhistas e convencionais, e quaisquer outros que vierem a incidir.

CLAUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8. Os pagamentos serão efetuados nas seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
31	11

- a) em moeda corrente;
- b) em até trinta dias subseqüentes à data de apresentação da Nota Fiscal relativo ao **serviço efetivamente prestado devendo a mesma estar assinada por funcionário autorizado para o recebimento, emitida em nome do Município de Ipatinga e atestada pela Secretaria Municipal de Educação;**
- c) no corpo da nota fiscal deverá constar o número da conta bancária e agência onde deverá ser efetuado o crédito para quitação da mesma bem como discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação e do Contrato, sem rasuras ou entrelinhas e certificada pelo Fiscal.

8.1. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA NONA – DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

9. No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo IPCA- Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

9.1. A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade do CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2118 3390379 da Fonte 101 (ficha 20190715) do orçamento vigente no Município de Ipatinga e pela que vier a substituí-la no próximo exercício.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. A CONTRATADA que no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito

159



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

Federal ou Município será descredenciado no CGF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e do art. 7º da Lei n.º 10.520/02:

- a) advertência;
- b) multas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

12. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do Contrato:

- a) será de 0,034% (zero virgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha incorrer em atraso na realização dos serviços;
- b) será de 4% (quatro por cento), caso venha se conduzir culposamente, infringindo, por negligência, imprudência ou imperícia, alguma cláusula do Contrato;
- c) será de 5% (cinco por cento), por se conduzir dolosamente durante a realização dos serviços;
- d) até 10% (dez por cento), caso venha desistir da execução dos serviços, sem prejuízo de outras cominações legais;

12.1. As multas serão descontáveis dos créditos que a empresa tenha junto ao Município de Ipatinga devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Educação.

12.2. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
32	d

- a) greve generalizada dos empregados da CONTRATADA;
- b) interrupção dos meios normais de transportes que atrapalhe a prestação do serviço;
- c) acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Contratada;
- d) Calamidade Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia à execução dos serviços, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

13.2. O valor da garantia de execução corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do inicial do Contrato, podendo ser prestada mediante qualquer das modalidades previstas no parágrafo primeiro do artigo 56 da Lei nº. 8.666/93.

13.3. O valor caucionado responderá pelas multas eventualmente aplicadas à CONTRATADA, ou para satisfação de perdas e danos ocorridos em decorrência de inadimplemento ação ou omissão, dolosa ou culposa, no curso da vigência do Contrato.

13.3.1. Não ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, será restituída após a execução do Contrato, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 56, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14. A Secretaria Municipal de Educação poderá rescindir o Contrato independentemente de qualquer interpelação judicial, por interesse público devidamente qualificado e no caso da CONTRATADA infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

14.1. Se cometida qualquer fraude pela empresa;

14.2. Quando ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da empresa na entrega por parte da contratada na execução do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.

- 14.3. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, bem como a sua cessão ou transferência, total ou parcial;
- 14.4. O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;
- 14.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;
- 14.6. A dissolução da sociedade da contratada;
- 14.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da, que prejudique a execução do serviço;
- 14.8. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;
- 14.9. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do serviço.
- 14.10. Na rescisão aplicar-se-á o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15. Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ipatinga.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 06 (seis) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ipatinga, _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA	
FL.	RUB.
33	0

ANEXO I DO CONTRATO – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CUSTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA			
Função:			
Data de apresentação da proposta: ____/____/____.			
Ano de referência da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada da respectiva categoria:			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: (informação função).			
ITEM		%	VALOR/FUNÇÃO
A	MONTANTE A		
1	REMUNERAÇÃO		
1.1	Salário		
1.2	Outros a especificar		
Subtotal 1 – (soma remuneração + adicionais)			
2	ENCARGOS SOCIAIS		
2.1	GRUPO A		
2.1.1	INSS		
2.1.2	SESI OU SESC		
2.1.3	SENAI OU SENAC		
2.1.4	INCRA		
2.1.5	Salário Educação		
2.1.6	FGTS		
2.1.7	SEBRAE		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO A			
2.2	GRUPO B		
2.2.1	Férias		
2.2.2	Auxílio doença		
2.2.3	Acidente de trabalho		

163



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA

FL. RUB.

2.2.4	Auxílio - paternidade/maternidade		
2.2.5	Faltas legais		
2.2.6	Aviso prévio trabalhado		
2.2.7	1/3 Férias constitucional		
2.2.8	13º salário		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO B			
2.3	GRUPO C		
2.3.1	Aviso Prévio Indenizado		
2.3.2	FGTS s/ aviso prévio		
2.3.3	Reflexos no aviso prévio indenizado		
2.3.4	Multa do FGTS		
2.3.5	Indenização adicional		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO C			
2.4	GRUPO D		
2.4.1	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B		
2.4.2	Incidência sobre o salário maternidade		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO D			
Subtotal 2 – Encargos Sociais (Grupos A + B + C + D)			
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1 + 2)			
B	MONTANTE B		
1	INSUMOS E EQUIPAMENTOS		
1.1	Equipamentos/material de Consumo		
1.2	Outros a especificar		
SUBTOTAL 1 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS			
2	BENEFÍCIOS COM PESSOAL		
2.1	Vale Transporte		
2.2	Uniformes e EPI's		
2.3	Cesta Básica		
2.4	Materiais e ou/ Equipamentos		
2.5	Outros a especificar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

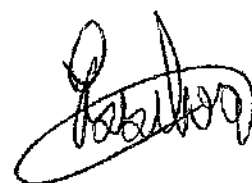
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA
FL. RUB.
34-10

SUBTOTAL 2 – BENEFÍCIOS			
3	ADMINISTRAÇÃO	%	
3.1	Despesas administrativas/ Operacionais		
3.2	Lucro		
Subtotal 3 – Administração			
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 1 + 2 + 3)			
C	MONTANTE C	%	
1	TRIBUTOS		
1.1	ISSQN	%	
1.2	PIS		
1.3	COFINS		
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)			
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)			
VALOR MENSAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - SME. ABERTURA: 15/04/19 às 13h. OBJETO: Seleção de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nos locais definidos, conforme Anexo I – Termo de Referência. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, tel. (31) 3829.8202, de 08h às 18h. Eva Sônia Rodrigues Silva, Secretária Municipal de Educação, em 02/04/2019.



Eva Sônia Rodrigues Silva
Mat.30772-8
Secretária Municipal de Educação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

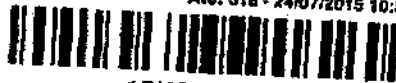


JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 316 - 24/07/2015 10:57

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de V. Auxiliar



15/497.089-1

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

[Handwritten signature]

VIRGEM DA LAPA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO**

Assinatura:

[Handwritten signature]

Telefone de Contato: **(31) 3077-8663**

23 DE JULHO DE 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

24/07/2015
Data

[Handwritten note: Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral]

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5551327
EM 24/07/2015

BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI

PROTOKOLO: 15/497.089-1

AR2671417

ORIGINAIS

Data

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5551327 em 24/07/2015 da Empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, Nire 31600026693 e protocolo 154970891 - 24/07/2015. Autenticação: 73B7721F249F93F53361AC85E8D2A845F94B9585. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/497.089-1 e o código de segurança eQTV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2015 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL



ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular **ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1974, portadora da carteira de identidade MG-6.698.243, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº: 033.384.806-36, residente e domiciliado na cidade de Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais, à Avenida Brasil, nº 365, Bairro Centro, CEP 39.630-000 da empresa **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI**, com sede e foro à Av. Brasil, 365, Bairro Centro em Virgem da Lapa/MG, CEP: 39.630-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 16.919.666/0001-88, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3160002669-3 em 27/09/2012 vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI EPP**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Virgem da Lapa, 23 de Julho de 2015.



ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

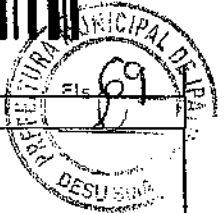
JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 05/10/2015 11:03



15/681.944-9



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600026693

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR(A), PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153737161030

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO

021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANDERSON SHARLETT DO SACARETO

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 31 8200 9832

VIRGEM DA LAPA
Local

1 Setembro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19/10/15
Data

Aloysio de Almeida Pignatelli
Responsável
Analista de Gestão e Registro Empresarial
Nº 1125027-4

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique

Processo indeferido. Publique

____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5600133
EM 19/10/2015.

BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - EPP

Protocolo: 15/681.944-9

AN1719871

Vogal

OBSERVAÇÕES

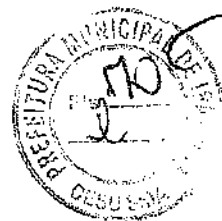
Aloysio de Almeida Pignatelli
Analista de Gestão e Registro Empresarial
NASP: 1125027-4

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5600133 em 19/10/2015 da Empresa BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - EPP, Nire 31600026693 e protocolo 156819449 - 05/10/2015. Autenticação: 521FCC619D115B638414D93C0C8B6C6C76259. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/681.944-9 e o código de segurança cLhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI EPP
CNPJ: 16.919.666/0001-88**

ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1974, portador da carteira de identidade MG-6.698.243, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 033.384.806-36, residente e domiciliado na cidade de Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais, à Avenida Brasil, nº. 365, Bairro Centro, CEP 39.630-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada "**BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI EPP**", com sede e foro à Av. Brasil, nº. 365, Bairro Centro em Virgem da Lapa/MG, CEP: 39.630-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº. 16.919.666/0001-88, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº NIRE 3160002669-3 em 27/09/2012, **RESOLVE**, de comum acordo, e na melhor forma de direito, promover a presente Alteração Contratual e Consolidação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I- OBJETO SOCIAL

A sociedade altera seu objeto social para prestação de serviços vigilância e segurança a estabelecimentos financeiros e outros estabelecimentos, conforme preceitua o art. 30, inciso 1, do decreto nº 89.056/83, com nova redação dada pelo art. 1 do decreto 1.592/95; serviços de monitoramento de sistemas de segurança.

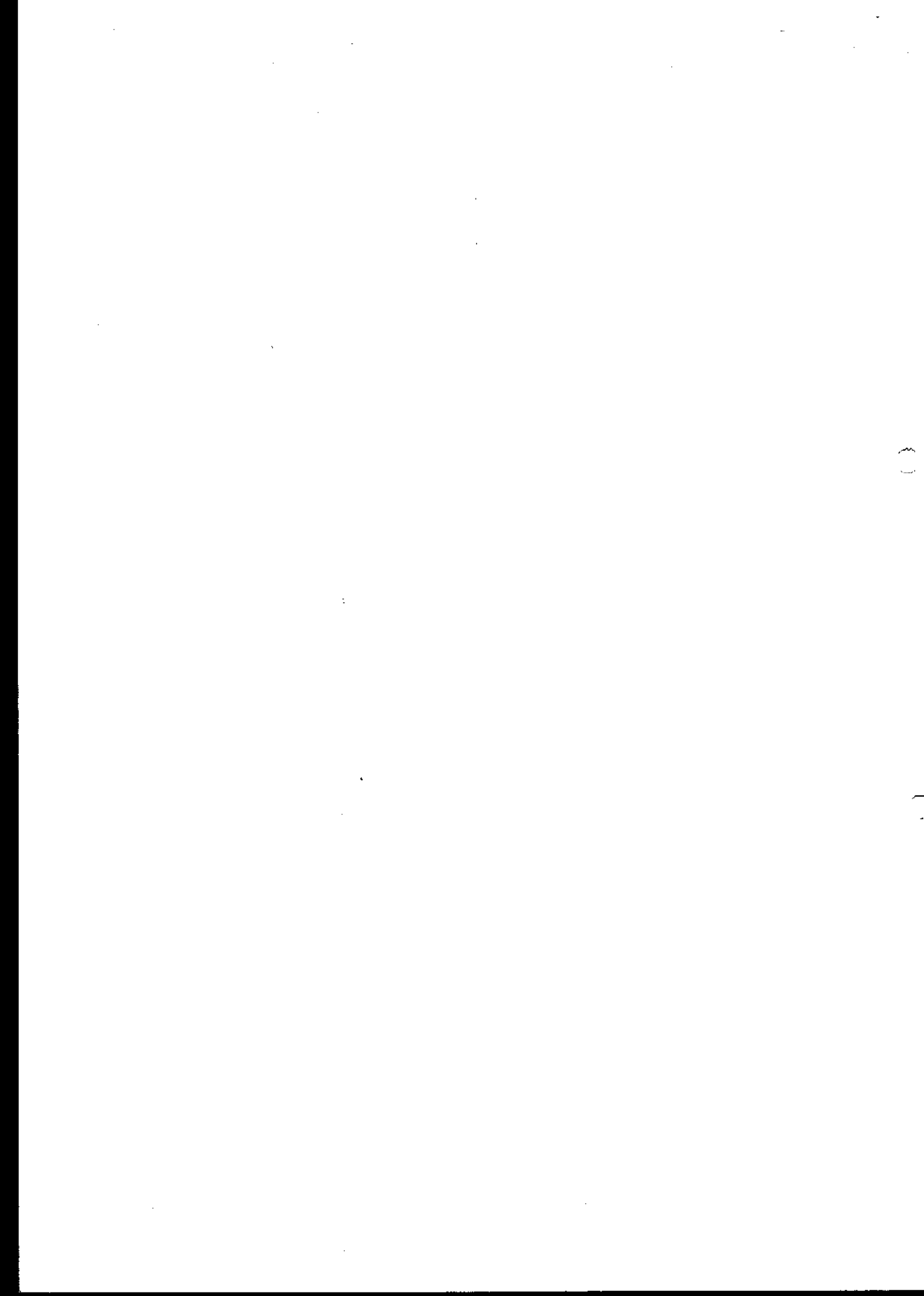
II – Após as alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "**BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI EPP**", com sede e foro à Av. Brasil, nº. 365, Centro em Virgem da Lapa/MG, CEP: 39.630-000".







CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social prestação de serviços vigilância e segurança a estabelecimentos financeiros e outros estabelecimentos, conforme preceitua o art. 30, inciso 1, do decreto nº 89.056/83, com nova redação dada pelo art. 1 do decreto 1.592/95; serviços de monitoramento de sistemas de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e dividido da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Quotas (%)	(R\$) Valor Total
ANDERSON SHARLLEY DO SOCORRO	250.000	100,00 %	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	100,00%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2012, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

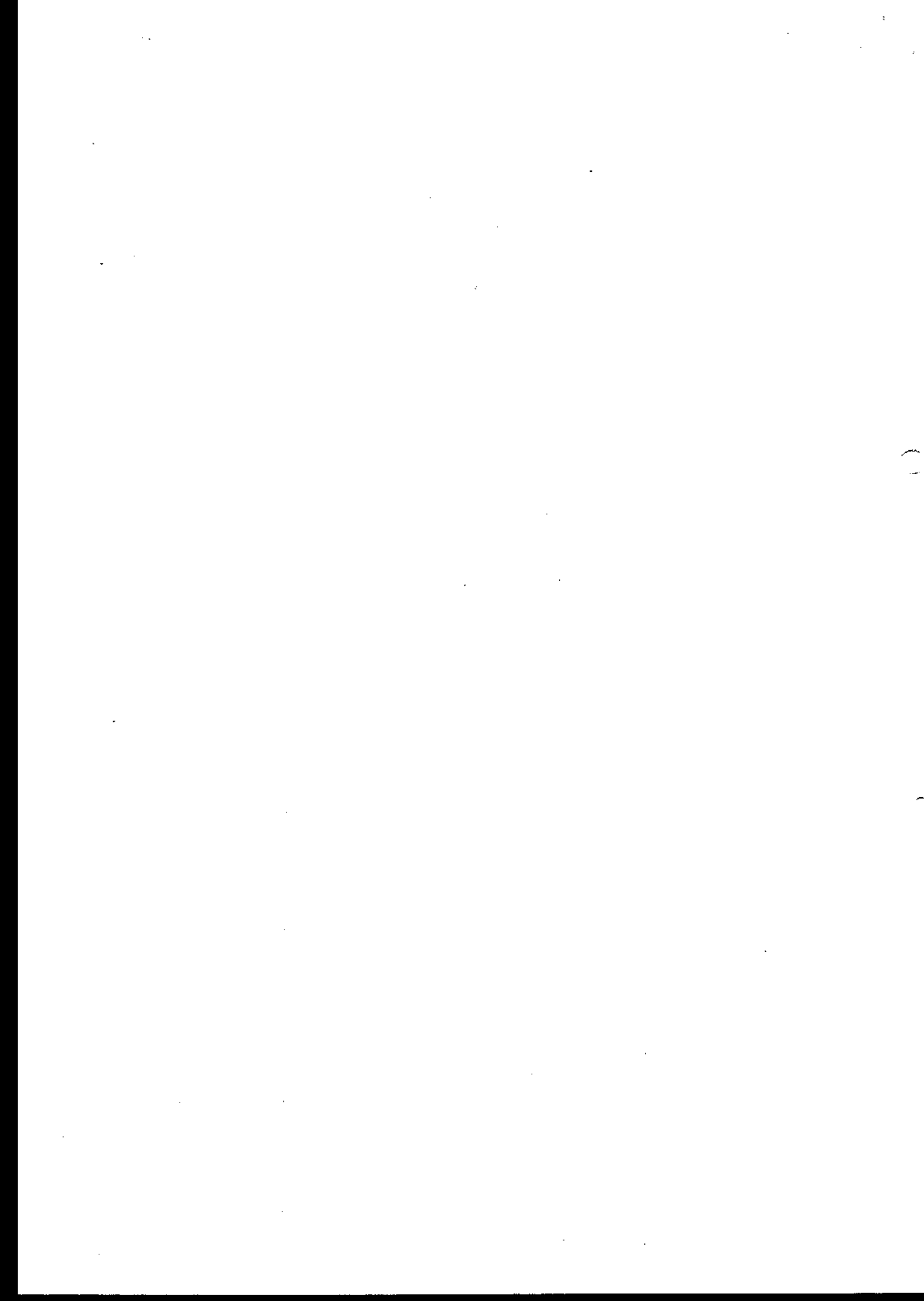
A administração da sociedade caberá ao titular **ANDERSON SHARLLEY DO SOCORRO**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representá-la perante fornecedores, clientes, bancos, repartições públicas e autarquias e perante terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA PRO-LABORE

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados, em Balanço Patrimonial a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos ao Titular, proporcionalmente às quotas de capital, podendo o mesmo optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE GOVERNADOR VALADARES - COMISSÃO DE VISTORIA

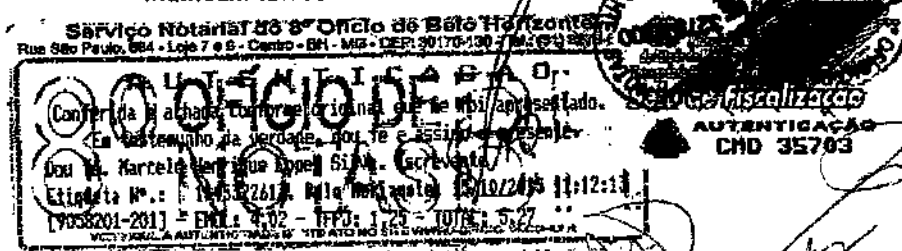
PARECER nº 08/2015 – CV/DPF/GVS/MG

Interessado: BROMO Segurança e Vigilância Armada EIRELI
Assunto: Alteração de atos constitutivos
Processo: 08351.004414/2015-24

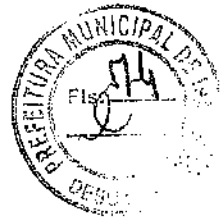
1. Em 01/09/2015, a BROMO Segurança e Vigilância Armada EIRELI encaminhou, via email, a notificação nº 6614/2015 expedida no GESP pela CGCSP a qual notifica a empresa a retirar do objeto social da empresa o trecho "serviços de segurança pessoal" para que fosse dado prosseguimento na renovação da autorização de funcionamento. No referido email a empresa questiona se há necessidade de abertura de processo de alteração contratual.
2. Em 02/09/2015, esta CV questionou a DELP/CGCSP sobre a necessidade de prévia autorização para que a empresa alterasse na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais o contrato social, vez que tratava-se de redução de atividade a qual a empresa não têm autorização para funcionar. Mediante a MSG 480/2015-DELP/CGCSP confirmou a necessidade da prévia autorização.
3. Em 08 de setembro de 2015 a BROMO Segurança e Vigilância Armada EIRELI protocolou o Ofício 01/2015 ssob nº 08351.004414/2015-24 requerendo a alteração dos atos constitutivos da empresa no que diz respeito ao objeto social da pessoa jurídica, suprimindo os serviços de segurança pessoal.
4. Em conformidade com o Art. 144 da Portaria 3233/2012-DG/DPF não há nenhum empecilho para que a BROMO realize a alteração contratual proposta.
5. Nestes termos, OPINO pelo DEFERIMENTO do pedido.
6. É o parecer.

Governador Valadares/MG, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ VERÍSSIMO FILHO
Agente de Polícia Federal
Matricula 13.706



↑



DESPACHO

De acordo com o parecer.

Autorizo a alteração do contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, devendo a referida alteração ser apresentada nesta Delegacia para fins de alteração do cadastro da empresa no GESP.

Governador Valadares/MG, 15 de setembro de 2015.

MARCELO LEONARDO RODRIGUES XAVIER
Delegado de Polícia Federal
Chefe em Exercício da DPF/GVS/MG

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 584 - Lote 7 e B - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

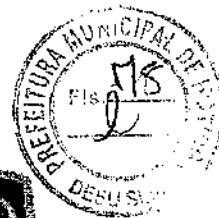
COPIA FIDELÍSSIMA
Conferida e atada com o original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Marcelo Leonardo Rodrigues Xavier, Escrevente
Etiqueta N.º: 15832312. Data: 19/10/2015 11:12:31
19058201-2017 - ENL: 4.02 - IFFA: 1-23 - TOTR: 3/27

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CND 35704



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5600133 em 19/10/2015 da Empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - EPP, Nire 31600026693 e protocolo 156819449 - 05/10/2015. Autenticação: 521FCC618D115B638414D93C0C8B6C6C76259. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 15/681.944-9 e o código de segurança cLhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DECLARAÇÃO LC 123/2006

Pregão Presencial nº 02/2019

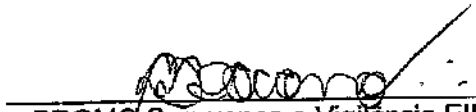
Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante BROMO Segurança e Vigilância EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.919.666/0001-88 é beneficiária da Lei Complementar 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

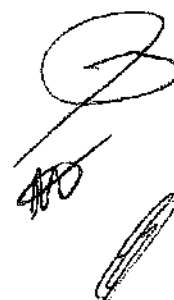
Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Temos ciência da nossa obrigação de comunicar quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.

Ipatinga/MG, 15 de janeiro de 2019.


BROMO Segurança e Vigilância EIRELI
Anderson Sharlley do Socorro
Diretor





DECLARAÇÃO – REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão Presencial nº 02/2019

BROMO Segurança e Vigilância EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.919.666/0001-88, sediada na Avenida Brasil, nº 365, Virgem da Lapa, declara, sob as penas da lei, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que cumpre os requisitos habilitatórios exigidos no edital de Pregão Presencial de nº 02/2019.

Belo Horizonte/MG, 15 de janeiro de 2019.

BROMO Segurança e Vigilância EIRELI
Anderson Sharlley do Socorro
Diretor



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.698.243 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2014

NOME ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO

FILIAÇÃO SEBASTIAO ROMEU DO SOCORRO RAIMUNDA JUSTINA DO SOCORRO

NATURALIDADE VIRGEM DA LAPA-MG DATA DE NASCIMENTO 16/4/1974

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-187 VIRGEM DA LAPA-MG

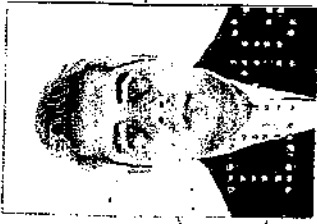
CPF PIC-2205 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI N. 7.116 DE 28/08/83


REPUBLICA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA - MINAS GERAIS
- AUTENTICAÇÃO -
COMPRE COM O ORIGINAL
1189874
Município de Virgem da Lapa

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

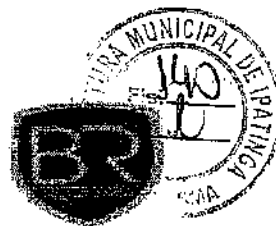


POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	Bromo Segurança Vigilância Armada EIRELI
CNPJ	16.919.666/0001-88
Inscrição Estadual	Isenta
Endereço	Av. Brasil, nº 365, Centro, Virgem da Lapa/MG
Dados Bancários	BANCO ITAU AG: 1583 C/C: 32223-3
Telefone/Fax	(31) 98200-9832
E-mail	brsegur@yahoo.com.br
E-mail para envio	brsegur@yahoo.com.br
Nome do representante legal	Anderson Shariley do Socorro
RG Representante legal	MG 6.698.243
Estado civil do Representante Legal	Casado
Nacionalidade do Representante Legal	Brasileira
CPF do Representante Legal	033.384.806-36

Objeto:				
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
1	Quant. Vigilantes por escala: 2 Horário de Trabalho: 18-06 Carga horária: 180 H	40	R\$ 238.283,13	R\$ 2.859.397,58
	Quant. Vigilantes por escala: 4 Horário de Trabalho: 6-18/18-6 Carga horária: 180 H	20	R\$ 110.568,56	R\$ 1.326.822,75
	Total	60	R\$ 348.851,69	R\$ 4.186.220,33

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviço a ser contratado na presente licitação e que estamos de acordo com todas as disposições do Edital.

Ipatinga, 15 de Abril de 2019

11



ANEXO I DO CONTRATO – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CUSTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA

Função: Vigilante Patrimonial Armado

Data de apresentação da proposta: 15/04/2019

Ano de referência da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada da respectiva categoria: SINDESP/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: Vigilância Armada

ITEM	%	Valor
A MONTANTE A		
1. REMUNERAÇÃO		
1.1 Salário		R\$ 1.699,28
1.2 Outros (Previsão de reajuste)		
Periculosidade	30,00%	R\$ 509,78
Adicional Noturno		R\$ 427,83
Subtotal 1 – (soma remuneração + adicionais)		R\$ 2.636,70
2 ENCARGOS SOCIAIS		
2.1 GRUPO A		
2.1.1 INSS	20,00%	R\$ 527,34
2.1.2 SESI OU SESC	1,50%	R\$ 39,55
2.1.3 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 26,87
2.1.4 INCRÁ	0,60%	R\$ 15,82
2.1.5 Salário Educação	2,50%	R\$ 65,92
2.1.6 FGTS	8,00%	R\$ 210,94
2.1.7 SEBRAE	0,20%	R\$ 5,27
2.1.8 SAT	3,00%	R\$ 79,10
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO A	36,80%	R\$ 970,31
2.2 GRUPO B		
2.2.1 Férias	8,33%	R\$ 219,64
2.2.2 Auxílio doença	0,28%	R\$ 7,38
2.2.3 Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,79
2.2.4 Auxílio - paternidade/maternidade	0,09%	R\$ 2,37
2.2.5 Faltas legais	0,15%	R\$ 3,96
2.2.6 Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,05
2.2.7 1/3 Férias constitucional	2,78%	R\$ 73,21
2.2.8 13º salário	8,33%	R\$ 219,64
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO B	20,03%	R\$ 528,04
2.3 GRUPO C		
2.3.1 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,07
2.3.2 FGTS w/ aviso prévio	0,03%	R\$ 0,89
2.3.3 Reflexos no aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 5,54
2.3.4 Multa do FGTS	4,00%	R\$ 105,47
2.3.5 Indenização adicional	0,06%	R\$ 2,11
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO C	4,74%	R\$ 125,07
2.4 GRUPO D		
2.4.1 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os Itens do Grupo B	7,37%	R\$ 194,32
2.4.2 Incidência sobre o salário maternidade		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO D	7,37%	R\$ 194,32
Subtotal 2 – Encargos Sociais (Grupos A + B + C + D)	68,94%	1.817,74
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1 + 2)		4.454,44
B MONTANTE B		
1 INSUMOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Equipamentos/material de Consumo	6,40	R\$ 6,40
1.2 Outros a especificar		
SUBTOTAL 1 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6,40
2 BENEFÍCIOS COM PESSOAL		
2.1 Vale Transporte	4,20	R\$ 25,81
2.2 Uniformes e EPI's	10,25	R\$ 10,25
2.3 Cesta Básica	119,69	R\$ 119,69
2.4 Plano de Saúde	96,84	R\$ 96,84
2.5 Vale alimentação	19,00	R\$ 260,09
2.6 Plano Odontológico	14,48	R\$ 14,48
2.7 Outros a especificar (Intrajornada)		R\$ -
SUBTOTAL 2 – BENEFÍCIOS		R\$ 527,16
3 ADMINISTRAÇÃO %		
3.1 Despesas administrativas/ Operacionais	5,00%	R\$ 249,40
3.2 Lucro	5,50%	R\$ 288,06
Subtotal 3 – Administração	10,50%	R\$ 537,46
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 1 + 2 + 3)		R\$ 1.071,01
C MONTANTE C		
1 TRIBUTOS		
1.1 ISSQN %	3,00%	R\$ 194,72
1.2 PIS	0,65%	R\$ 42,19
1.3 COFINS	3,00%	R\$ 194,72
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)	6,65%	R\$ 431,63
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)		R\$ 5.957,08
VALOR MENSAL = VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE DE VIGILANTES	40	R\$ 238.283,13

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



ANEXO I DO CONTRATO – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CUSTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA
Função: Vigilante Patrimonial Armado
Data de apresentação da proposta: 15/04/2019
Ano de referência da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada da respectiva categoria: SINDESP/2019
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: Vigilância Armada

ITEM	%	Valor
A MONTANTE A		
1. REMUNERAÇÃO		
1.1 Salário		R\$ 1.699,28
1.2. Outros (Previsão de reajuste)		
Periculosidade	30,00%	R\$ 509,78
Adicional Noturno		
Subtotal 1 – (soma remuneração + adicionais)		R\$ 2.209,06
2 ENCARGOS SOCIAIS		
2.1 GRUPO A		
2.1.1 INSS	20,00%	R\$ 441,81
2.1.2 SESI OU SESC	1,50%	R\$ 33,14
2.1.3 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 22,09
2.1.4 INCRA	0,80%	R\$ 13,25
2.1.5 Salário Educação	2,50%	R\$ 55,23
2.1.6 FGTS	8,00%	R\$ 176,73
2.1.7 SEBRAE	0,20%	R\$ 4,42
2.1.8 SAT	3,00%	R\$ 66,27
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO A	36,80%	R\$ 812,94
2.2 GRUPO B		
2.2.1 Férias	8,33%	R\$ 184,02
2.2.2 Auxílio doença	0,28%	R\$ 6,19
2.2.3 Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,66
2.2.4 Auxílio - paternidade/maternidade	0,09%	R\$ 1,99
2.2.5 Faltas legais	0,15%	R\$ 3,31
2.2.6 Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,88
2.2.7 1/3 Férias constitucional	2,78%	R\$ 61,34
2.2.8 13º salário	8,33%	R\$ 184,02
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO B	20,03%	R\$ 442,40
2.3 GRUPO C		
2.3.1 Aviso Prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,28
2.3.2 FGTS s/ aviso prévio	0,03%	R\$ 0,74
2.3.3 Reflexos no aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 4,64
2.3.4 Multa do FGTS	4,00%	R\$ 83,36
2.3.5 indenização adicional	0,08%	R\$ 1,77
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO C	4,74%	R\$ 104,79
2.4 GRUPO D		
2.4.1 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os Itens do Grupo B	7,37%	R\$ 162,80
2.4.2 Incidência sobre o salário maternidade		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO D	7,37%	R\$ 162,80
Subtotal 2 – Encargos Sociais (Grupos A + B + C + D)	68,94%	1.522,93
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1 + 2)		3.731,99
B MONTANTE B		
1 INSUMOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Equipamentos/material de Consumo	6,40	R\$ 6,40
1.2 Outros a especificar		
SUBTOTAL 1 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6,40
2 BENEFÍCIOS COM PESSOAL		
2.1 Vale Transporte	4,20	R\$ 25,81
2.2 Uniformes e EPI's	10,25	R\$ 10,25
2.3 Cesta Básica	119,69	R\$ 119,69
2.4 Plano de Saúde	96,84	R\$ 96,84
2.5 Vale alimentação	13,00	R\$ 260,09
2.6 Plano Odontológico	14,48	R\$ 14,48
2.7 Outros a especificar (intrajornada)	-	R\$ -
SUBTOTAL 2 – BENEFÍCIOS		R\$ 527,16
3 ADMINISTRAÇÃO %		
3.1 Despesas administrativas/ Operacionais	5,00%	R\$ 213,28
3.2 Lucro	5,50%	R\$ 246,34
Subtotal 3 – Administração	10,50%	R\$ 459,62
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 1 + 2 + 3)		R\$ 993,17
C MONTANTE C		
1 TRIBUTOS		
1.1 ISSQN %	3,00%	R\$ 169,00
1.2 PIS	0,65%	R\$ 36,62
1.3 COFINS	3,00%	R\$ 169,00
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)	6,65%	R\$ 374,62
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)		R\$ 5.099,78
VALOR MENSAL = VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE DE VIGILANTES	10	R\$ 50.997,78



ANEXO I DO CONTRATO – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CUSTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA

Função: Vigilante Patrimonial Armado

Data de apresentação da proposta: 15/04/2019

Ano de referência da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada da respectiva categoria: SINDESP/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada

ITEM	%	Valor
A MONTANTE A		
1. REMUNERAÇÃO		
1.1 Salário		R\$ 1.699,28
1.2 Outros (Previsão de reajuste)		
Periculosidade	30,00%	R\$ 509,78
Adicional Noturno		R\$ 427,63
Subtotal 1 – (soma remuneração + adicionais)		R\$ 2.636,70
2 ENCARGOS SOCIAIS		
2.1 GRUPO A		
2.1.1 INSS	20,00%	R\$ 527,34
2.1.2 SESI OU SEBEC	1,50%	R\$ 39,55
2.1.3 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 26,37
2.1.4 INCRA	0,60%	R\$ 15,82
2.1.5 Salário Educação	2,50%	R\$ 65,92
2.1.6 FGTS	8,00%	R\$ 210,94
2.1.7 SEBRAE	0,20%	R\$ 5,27
2.1.8 SAT	3,00%	R\$ 79,10
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO A	36,80%	R\$ 970,31
2.2 GRUPO B		
2.2.1 Férias	8,33%	R\$ 219,64
2.2.2 Auxílio doença	0,28%	R\$ 7,38
2.2.3 Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,79
2.2.4 Auxílio - paternidade/maternidade	0,09%	R\$ 2,37
2.2.5 Faltas legais	0,15%	R\$ 3,96
2.2.6 Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,05
2.2.7 1/3 Férias constitucional	2,78%	R\$ 73,21
2.2.8 13º salário	8,33%	R\$ 219,64
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO B	20,03%	R\$ 526,04
2.3 GRUPO C		
2.3.1 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,07
2.3.2 FGTS s/ aviso prévio	0,03%	R\$ 0,89
2.3.3 Reflexos no aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 5,54
2.3.4 Multa do FGTS	4,00%	R\$ 105,47
2.3.5 Indenização adicional	0,08%	R\$ 2,11
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO C	4,74%	R\$ 125,07
2.4 GRUPO D		
2.4.1 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	7,37%	R\$ 194,32
2.4.2 Incidência sobre o salário maternidade		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO D	7,37%	R\$ 194,32
Subtotal 2 – Encargos Sociais (Grupos A + B + C + D)	68,94%	R\$ 1.817,74
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1 + 2)		4.454,44
B MONTANTE B		
1 INSUMOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Equipamentos/material de Consumo	6,40	R\$ 6,40
1.2 Outros a especificar		
SUBTOTAL 1 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6,40
2 BENEFÍCIOS COM PESSOAL		
2.1 Vale Transporte	4,20	R\$ 25,81
2.2 Uniformes e EPI's	10,25	R\$ 10,25
2.3 Cesta Básica	119,69	R\$ 119,69
2.4 Plano de Saúde	96,84	R\$ 96,84
2.5 Vale alimentação	19,00	R\$ 260,09
2.6 Plano Odontológico	14,48	R\$ 14,48
2.7 Outros a especificar (Intrajornada)	-	R\$ -
SUBTOTAL 2 – BENEFÍCIOS		R\$ 527,16
3 ADMINISTRAÇÃO %		
3.1 Despesas administrativas/ Operacionais	5,00%	R\$ 249,40
3.2 Lucro	5,50%	R\$ 288,06
Subtotal 3 – Administração	10,50%	R\$ 537,46
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 1 + 2 + 3)		R\$ 1.071,01
C MONTANTE C		
1 TRIBUTOS		
1.1 ISSQN %	3,00%	R\$ 194,72
1.2 PIS	0,65%	R\$ 42,19
1.3 COFINS	3,00%	R\$ 194,72
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)	6,65%	R\$ 481,63
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)		R\$ 5.957,08
VALOR MENSAL = VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE DE VIGILANTES	10	R\$ 59.570,78

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO LC 123/2006

Pregão Presencial nº 02/2019

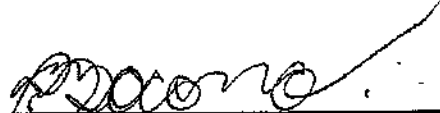
Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante BROMO Segurança e Vigilância EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.919.666/0001-88 é beneficiária da Lei Complementar 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.




Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Temos ciência da nossa obrigação de comunicar quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.

Ipatinga/MG, 15 de janeiro de 2019.


BROMO Segurança e Vigilância EIRELI
Anderson Sharley do Socorro
Diretor



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 05/10/2015 11:08



15/681.944-9

273
JM

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600026693

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153737161030

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANDERSON MARILY DO SOCORRO

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 31 8200 9832

VIRGEM DA LAPA
Local

1 Setembro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19/10/15

Data

Aloysio de Almeida Figueiredo
Analista de Gestão e Registro Empresarial
RASP 1125377-1
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique

Processo indeferido. Publique

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5600133
EM 19/10/2015.

#BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - EPP

Protocolo: 15/681.944-9

AN1719871

Vogal

OBSERVAÇÕES

Aloysio de Almeida Figueiredo
Analista de Gestão e Registro Empresarial
RASP 1125377-1

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5600133 em 19/10/2015 da Empresa BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - EPP, Nire 31600026693 e protocolo 156819449 - 05/10/2015. Autenticação: 521FCC819D115B638414D93C0C8B6C6C76259. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/681.944-9 e o código de segurança cLhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

274
M

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI EPP
CNPJ: 16.919.666/0001-88

ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1974, portador da carteira de identidade MG-6.698.243, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 033.384.806-36, residente e domiciliado na cidade de Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais, à Avenida Brasil, nº. 365, Bairro Centro, CEP 39.630-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada "**BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI EPP**", com sede e foro à Av. Brasil, nº. 365, Bairro Centro em Virgem da Lapa/MG, CEP: 39.630-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº. 16.919.666/0001-88, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº NIRE 3160002669-3 em 27/09/2012, **RESOLVE**, de comum acordo, e na melhor forma de direito, promover a presente Alteração Contratual e Consolidação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I- OBJETO SOCIAL

A sociedade altera seu objeto social para prestação de serviços vigilância e segurança a estabelecimentos financeiros e outros estabelecimentos, conforme preceitua o art. 30, inciso 1, do decreto nº 89.056/83, com nova redação dada pelo art. 1 do decreto 1.592/95; serviços de monitoramento de sistemas de segurança.


II – Após as alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "**BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI EPP**", com sede e foro à Av. Brasil, nº. 365, Centro em Virgem da Lapa/MG, CEP: 39.630-000".

B



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social prestação de serviços vigilância e segurança a estabelecimentos financeiros e outros estabelecimentos, conforme preceitua o art. 30, inciso 1, do decreto nº 89.058/83, com nova redação dada pelo art. 1 do decreto 1.592/95; serviços de monitoramento de sistemas de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e dividido da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Quotas (%)	(R\$) Valor Total
ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO	250.000	100,00 %	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	100,00%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2012, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade caberá ao titular ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO, acima qualificado, com poderes e atribuições de representá-la perante fornecedores, clientes, bancos, repartições públicas e autarquias e perante terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA PRO-LABORE

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados, em Balanço Patrimonial a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos ao Titular, proporcionalmente às quotas de capital, podendo o mesmo optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.



CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÕES

Para os efeitos do art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos nesse dispositivo nem em lei especial e que não possuem empecilhos para a administração da sociedade e que não configura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O contratante elege o Foro da Cidade de Virgem da Lapa/MG, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, estando assim justo e contratado assina este instrumento contratual em 01 (Uma) via.

Virgem da Lapa, 28 de Agosto de 2015.



ANDERSON SHARLLEY DO SOCORRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5800133 em 19/10/2015 da Empresa BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - EPP, Nire 31600026693 e protocolo 156819449 - 05/10/2015. Autenticação: 521FCC619D115B638414D93C0C8B6C6C78259. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 15/681.944-9 e o código de segurança cLhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

277
4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE GOVERNADOR VALADARES - COMISSÃO DE VISTORIA

PARECER nº 08/2015 – CV/DPF/GVS/MG

Interessado: BROMO Segurança e Vigilância Armada EIRELI

Assunto: Alteração de atos constitutivos

Processo: 08351.004414/2015-24

1. Em 01/09/2015, a BROMO Segurança e Vigilância Armada EIRELI encaminhou, via email, a notificação nº 6614/2015 expedida no GESP pela CGCSP a qual notifica a empresa a retirar do objeto social da empresa o trecho "serviços de segurança pessoal" para que fosse dado prosseguimento na renovação da autorização de funcionamento. No referido email a empresa questiona se há necessidade de abertura de processo de alteração contratual.
2. Em 02/09/2015, esta CV questionou a DELP/CGCSP sobre a necessidade de prévia autorização para que a empresa alterasse na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais o contrato social, vez que tratava-se de redução de atividade a qual a empresa não tem autorização para funcionar. Mediante a MSG 480/2015-DELP/CGCSP confirmou a necessidade da prévia autorização.
3. Em 08 de setembro de 2015 a BROMO Segurança e Vigilância Armada EIRELI protocolou o Ofício 01/2015 ssob nº 08351.004414/2015-24 requerendo a alteração dos atos constitutivos da empresa no que diz respeito ao objeto social da pessoa jurídica, suprimindo os serviços de segurança pessoal.
4. Em conformidade com o Art. 144 da Portaria 3233/2012-DG/DPF não há nenhum empecilho para que a BROMO realize a alteração contratual proposta.
5. Nestes termos, OPINO pelo DEFERIMENTO do pedido.
6. É o parecer.

Governador Valadares/MG, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ VERÍSSIMO FILHO
Agente de Polícia Federal
Matrícula 13.706

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 984 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Fone: (31) 3262-0000

OFÍCIO DE EIRELI

Conferida e achada verdadeira a original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino e apresento.

Don. Sr. Marcelo Veríssimo Filho S/A. Secretário

Emissão N.º: 156819449 - 05/10/2015. Hora: 11:12:14

17058201-2011 - ERELI: 9.02 - IPP: 1.725 - IUT: 5.77

Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CND 35703



278
4

DESPACHO

De acordo com o parecer.

Autorizo a alteração do contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, devendo a referida alteração ser apresentada nesta Delegacia para fins de alteração do cadastro da empresa no GESP.

Governador Valadares/MG, 15 de setembro de 2015.

MARCELO LEONARDO RODRIGUES XAVIER
Delegado de Polícia Federal
Chefe em Exercício da DPF/GVS/MG

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 884 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3278-6200

CONFIRMAÇÃO

Conferida e autuada com o original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, sou fe e assinado e presente.
Dou M. Marcelo Neves Queiroz Silva, Escrevente
Matrícula Nº.: 1165322517, Rg nº 4833046 (19/10/2015) 14:12:13
[9036201-2013] = ENL: 4.02 - TFF: 1.25 - TOTM: 5/27

B





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep. /
Secretaria de Racionalização e Simplificação /
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 516 - 24/07/2015 10:57

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Ar. Auxiliar

31600026693

2305



15/497.089-1

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1

316

ENQUADRAMENTO DE EPF

VIRGEM DA LAPA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO**

Assinatura:

Telefone de Contato: **(31) 3097-8663**

23 DE JULHO DE 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

24/07/2015
Data

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5551327
EM 24/07/2015
BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI

PROTOCOLO: 15/497.089-1

AN1671417

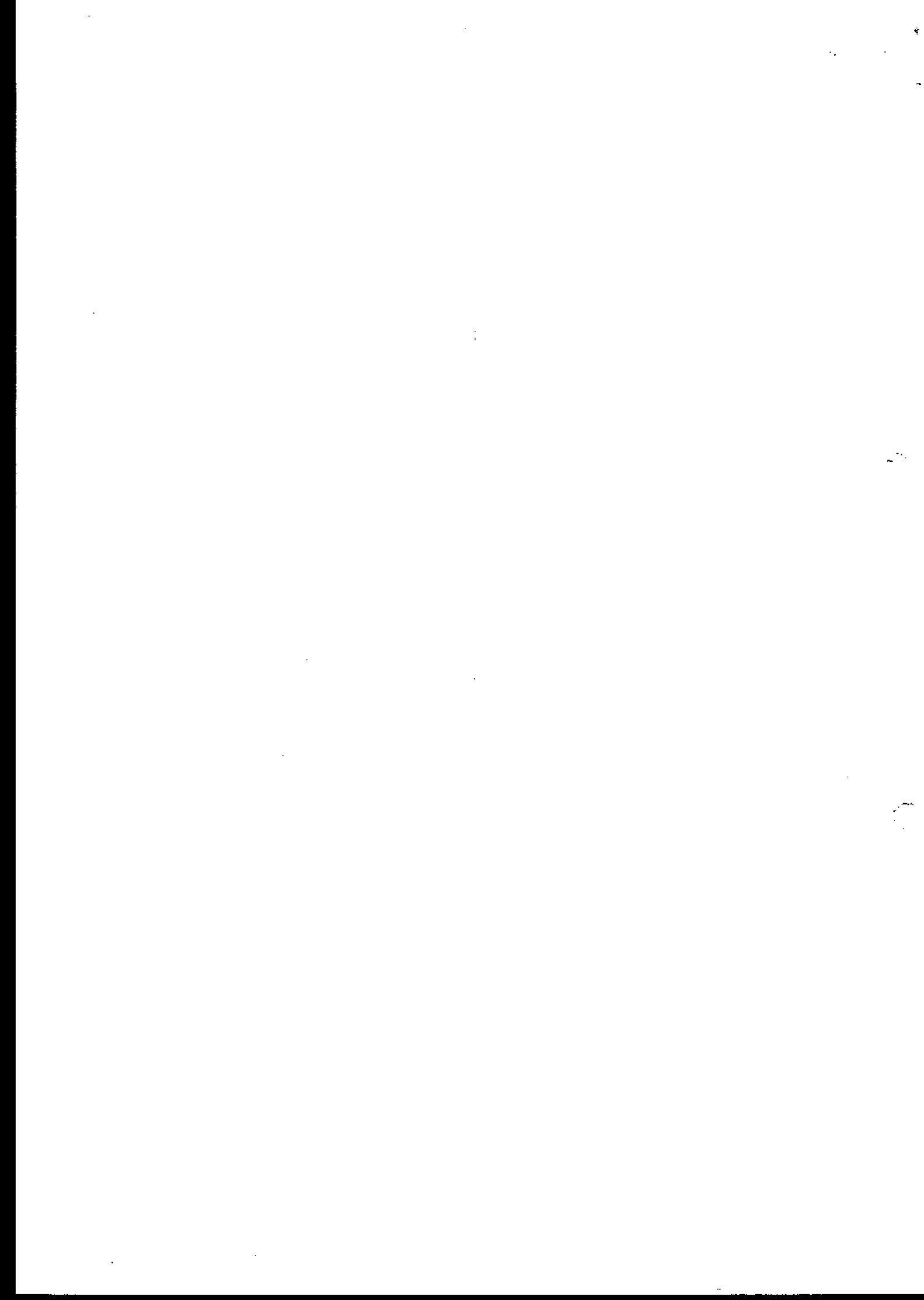
Data

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES



200
JA

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Ilm^o Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/04/1974, portadora da carteira de identidade MG-6.698.243, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº: 033.384.806-36, residente e domiciliado na cidade de Virgem da Lapa, Estado de Minas Gerais, à Avenida Brasil, nº 365, Bairro Centro, CEP 39.630-000 da empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI, com sede e foro à Av. Brasil, 365, Bairro Centro em Virgem da Lapa/MG, CEP: 39.630-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 16.919.666/0001-88, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3160002669-3 em 27/09/2012 vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA – EIRELI EPP,

b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Virgem da Lapa, 23 de Julho de 2015.


ANDERSON SHARLEY DO SOCORRO









 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.919.666/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2012
NOME EMPRESARIAL BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 365	COMPLEMENTO
CEP 39.630-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIRGEM DA LAPA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSO01@MOREIRAMELO.COM.BR		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSO01@MOREIRAMELO.COM.BR		TELEFONE (31) 3274-9340
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2019 às 10:25:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/12/2018
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/03/2019
NOME: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI		
CNPJ/CPF: 16.919.666/0001-88		
LOGRADOURO: AVENIDA BRASIL		NÚMERO: 365
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 39630000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000307612957		

202






SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/08/2019

NOME: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI

CNPJ/CPF: 16.919.666/0001-88

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO AV. BRASIL

NÚMERO: 365

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 39630000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000333619472



MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA - MG

16 2017/1001-43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2010

CPF: 00000000000		RUA: RUA DA LAPA, S/Nº		CIDADE: VIRGEM DA LAPA - MG	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	
NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]		NOME: [Illegible]	

DECLARAR que não possui quaisquer débitos municipais em aberto em relação ao exercício de 2010, conforme disposto no Art. 42 do Regulamento do Imposto de Renda de Pessoa Física do Município de Virgem da Lapa, com referência até a presente data, para o contribuinte no âmbito do

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua Curitiba, 1695 - Bairro de Lourdes - BH - MG - CEP: 30170-122 - Tel: (31) 3278-5200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida a [Illegible] documento original que foi apresentado.
 Em testemu[nho] deste, em [Illegible] de [Illegible] de 2010.
 Dou fe. Renan [Illegible] Filho.
 Etiqueta Nº [Illegible] 223 [Illegible] Belo Horizonte, 12/04/2010 17:28:07
 [7640764-096] - [Illegible] - [Illegible] - R\$ 7,20 TOTAL R\$ 7,20
 VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESSE ATO NO SITE WWW.SCRICONS.COM.BR

Virgem da Lapa, 20 de Março de 2010



Renan de Almeida Filho
 Responsável
 Renan de Almeida Filho
 Fiscal de Rendas

RA Assessoria & Consultoria Ltda. Usuário: Renan

AD

EM BRANCO



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 16.919.666/0001-88 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

286
u

IMPRIMIR

VOLTAAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 16919666/0001-88**Razão Social:** BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI EPP**Endereço:** AV BRASIL 365 / CENTRO / VIRGEM DA LAPA / MG / 39630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2018 a 23/01/2019**Certificação Número:** 2018122503185868216462

Informação obtida em 01/01/2019, às 12:18:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16919666/0001-88
Razão Social: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI EPP
Endereço: AV BRASIL 365 / CENTRO / VIRGEM DA LAPA / MG / 39630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050705055268935670

Informação obtida em 16/05/2019, às 14:07:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1693

D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO288
4**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.919.666/0001-88

Certidão nº: 164566455/2018

Expedição: 16/12/2018, às 11:54:56

Validade: 13/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.919.666/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28
420

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

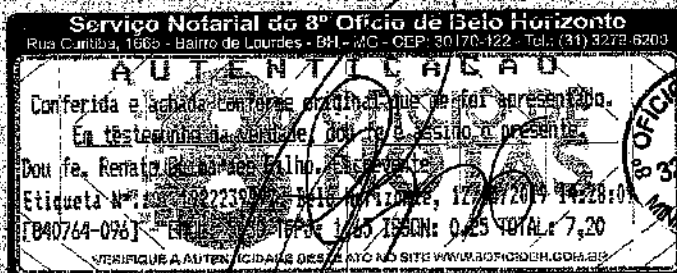
Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **Bromo Segurança e Vigilância Armada Eireli**, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.919.666/0001-88, inscrição estadual nº isento, estabelecida na avenida Brasil 365, centro, Virgem da Lapa, Minas Gerais, tendo como seu responsável Técnico o Sr. Jose Carlos Dias Primo Administrador portador do CRA/MG nº 22.070, prestou e ainda presta o serviço especializado de **Vigilância Patrimonial Ostensiva e Armada** para a **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**, inscrita no CNPJ nº 17.464.652/0001-80, telefone 0xx31 3448 9759, localizada na Alameda das Acácias, 70, São Luiz - Belo Horizonte - MG, com vigência de 29/04/2016 à 28/04/2019, conforme distribuição dos postos abaixo.

Quantidade de Postos	Descrição do posto	Quantidade de vigilantes
01	12 x 36h 24H	4
02	12 x 36h noturnas	4
01	12 x 36h diurnas	2

Atestamos, ainda, que os compromissos e prazos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte - MG, 17 de Setembro 2018.

José Roberto Enoque
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Fundação João Pinheiro
CNPJ 17.464.652/0001-80



EM BRANCO



201
44

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, visando tornar pública a classificação de projetos conforme disposições do Edital de Chamamento Público nº 08/2014 - SENAD/AM, resolve:

Art. 1º Ficam classificados os projetos registrados sob os NUP (Número Único de Protocolo) especificados a seguir, informados por mensagem eletrônica aos proponentes, acompanhados da respectiva pontuação:

Table with 2 columns: Protocolo and Pontuação. Lists various protocol numbers and their corresponding scores.

Art. 2º Os projetos registrados sob os NUP especificados a seguir não foram classificados:

Table with 2 columns: Protocolo and Motivo. Lists protocols that were not classified and the reasons.

Art. 3º Os proponentes poderão interpor recurso administrativo, nos termos do item 9 do Edital de Chamamento Público nº 08/2014, em envelope identificado com a inscrição "Recurso - Edital nº 08/2014", a ser encaminhado até cinco dias após a divulgação do resultado para a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Esplanada dos Ministérios, bloco T, Edifício sede, sala 210, CEP 70064-900.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITÓRIS ANDRÉ ZILIO MAXIMIANO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 3.848, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/10473 - DPP/ANS/CO, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014103100044

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEFENSIVA E FREITAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 16.649.674/0001-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1915/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.853, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/8251 - DELESP/DREX/SR/DPF/MS, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa KARBECK SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 19.097.389/0001-63, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 1594/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.953, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/8175 - DPP/IVE/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LABORSEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 06.082.677/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1995/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 3.959, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/11320 - DELESP/DREX/SR/DPF/SR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROVIG FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, CNPJ nº 57.276.206/0001-66, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 2180/2014 (CNPJ nº 57.276.206/0001-66) e nº 2087/2014 (CNPJ nº 57.276.206/0004-09).

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/0440 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa JURUA ESTALEIROS E NAVGAÇÃO LTDA, CNPJ nº 63.700.553/0001-77, para atuar no Amazonas.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/13188 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.151.000/0001-05, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 67 (sessenta e sete) Revólveres calibre 38

984 (novecentas e oitenta e quatro) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.048, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/9578 - DPP/UD/AMG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANÇA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 09.532.105/0001-35, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1991/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.058, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/12853 - DELESP/DREX/SR/DPF/AL, resolve:

CONCEDER autorização à empresa FSE SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, CNPJ nº 07.199.146/0001-57, sediada em Alagoas, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 2 (duas) Pistolas calibre 380

12 (doze) Revólveres calibre 38

116 (cento e dezesseis) Munições calibre 38

90 (noventa) Munições calibre 380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.062, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/2836 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa G.S.I - GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EPE, CNPJ nº 14.534.490/0003-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1949/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.072, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/13188 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.151.000/0001-05, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 67 (sessenta e sete) Revólveres calibre 38

984 (novecentas e oitenta e quatro) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 33.072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08257.002672/2014-63 - DPP/IZO/BA, resolve:

Autorizar a empresa JOSÉ MARCOS AMORIM DE CASTRO, CNPJ nº 09.420.322/0001-64, a promover atuação nos seus atos constituintes no que se refere à razão social, que passa a ser JOSÉ MARCOS AMORIM DE CASTRO VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA-ME.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

Handwritten signature or mark.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature or mark.



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 16.919.666/0001-88

Razão Social : BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI

Endereço : AVENIDA BRASIL, 365

Bairro : CENTRO

Cidade : VIRGEM DA LAPA

UF : MG

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

ANDERSON SHARLLEY DO SOCORRO

A empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, CNPJ nº 16.919.666/0001-88, sediada em MINAS GERAIS, está com o Alvará de Funcionamento vencido desde 22/03/2019, porém encontra-se com processo de Revisão de Alvará de Funcionamento em trâmite no GESP – Gestão Eletrônica de Segurança Privada desde 23/01/2019 (Processo nº 2019/5288), estando autorizada a funcionar até a decisão final do referido processo.

Observações:

- 1) Declaração expedida eletronicamente após análise dos argumentos apresentados pela solicitante.
- 2) Declaração expedida gratuitamente.
- 3) Os alvarás expedidos pelo(a) Coordenador(a)-Geral de Controle de Serviços e Produtos terão validade de um ano, a partir da data de sua publicação no DOU, autorizando a empresa a funcionar nos limites da unidade da federação para a qual foram expedidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

16/05/2019

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 16.919.666/0001-88

Razão Social : BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI

Endereço : AVENIDA BRASIL, 365

Bairro : CENTRO

Cidade : VIRGEM DA LAPA

UF : MG

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

ANDERSON SHARLLEY DO SOCORRO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 2465, publicado no DOU em 26/04/2019, seção 1, Página 53, válido até 26/04/2020.

24
3



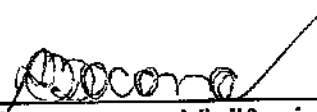
Declaração de Menor

Pregão Presencial nº 02/2019

BROMO Segurança e Vigilância EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.919.666/0001-88, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Anderson Sharley do Socorro, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.698-243 e do CPF nº 033.384.806-36, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Ipatinga/MG, 15 de janeiro de 2019.



BROMO Segurança e Vigilância EIRELI
Anderson Sharley do Socorro
Diretor

295
JA

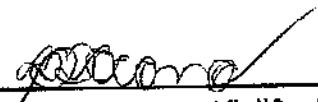


DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº 02/2019

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação de nossa empresa BROMO Segurança e Vigilância EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.919.666/0001-88 no presente Pregão Presencial nº 02/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ipatinga/MG, 15 de abril de 2019.



BROMO Segurança e Vigilância EIRELI
Anderson Shariley do Socorro
Diretor



DECLARAÇÃO LC 123/2006

Pregão Presencial nº 02/2019

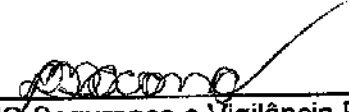
Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante BROMO Segurança e Vigilância EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.919.666/0001-88 é beneficiária da Lei Complementar 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Temos ciência da nossa obrigação de comunicar quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossa empresa.

Ipatinga/MG, 15 de janeiro de 2019.


BROMO Segurança e Vigilância EIRELI
Anderson Sharley do Socorro
Diretor



207
4

DECLARAÇÃO – REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão Presencial nº 02/2019

BROMO Segurança e Vigilância EIRELI inscrita no CNPJ nº 16.919.666/0001-88, sediada na Avenida Brasil, nº 365, Virgem da Lapa, declara, sob as penas da lei, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que cumpre os requisitos habilitatórios exigidos no edital de Pregão Presencial de nº 02/2019.

Belo Horizonte/MG, 15 de janeiro de 2019.

BROMO Segurança e Vigilância EIRELI
Anderson Sharley do Socorro
Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

208
4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI
CNPJ: 16.919.666/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:28 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **FE1C.5712.E3B8.FA63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

299
M

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600026693	CNPJ 16.919.666/0001-88
NOME EMPRESARIAL BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.3F.CF.5C.FD.8E.4F.07.58.D4.EE.BB.92.48.38.DA.6F.AD.AA.33	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89893344620	LEONARDO LAMOUNIER DE MIRANDA:89893344620	691980722919574965 8	22/03/2018 a 22/03/2019	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16919666000188	BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI EPP:16919666000188	691980618535020068 2	24/10/2017 a 24/10/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.3F.CF.5C.FD.8E.4F.07.58.D4.EE.BB
.92.48.38.DA.6F.AD.AA.33-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2018 às 09:28:06

C6.49.68.E3.3F.6C.D7.5E
DC.B1.F3.10.FC.84.C7.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.919.666/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

300
24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI
NIRE	31600026693
CNPJ	16.919.666/0001-88
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Virgem da Lapa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2418

TERMO DE ENCERRAMENTO

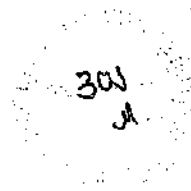
Nome Empresarial	BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2418
Data de início	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.3F.CF.5C.FD.8E.4F.07.58.D4.EE.BB.92.48.38.DA.6F.AD.AA.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.919.666/0001-88
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.3F.CF.5C.FD.8E.4F.07.58.D4.EE.BB.92.48.38.DA.6F.AD.AA.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

A handwritten mark or signature in black ink, located at the bottom center of the page.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI**
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.919.666/0001-88
Número de Ordem do Livro: 5

302
u

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	898.933.448-20
Nº de Série do Certificado	6919807229195749658
Nome do Signatário	LEONARDO LAMOUNIER DE MIRANDA:89893344820
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	22/03/2018 a 22/03/2019
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	033.384.806-36
Nº de Série do Certificado	6919806185350200682
Nome do Signatário	BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI EPP:16919666000188
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	24/10/2017 a 24/10/2018

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.919.666/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

303
u

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 666.376,44	R\$ 724.857,47
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 666.376,44	R\$ 724.857,47
DISPONIVEL	R\$ 323.227,33	R\$ 341.361,61
CAIXA	R\$ 323.227,33	R\$ 341.361,61
VALORES A RECEBER	R\$ 343.149,11	R\$ 383.495,86
CLIENTES	R\$ 128.785,85	R\$ 222.316,35
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 214.363,26	R\$ 161.179,51
PASSIVO	R\$ 666.376,44	R\$ 724.857,47
CIRCULANTE	R\$ 416.376,44	R\$ 481.774,23
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 383.786,86	R\$ 408.534,89
SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 58.144,26	R\$ 11.754,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 325.642,60	R\$ 398.780,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 32.589,58	R\$ 73.239,34
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 25.402,02	R\$ 30.168,91
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ (7.489,80)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ 14.877,36	R\$ 43.070,43
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 250.000,00	R\$ 243.083,24
CAPITAL	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS	R\$ 0,00	R\$ (6.916,76)
(-) LUCROS/PREJUIZOS	R\$ 0,00	R\$ (6.916,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.3F.CF.5C.FD.8E.4F.07.58.D4.EE.BB.92.48.38.DA.6F.AD.AA.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 16.919.666/0001-88
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

304
JM

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 1.948.756,89	R\$ 2.211.276,03
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (203.855,06)	R\$ (308.504,78)
(-) (-) DEDUÇÕES VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (203.855,06)	R\$ (308.504,78)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.744.901,83	R\$ 1.902.771,25
LUCRO BRUTO	R\$ 1.744.901,83	R\$ 1.902.771,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.369.987,14)	R\$ (1.907.999,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.369.967,14)	R\$ (1.907.999,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.352.074,24)	R\$ (1.888.864,10)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (17.892,90)	R\$ (19.135,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (210,86)	R\$ (1.629,34)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (210,86)	R\$ (1.629,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (210,86)	R\$ (1.629,34)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 374.723,63	R\$ (6.857,55)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 374.723,63	R\$ (6.857,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 374.723,63	R\$ (6.857,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 374.723,63	R\$ (6.857,55)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARAQUAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

305 JM

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI
CNPJ: 16.919.666/0001-88

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Abril de 2019 às 10:37

ARAQUAÍ, 12 de Abril de 2019 às 10:37

Código de Autenticação: 1904-1210-3741-0189-4026

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

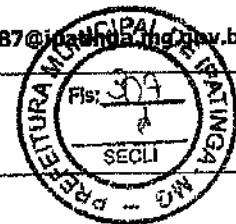
ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

306
M

BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELE	
AC - ATIVO CIRCULANTE	724.857,47
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PC - PASSIVO CIRCULANTE	481.774,23
ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
AT - ATIVO TOTAL	724.857,47
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1,50
ILC = AC / PC	1,50
SG = AT / (PC + ELP)	1,50

Zimbra

m118987@ipatinga.mg.gov.br



PREGÃO 02/2019

De : BR SEGURANÇA EIRELE <brsegur@yahoo.com.br>

Seg, 20 de mai de 2019 13:37

Assunto : PREGÃO 02/2019

1 anexo

Para : licitacoes@ipatinga.mg.gov.br**Responder para :** BR SEGURANÇA EIRELE <brsegur@yahoo.com.br>

Prezada Sra Fernanda A. Martins Rodrigues

Conforme acordado na última ata de reunião do pregão 02/2019 desta prefeitura, encaminhamos a Certidão Federal ("prova de regularidade fiscal perante a FAZENDA NACIONAL) em Anexo.

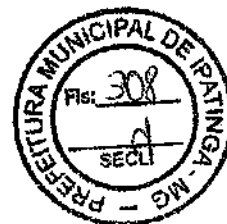
Atte

Anderson

 CND FEDERAL.pdf
30 KB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI
CNPJ: 16.919.666/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:33 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **8A78.29E5.AC47.6996**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Zimbra

m118987@ipatinga.mg.gov.br

Re: PREGÃO 02/2019 - OFÍCIO 088/2019

**De:** Fernanda Rodrigues - DESU <m118987@ipatinga.mg.gov.br>

Seg, 20 de maio de 2019 13:30

Assunto: Re: PREGÃO 02/2019 - OFÍCIO 088/2019**Para:** BR SEGURANÇA EIRELE <brsegur@yahoo.com.br>

1 anexo

Prezado Licitante,

Acuso o recebimento e envio em anexo o Ofício 88/2019 em continuidade ao referido Processo Licitatório.

At. te.

Fernanda Rodrigues
PREGOEIRA

----- Mensagem original -----

De: "BR SEGURANÇA EIRELE" <brsegur@yahoo.com.br>

Para: licitacoes@ipatinga.mg.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 20 de maio de 2019 13:37:36

Assunto: PREGÃO 02/2019

Prezada Sra Fernanda A. Martins Rodrigues

Conforme acordado na última ata de reunião do pregão 02/2019 desta prefeitura, encaminhamos a Certidão Federal ("prova de regularidade fiscal perante a FAZENDA NACIONAL) em Anexo.

Atte

Anderson

 **OF 084- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS .pdf**
14 KB



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº: 088/2019

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO
PREGÃO N.º 002/2019 - SME

OBJETO: Seleção de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nos locais definidos, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Ipatinga, 20 de maio de 2019.

Senhor Licitante,

Tendo em vista a Habilitação da empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARAMADA EPP, fica esta, desde já, intimada ao cumprimento do item 7.1.36 do edital: *“A licitante vencedora deverá apresentar a composição de custos dos preços finais adjudicados pelo pregoeiro que será parte integrante do Termo Contratual, conforme “Modelo de Referência” – Anexo I do Contrato”*, até as 18 horas do dia 23/05/2019, apresentando-se na Seção de Compras e Licitações, 2º Andar da PMI.

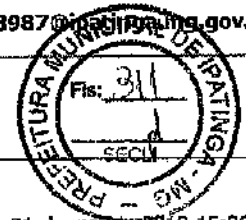
Atenciosamente,

Fernanda Aparecida Martins Rodrigues
Pregoeira

A
BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARAMADA EPP

Zimbra

m118987@ipatinga.mg.gov.br



Re: PREGÃO 02/2019 - OFÍCIO 088/2019

Ter, 21 de mai de 2019 15:06

1 anexo

De : BR SEGURANÇA EIRELE <brsegur@yahoo.com.br>**Assunto :** Re: PREGÃO 02/2019 - OFÍCIO 088/2019**Para :** Fernanda Rodrigues - DESU <m118987@ipatinga.mg.gov.br>**Responder para :** BR SEGURANÇA EIRELE <brsegur@yahoo.com.br>

Prezada Pregoeira

Em resposta ao Ofício 88/2019 desta administração, segue anexo a proposta atualizada juntamente com as planilhas de composição de custos que fará parte do contrato. Informo que enviaremos ainda hoje o original pelos Correios.

Atte

Anderson

Em Segunda-feira, 20 de Maio de 2019 16:30, Fernanda Rodrigues - DESU <m118987@ipatinga.mg.gov.br> escreveu:

Prezado Licitante,

Acuso o recebimento e envio em anexo o Ofício 88/2019 em continuidade ao referido Processo Licitatório.

At. te.
Fernanda Rodrigues
PREGOEIRA

----- Mensagem original -----
De: "BR SEGURANÇA EIRELE" <brsegur@yahoo.com.br>
Para: licitacoes@ipatinga.mg.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 20 de maio de 2019 13:37:36
Assunto: PREGÃO 02/2019

Prezada Sra Fernanda A. Martins Rodrigues

Conforme acordado na última ata de reunião do pregão 02/2019 desta prefeitura, encaminhamos a Certidão Federal ("prova de regularidade fiscal perante a FAZENDA NACIONAL) em Anexo.

Atte
Anderson

 PROPOSTA ATUALIZADA.pdf
2 MB



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019


Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	Bromo Segurança Vigilância Armada EIRELI
CNPJ	16.919.666/0001-88
Inscrição Estadual	Isenta
Endereço	Av. Brasil, nº 365, Centro, Virgem da Lapa/MG
Dados Bancários	BANCO SANTANDER AG: 3129 C/C: 13004718-3
Telefone/Fax	(31) 98200-9832
E-mail	brsecur@yahoo.com.br
E-mail para envio	brsecur@yahoo.com.br
Nome do representante legal	Anderson Sharley do Socorro
RG Representante legal	MG 6.698.243
Estado civil do Representante Legal	Casado
Nacionalidade do Representante Legal	Brasileira
CPF do Representante Legal	033.384.806-36

Objeto:				
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
1	Quant. Vigilantes por escala: 2 Horário de Trabalho: 18-06 Carga horária: 180 H	40	R\$ 238.270,58	R\$ 2.859.246,96
	Quant. Vigilantes por escala: 4 Horário de Trabalho: 6-18/18-6 Carga horária: 180 H	20	R\$ 110.562,74	R\$ 1.326.752,88
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 348.833,32	R\$ 4.185.999,84

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviço a ser contratado na presente licitação e que estamos de acordo com todas as disposições do Edital.

Ipatinga, 16 de maio de 2019


Bromo Segurança Vigilância Armada Eireli
Anderson Sharley do Socorro
SÓCIO DIRETOR



ANEXO I DO CONTRATO – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CUSTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA

Função: Vigilante Patrimonial Armado

Ano de referência da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada da respectiva categoria: SINDESP/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: Vigilância Armada

ITEM	%	Valor
A MONTANTE A		
1. REMUNERAÇÃO		
1.1 Salário		R\$ 1.689,28
1.2 Outros a especificar		
Periculosidade	30,00%	R\$ 509,78
Adicional Noturno		R\$ 427,63
Subtotal 1 -- (soma remuneração + adicionais)		R\$ 2.636,70
2 ENCARGOS SOCIAIS		
2.1 GRUPO A		
2.1.1 INSS	20,00%	R\$ 527,34
2.1.2 SESI OU SESC	1,50%	R\$ 39,55
2.1.3 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 26,37
2.1.4 INCRA	0,60%	R\$ 15,82
2.1.5 Salário Educação	2,50%	R\$ 65,92
2.1.6 FGTS	8,00%	R\$ 210,94
2.1.7 SEBRAE	0,20%	R\$ 5,27
2.1.8 SAT	3,00%	R\$ 79,10
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO A	96,80%	R\$ 970,31
2.2 GRUPO B		
2.2.1 Férias	8,33%	R\$ 219,64
2.2.2 Auxílio doença	1,78%	R\$ 46,93
2.2.3 Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,70
2.2.4 Auxílio - paternidade/maternidade	0,55%	R\$ 9,29
2.2.5 Faltas legais	0,66%	R\$ 17,40
2.2.6 Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,05
2.2.7 1/3 Férias constitucional	2,78%	R\$ 73,21
2.2.8 13º salário	8,33%	R\$ 219,64
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO B	22,60%	R\$ 595,81
2.3 GRUPO C		
2.3.1 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,07
2.3.2 FGTS s/ aviso prévio	0,03%	R\$ 0,89
2.3.3 Reflexos no aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 5,54
2.3.4 Multa do FGTS	4,00%	R\$ 105,47
2.3.5 Indenização adicional	0,08%	R\$ 2,11
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO C	4,74%	R\$ 125,07
2.4 GRUPO D		
2.4.1 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,92%	R\$ 219,26
2.4.2 Incidência sobre o salário maternidade		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO D	8,92%	R\$ 219,26
Subtotal 2 – Encargos Sociais (Grupos A + B + C + D)	72,46%	R\$ 1.910,44
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1 + 2)		R\$ 4.547,14
B MONTANTE B		
1 INSUMOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Equipamentos/material de Consumo	24,71	R\$ 24,71
1.2 Outros a especificar		
SUBTOTAL 1 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 24,71
2 BENEFÍCIOS COM PESSOAL		
2.1 Vale Transporte	3,80	R\$ 13,64
2.2 Uniformes e EPI's	32,58	R\$ 32,58
2.3 Cesta Básica	119,69	R\$ 119,69
2.4 Plano de Saúde	96,84	R\$ 96,84
2.5 Vale alimentação	19,00	R\$ 260,09
2.6 Plano Odontológico	14,48	R\$ 14,48
2.7 PCVC - Plano de combate à vigilância clandestina	4,00	R\$ 4,00
2.8 Outros a especificar		
SUBTOTAL 2 – BENEFÍCIOS		R\$ 541,32
3 ADMINISTRAÇÃO %		
3.1 Despesas administrativas/ Operacionais	5,01%	R\$ 256,27
3.2 Lucro	2,86%	R\$ 159,57
Subtotal 3 – Administração	7,87%	R\$ 409,83
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 1 + 2 + 3)		R\$ 975,86
C MONTANTE C		
1 TRIBUTOS		
1.1 ISSQN %	3,00%	R\$ 195,68
1.2 PIS	0,55%	R\$ 42,40
1.3 COFINS	3,00%	R\$ 195,68
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)	6,55%	R\$ 433,77
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)		R\$ 5.956,76
VALOR MENSAL = VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE DE VIGILANTES	40	R\$ 238.270,58

B



ANEXO I DO CONTRATO – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CUSTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA
 Função: Vigilante Patrimonial Armado
 Ano de referência da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada da respectiva categoria: SINDESP/2019
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: Vigilância Armada

ITEM	%	Valor
A MONTANTE A		
1. REMUNERAÇÃO		
1.1 Salário		R\$ 1.699,28
1.2 Outros a especificar		
Periculosidade	30,00%	R\$ 509,78
Adicional Noturno		R\$ 427,63
Subtotal 1 – (soma remuneração + adicionais)		R\$ 2.636,70
2 ENCARGOS SOCIAIS		
2.1 GRUPO A		
2.1.1 INSS	20,00%	R\$ 527,34
2.1.2 SESI OU SESC	1,50%	R\$ 39,55
2.1.3 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 26,37
2.1.4 INCRA	0,60%	R\$ 15,82
2.1.5 Salário Educação	2,50%	R\$ 65,92
2.1.6 FGTS	8,00%	R\$ 210,94
2.1.7 SEBRAE	0,20%	R\$ 5,27
2.1.8 SAT	3,00%	R\$ 79,10
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO A	36,80%	R\$ 970,31
2.2 GRUPO B		
2.2.1 Férias	8,33%	R\$ 219,64
2.2.2 Auxílio doença	1,78%	R\$ 46,98
2.2.3 Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,70
2.2.4 Auxílio - paternidade/maternidade	0,35%	R\$ 9,23
2.2.5 Faltas legais	0,65%	R\$ 17,40
2.2.6 Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,05
2.2.7 1/3 Férias constitucional	2,78%	R\$ 73,21
2.2.8 13º salário	8,33%	R\$ 219,64
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO B	22,60%	R\$ 595,81
2.3 GRUPO C		
2.3.1 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,07
2.3.2 FGTS s/ aviso prévio	0,03%	R\$ 0,89
2.3.3 Reflexos no aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 5,54
2.3.4 Multa do FGTS	4,00%	R\$ 105,47
2.3.5 Indenização adicional	0,08%	R\$ 2,11
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO C	4,74%	R\$ 125,07
2.4 GRUPO D		
2.4.1 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,32%	R\$ 219,26
2.4.2 Incidência sobre o salário maternidade	8,32%	R\$ 219,26
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO D	72,46%	R\$ 1.910,44
Subtotal 2 – Encargos Sociais (Grupos A + B + C + D)		R\$ 4.547,14
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1 + 2)		R\$ 7.183,84
B MONTANTE B		
1 INSUMOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Equipamentos/material de Consumo	24,71	R\$ 24,71
1.2 Outros a especificar		R\$ 24,71
SUBTOTAL 1 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 49,42
2 BENEFÍCIOS COM PESSOAL		
2.1 Vale Transporte	3,80	R\$ 13,64
2.2 Uniformes e EPI's	32,58	R\$ 32,58
2.3 Cesta Básica	119,69	R\$ 119,69
2.4 Plano de Saúde	96,84	R\$ 96,84
2.5 Vale alimentação	19,00	R\$ 260,09
2.6 Plano Odontológico	14,48	R\$ 14,48
2.7 PCVC - Plano de combate à vigilância clandestina	4,00	R\$ 4,00
2.8 Outros a especificar		R\$ 541,32
SUBTOTAL 2 – BENEFÍCIOS		R\$ 1.106,04
3 ADMINISTRAÇÃO %		
3.1 Despesas administrativas/ Operacionais	5,01%	R\$ 256,27
3.2 Lucro	2,86%	R\$ 153,57
Subtotal 3 – Administração	7,87%	R\$ 409,83
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 1 + 2 + 3)		R\$ 975,86
C MONTANTE C		
1 TRIBUTOS		
1.1 ISSQN %	3,00%	R\$ 195,68
1.2 PIS	0,65%	R\$ 42,40
1.3 COPINS	3,00%	R\$ 195,68
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)	6,65%	R\$ 433,77
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)		R\$ 5.956,76
VALOR MENSAL = VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE DE VIGILANTES	10	R\$ 59.567,64

B



ANEXO I DO CONTRATO – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO CUSTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA
Função: Vigilante Patrimonial Armado

Ano de referência da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada da respectiva categoria: SINDESP/2019
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: Vigilância Armada

ITEM	%	Valor
A MONTANTE A		
1. REMUNERAÇÃO		
1.1 Salário		R\$ 1.699,28
1.2 Outros a especificar		
Periculosidade	30,00%	R\$ 509,78
Adicional Noturno		
Subtotal 1 – (soma remuneração + adicionais)		R\$ 2.209,06
2. ENCARGOS SOCIAIS		
2.1 GRUPO A		
2.1.1 INSS	20,00%	R\$ 441,81
2.1.2 SEBIDU OU SESC	1,50%	R\$ 33,14
2.1.3 SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 22,09
2.1.4 INCRA	0,60%	R\$ 13,25
2.1.5 Salário Educação	2,50%	R\$ 55,23
2.1.6 FGTS	8,00%	R\$ 176,73
2.1.7 SEBRAE	0,20%	R\$ 4,42
2.1.8 SAT	3,00%	R\$ 66,27
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO A	36,80%	R\$ 812,94
2.2 GRUPO B		
2.2.1 Férias	8,33%	R\$ 184,02
2.2.2 Auxílio doença	1,78%	R\$ 39,32
2.2.3 Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,29
2.2.4 Auxílio - paternidade/maternidade	0,35%	R\$ 7,73
2.2.5 Faltas legais	0,66%	R\$ 14,58
2.2.6 Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,88
2.2.7 1/3 Férias constitucional	2,78%	R\$ 61,34
2.2.8 13º salário	8,33%	R\$ 184,02
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO B	22,60%	R\$ 499,17
2.3 GRUPO C		
2.3.1 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,28
2.3.2 FGTS s/ aviso prévio	0,03%	R\$ 0,74
2.3.3 Reflexos no aviso prévio indenizado	0,21%	R\$ 4,64
2.3.4 Multa do FGTS	4,00%	R\$ 88,36
2.3.5 Indenização adicional	0,08%	R\$ 1,77
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO C	4,74%	R\$ 104,79
2.4 GRUPO D		
2.4.1 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,32%	R\$ 183,70
2.4.2 Incidência sobre o salário maternidade		
Subtotal Encargos Sociais - GRUPO D	8,32%	R\$ 183,70
Subtotal 2 – Encargos Sociais (Grupos A + B + C + D)	72,46%	R\$ 1.600,60
TOTAL DO MONTANTE A (Subtotais 1 + 2)		R\$ 3.809,66
B MONTANTE B		
1 INSUMOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Equipamentos/material de Consumo	24,71	R\$ 24,71
1.2 Outros a especificar		
SUBTOTAL 1 – INSUMOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 24,71
2 BENEFÍCIOS COM PESSOAL		
2.1 Vale Transporte	3,80	R\$ 13,54
2.2 Uniformes e EPI's	32,58	R\$ 32,58
2.3 Cesta Básica	119,69	R\$ 119,69
2.4 Plano de Saúde	96,84	R\$ 96,84
2.5 Vale alimentação	19,00	R\$ 260,09
2.6 Plano Odontológico	14,48	R\$ 14,48
2.7 PCVC - Plano de combate à vigilância clandestina	4,00	R\$ 4,00
2.8 Outros a especificar		
SUBTOTAL 2 – BENEFÍCIOS		R\$ 541,32
3 ADMINISTRAÇÃO %		
3.1 Despesas administrativas/ Operacionais	4,93%	R\$ 215,75
3.2 Lucro	2,86%	R\$ 131,32
Subtotal 3 – Administração	7,79%	R\$ 347,05
TOTAL DO MONTANTE B (Subtotais 1 + 2 + 3)		R\$ 913,09
C MONTANTE C		
1 TRIBUTOS		
1.1 ISSQN %	3,00%	R\$ 169,97
1.2 PIS	0,65%	R\$ 36,83
1.3 COFINS	3,00%	R\$ 169,97
TOTAL DO MONTANTE C (Tributos)	6,65%	R\$ 376,76
VALOR UNITÁRIO (MONTANTES A + B + C)		R\$ 5.099,51
VALOR MENSAL = VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE DE VIGILANTES	10	R\$ 50.995,10



MATERIAIS

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Depreciação	Valor Mensal
45	Cassetete	22,45	1.010,25	30,00	33,68
45	Porta Cassetete	14,00	630,00	30,00	21,00
45	Cinto de Nylon	14,00	630,00	12,00	52,50
45	Coldre	37,00	1.665,00	30,00	55,50
60	Colete a prova de bala com coldre e baileiro	340,00	20.400,00	60,00	340,00
45	Livro de ocorrências	7,00	315,00	6,00	52,50
450	Munição não carregada	5,53	2.489,16	12,00	207,43
45	Revólver	1.600,00	72.000,00	100,00	720,00
TOTAL MENSAL					1.482,60
VALOR RATEADO					24,71

UNIFORMES

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	Calças	24,58	49,16
2	Camisas de manga curta	28,00	56,00
1	Sapatos ou coturno	46,00	46,00
2	Pares de meias	2,90	5,80
1	Quepe com emblema	8,00	8,00
1	Crachá	2,50	2,50
Total Semestral			167,46
1	Jaqueta de frio ou Japona* ANUAL	56,00	4,67
Total Mensal			32,58



PAVOTEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

280
LH

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Bromo Segurança e Vigilância Armada Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.919.686/0001-86, inscrição estadual nº isento, estabelecida na avenida Brasil, 365, centro, Virgem da Lapa, Minas Gerais prestou e continua prestando os serviços especializados de Vigilância Patrimonial para a Empresa Pavotec - Pavimentação e Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.394.840/0001-32, telefone 0xx33 32252957, no local denominado área de transbordo de lixo, em Governador Valadares Minas Gerais, no Período de 26/03/2015 à 25/03/2016, conforme distribuição dos postos abaixo:

Quantidade de Postos	Descrição do posto	Quantidade de vigilantes
2	12 x 36h diurnas Armada	4
2	12 x 36h noturnas Armada	4

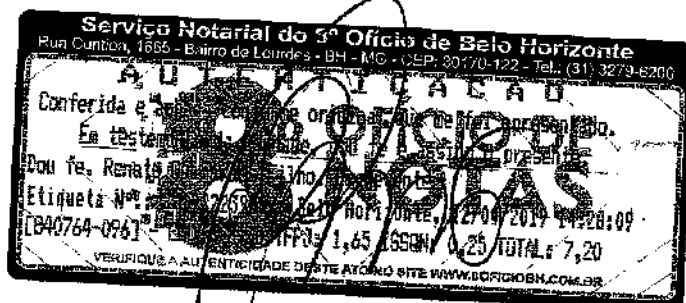
Atestamos, ainda, que os compromissos e prazos assumidos pela empresa foram e estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Governador Valadares, 11 de abril de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eden Gomes
 Gestor Contrato
 Pavotec - Pavimentação e Terraplenagem Ltda



[Handwritten signature]




SERRETE
Centro de Formação de Vigilantes S/O Ltda.

Certificado




SERPE - CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, no uso de suas Atribuições que concedem a Lei n.º 7102 de 20 de Junho de 1983, e Decreto n.º 89056 de 24 de Novembro de 1983 e pela autorização que lhe foi concedida pela Portaria n.º 528 publicada no Diário Oficial da União em 11/10/91, Outorga o presente Certificado a CELIO FRANCISCO DA SILVA Portador do RG n.º M-5.953.602 SSP/MG por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Vigilantes, no período de 13.07.98 a 22.07.98, com uma carga horária de 120 horas.

CAMPINAS, 22 de JULHO de 1998


Diretor


Formando


Coord. Curso

4 / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Superintendência Regional em São Paulo / SP
Delegacia de Polícia Federal em Campinas / SP
COMISSÃO DE VISTORIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Federal
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL
DIPLOMA registrado sob nº 2864 fls. 16AV.
do livro COA. SA que se consagra o Art. 27
do Decreto 8954 de 24-11-83.
14 AGO 1998
Bel Machado
COMISSÃO DE VISTORIA DPF 24/CP/SP
Campinas/SP

Bel Jaeder Machado de Araujo
Agente de Polícia Federal
Mat. 02.2037

isso Registrado
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
DIPLOMA registrado sob nº 16013362021/MS
contar-me consagra o artigo 27 do decreto 8954 de 24-11-83.
Bel Horizonte, 14 de novembro de 05
Bel Machado
COMISSÃO DE VISTORIA DPF / MG
Administrativo
14/11/2005



CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA

CONCLUSÃO DE RECICLAGEM

VALIDADE: 21/09/2020

Declaro, na qualidade de Diretor Administrativo da EFASEG – Centro de Formação de Profissionais em Segurança Ltda., que o Sr.(a) **CELIO FRANCISCO DA SILVA** inscrito sob o CPF de número **585.323.586-91** frequentou nesta Escola a **RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE**, no período de **17/09/2018 a 21/09/2018**, cumpriu com êxito a carga horária e as atividades curriculares, conforme prescrito na Portaria nº 3.233, de 10 de Dezembro de 2012, do Departamento da Polícia Federal.

FREQUÊNCIA DO ALUNO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 H/A
ARMAMENTO E TIRO	10 H/A
EDUCAÇÃO FÍSICA	5 H/A
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	3 H/A
TOTAL	50 H/A

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2018.

Cássio Antônio Fernandes

Diretor Administrativo

**HOMOLOGADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

Unidade Belo Horizonte
Av. Amazonas, 177 - Centro - 30130-000
Tel: (61) 3222-1501 / 99730-1003

Matriz Catalão / GO
Rua Anísio de Oliveira, 1300 -
Cidade Alta - Catalão - GO
Tel: (64) 242-5711 / 9844-9090

Unidade Ilmu No
Rua Domingos Passos, 16 - Vila
Tel: (61) 3197

Unidade Corajagem/MG

Unidade Conselheiro Catalão/MG

Unidade Uberlândia / MG

Unidade Novo
Rua...
Tel: (61) 3197



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 585.323.586-91

Nome : CELIO FRANCISCO DA SILVA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 02/10/2022

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 21/09/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certificada

CNPJ: 04.623.946/0001-65



FORTSEG - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES - EIRELI

Rua Juca Prates, 1025, Centro - Montes Claros-MG

Autorização: Portaria do Ministério da Justiça, Nº 278 de 22 de Março de 2002, publicada no Diário Oficial da União Nº 059 de 27 de Março de 2002.

O Diretor do Curso de Formação, Treinamento, Aperfeiçoamento e Reciclagem de Vigilantes.

Confere a: Wally Consistiane da Costa

nascido em: 09/10/1993

filho de Salvador Joaquim da Costa

e Selma Consistiane Costa

natural de Viçosa da Cunha

Estado de MG, o presente CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do Curso: Atendimento de Vigilantes Odiante com duração de 200 horas, conforme Lei federal Nº 7.102, de 20/06/83, do Decreto Nº 89.056, de 24/11/83, alteradas pelo Decreto Nº 1.592 de 10/08/95 Portaria 3.233/2012 - DG/DPE. Tendo em vista, sua aprovação em todas as disciplinas conforme o histórico escolar constante no verso deste certificado. Para que possa gozar dos direitos inerentes a este. Conforme Ata 005119 - FORTSEG - Curso ministrado de 07/01/2019 à 07/02/2019.

Montes Claros/MG, 07/02/2019.

Wally Consistiane da Costa
Formando

Antonio Marcelo Ribeiro
FORTSEG
Diretor

LAUDO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO DA CLÍNICA:

Nome: Núcleo de Reabilitação e Fisioterapia Ltda.

Endereço: Rua Santo Antonio, 26, Todos os Santos, Montes Claros/MG - 39400-127

Responsável Técnico: Amanda Julia Brito Andrade Mendes

CPF do Responsável Técnico: 100.570.846-02

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIANDO:

Nome: Hallef Christian da Costa	Sexo: Masculino
Estado Civil: Solteiro	Escolaridade: Superior
Idade: 25	CPF: 118.229.786-29
Profissão: Engenheiro Ambiental	Data da avaliação: 11/01/2019

O candidato acima relacionado foi submetido à avaliação psicológica, sendo considerado:

APTO ao manuseio de arma de fogo e ao exercício da profissão de vigilante

INAPTO

Montes Claros, 12 de janeiro de 2019

Nome do psicólogo: Meryelle Jacqueline Ribeiro

Nº CRP: 04/39.552 CPF: 042.333.656-84

Meryelle Jacqueline Ribeiro
PSICÓLOGA
CRP 04 39552

Assinatura do psicólogo

Curso de Formação de Vigilante Armado	
DISCIPLINAS	Carga Horária
Armamento e Tiro - AT	24 h/a
Defesa Pessoal - DP	20 h/a
Educação Física - EF	12 h/a
Gestão de Crise - GC	08 h/a
Legislação Aplicada e Direitos Humanos - LA&DH	20 h/a
Noções de Criminalística e Técnica de Evidência Prévia - NC&TEP	08 h/a
Noções de Segurança Eletrônica - NSE	10 h/a
Noções de Segurança Privada - NSP	08 h/a
Prevenção e Combate a Incêndios - PCI	06 h/a
Primeiros Socorros - PS	06 h/a
Radiocomunicações - RC	10 h/a
Relações Humanas no Trabalho - RHT	10 h/a
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado - SSP&CO	10 h/a
Uso Progressivo da Força - UPF	08 h/a
Vigilância - VIG	14 h/a
Disciplinas Curriculares	174 h/a
Verificação de Aprendizagem	24 h/a
Abertura de Curso	02 h/a
Carga Horária Total	200 h/a

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Despacho de Polícia Federal em Brasília - Curso MG

Dispõe-se no ato de nº 176/101 4439
do Decreto 5836 de 11/103
Módulo Curso, de 02 de 19

[Handwritten Signature]
101175





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 118.229.786-29

Nome : HALLEF CHRISTIAN DA COSTA

UF de Residência : MG

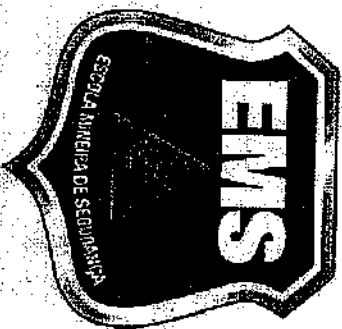
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 12/04/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 01/02/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



CERTIFICADO

Certificamos que DALADIE SOARES TEIXEIRA

CPF 047.056.686-85

Filho(a) de ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA e MERCIA MARIA SOARES TEIXEIRA

concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

com aproveitamento, realizado no período de 27/02/2018 a 21/03/2018

e está qualificado(a) para exercer as atividades de VIGILANTE

conforme a Lei 7.102 de 20 Junho de 1983 e Portaria 3.233, de 10 dezembro de 2012, do Departamento de

Polícia Federal.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2018.


Geralda Elisa De Castro Cançado
Representante Legal


Daladie Soares Teixeira
Formando

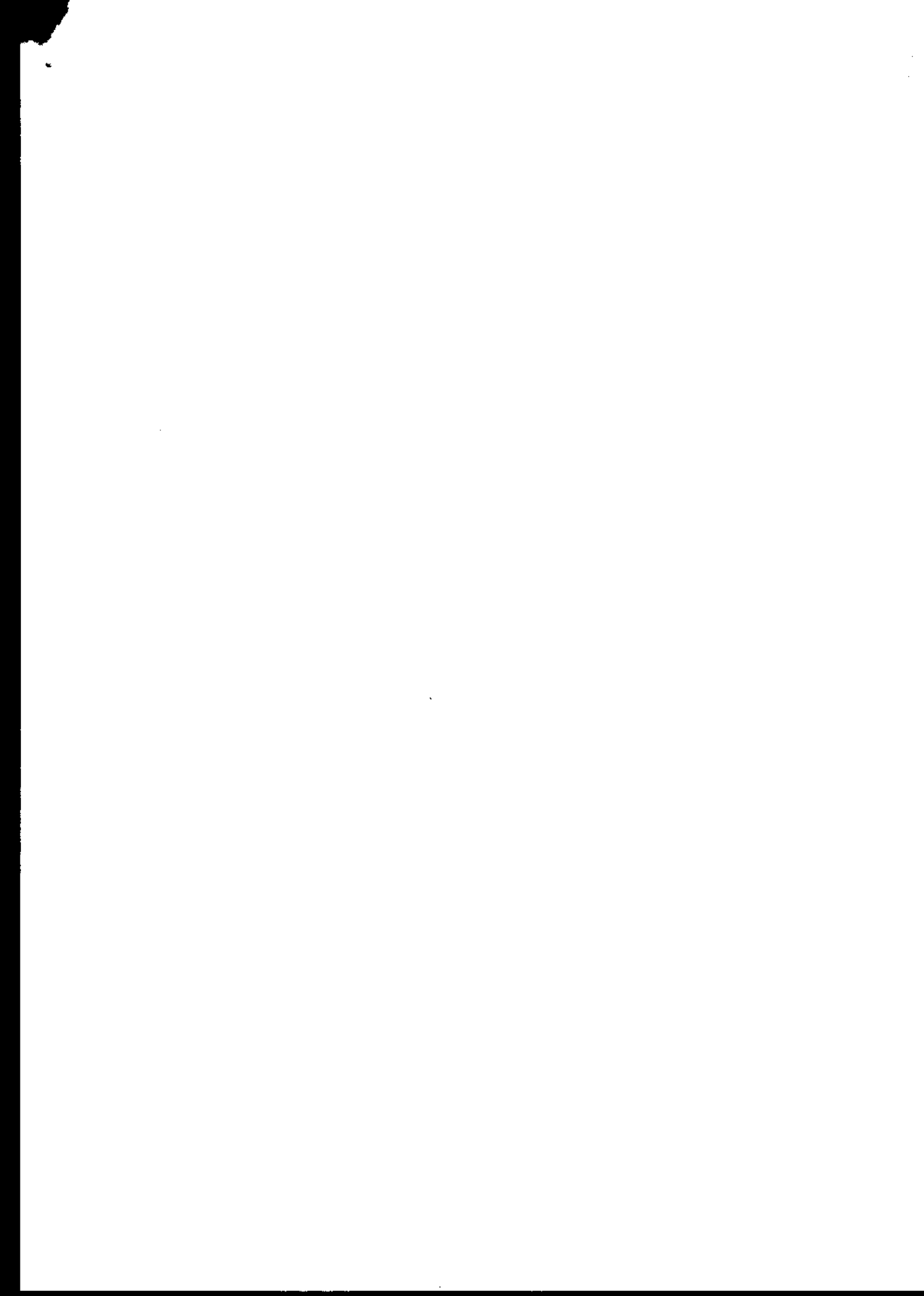
BELO HORIZONTE (MATRIZ): AV. AMAZONAS, 491 - 17ª E 18ª ANDARES - CENTRO - MG - CEP: 30180-081 - CONTATO: (31) 3212-3100 - CNPJ: 05.845.911/0001-33

BETIM: AV. DAS AMÉRICAS, 540 A - CENTRO - MG - CEP: 32.600-160 - CONTATO: (31) 3532-1314 - CNPJ: 05.845.911/0006-48
GOVERNADOR VALADARES: RUA ISRAEL PINHEIRO, 3612 - 2ª E 3ª ANDARES - CENTRO - MG - CEP: 35.010-130 - CONTATO: (33) 3275-4522 - CNPJ: 05.845.911/0003-03
JUIZ DE FORA: RUA FLORIANO PEIXOTO, 43 - 2ª, 3ª ANDARES E TERRAÇO - CENTRO - MG - CEP: 36.013-080 - CONTATO: (32) 3212-1472 - CNPJ: 05.845.911/0002-14
SETE LAGOAS: RUA SOUZA VIANA, 109 A - CENTRO - MG - CEP: 35.700-015 - CONTATO: (31) 3775-0194 - CNPJ: 05.845.911/0005-67
VARGINHA: AV. OSCARLINA PRADO, 67 - BOM PASTOR - MG - CEP: 37.014-400 - CONTATO: (35) 3212-1161 - CNPJ: 05.845.911/0004-86
VENDA NOVA: AV. VILARINHO, 2830 - VENDA NOVA - MG - CEP: 31.615-250 - CONTATO: (31) 3457-0976 - CNPJ: 05.845.911/0007-29



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Noções de Segurança Privada	08 h/a
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	20 h/a
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 h/a
Prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros	12 h/a
Educação Física	12 h/a
Defesa Pessoal	20 h/a
Armamento e Tiro	24 h/a
Vigilância	14 h/a
Radiocomunicação e Alarmes	10 h/a
Noções de Segurança Eletrônica	10 h/a
Criminalística e Técnica de Entrevista	08 h/a
Uso Progressivo da Força	08 h/a
Gerenciamento de Crises	08 h/a
Abertura de curso	02 h/a
Verificação de Aprendizagem	24 h/a
Total	200 h/a

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
DEP
 M. - Polícia Federal
 Com. BEL ESP/HEX/SB OPI/...
 DALADIE, SOARES, TEIXEIRA
 Registrado em 27/03/2013
 Registro nº MS-44492/2016





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS**

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 047.056.686-85

Nome : DALADIE SOARES TEIXEIRA

UF de Residência : MG

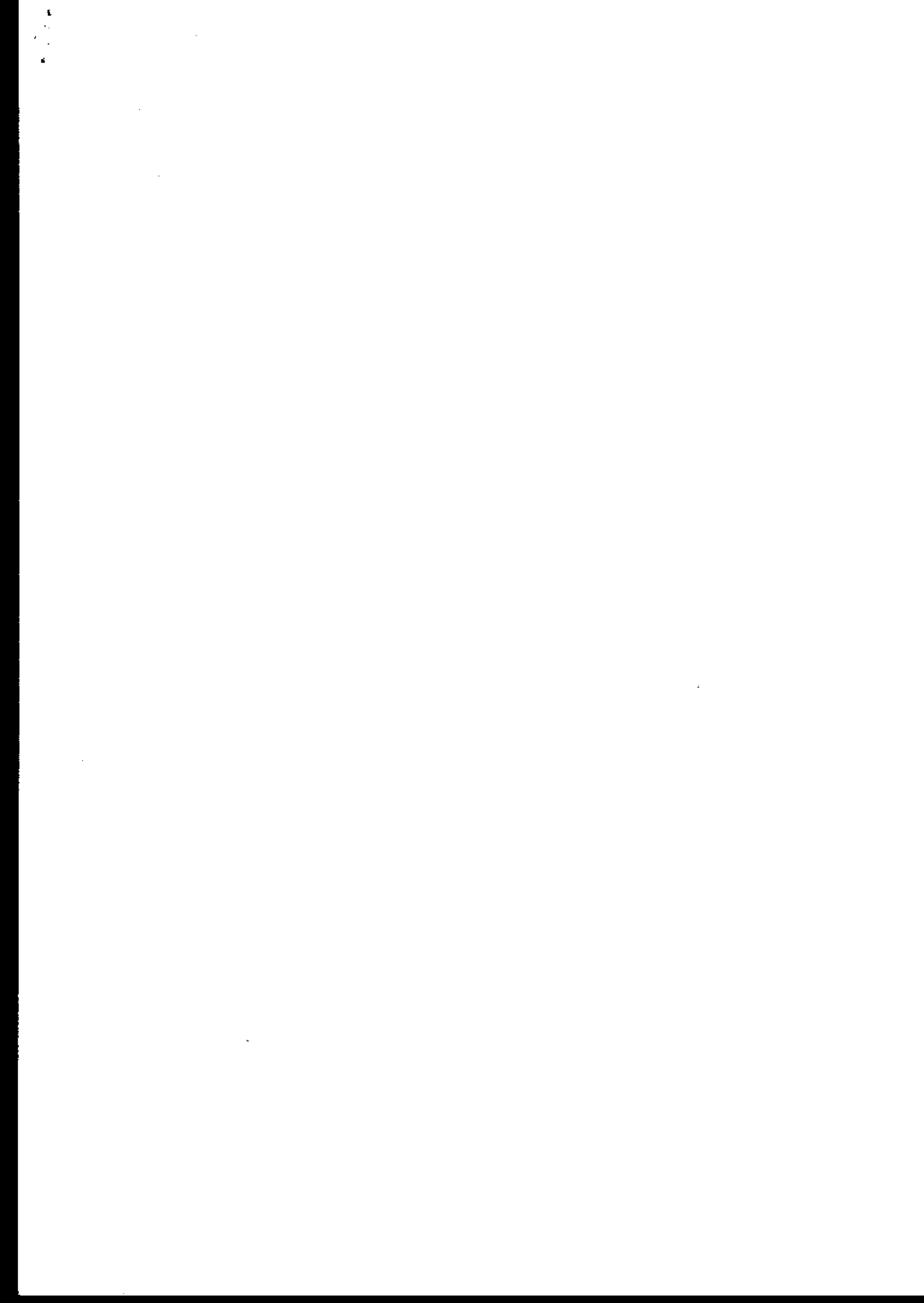
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 21/03/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES S / C

— CEPAV —

AUTORIZADO: Portaria do Ministério da Justiça nº 292 de 20/1/87, DOU de 10/12/87.
Autorização Para Funcionamento/Ministério da Justiça nº 399 de 14/12/87.

O Diretor do Curso de Especialização, Preparação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (CEPAV), confere a:

filho de JOSÉ DOS SANTOS e de IRMA ALIPIO DOS SANTOS
BRASILEIRA natural de BOGAMA
Estado de ITAPETINGA, nascido em 29 de MARÇO de 1965,
o presente **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO:** CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES
tendo em vista os termos de sua aprovação em todas as disciplinas da especialização, concluídas no mês de NOVEMBRO
de 1990, para que possa gozar dos direitos inerentes a este.

Belo Horizonte, 21 de DEZEMBRO de 1990

Sgo. Carlos de S. Santos Formando Sgo. João Barbosa Diretor
Secretário

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES S/C

BELO HORIZONTE - MG

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

HISTÓRICO ESCOLAR DE:

Critério de aprovação do rendimento escolar: CONFORME
 PORTARIA 516 DE 06/09/89, II, PUBLICADA
 NO D.C.U DE 08/09/89.

Observações finais:

Outros Registros

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
 DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

DIPLOMA registrado sob nº 17.672.357 da série 004
 expedido em cumprimento do Artigo 27 do Decreto 98056 de 24.11.88.
Carlo José dos Santos, 04 de setembro de 1991
 ANTONIO CARLOS S. SILVA AP.
 COMISSÁRIO DE VIGILANTE

DISCIPLINAS E ATIVIDADES	ADISTRAMENTO FÍSICO	ARMAMENTO E TIRO I	SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE VALORES	SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	TÉCNICA OPERACIONAL	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO I	ARMAMENTO E TIRO II	RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO II	NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	TOTAL GERAL AULAS/ATIV
APROVEITAMENTO	9,0	9,8		9,0	9,0	8,2		AP		6,0	
TOTAIS HORAS/AULA	28	27		24	13	13		06		09	120

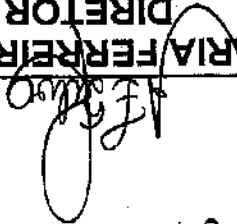
RESULTADO: APROVADO.

PERÍODO DE CURSO: 26 / 11 / 90 a 12 / 12 / 90

Silvano de Jesus Bandeira
 Secretário

[Assinatura]
 Diretor

ALEXINÁRIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



Ipatinga, 01 de Dezembro de 2018.

Este certificado é válido até 01 de Dezembro de 2020.

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	6,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%		
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%		

JOSE CARLOS DOS SANTOS brasileiro, natural de Poço das Antas/MG, portador da identidade M - 3.877.351 SSP/MG CPF 570.086.476-20 concluiu com aproveitamento nos dias 27, 28, 29, 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 041/2018-ASEFV):

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

REGISTRADO PELA POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA,
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinela2018@yahoo.com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 570.086.476-20

Nome : JOSE CARLOS DOS SANTOS

UF de Residência : MG

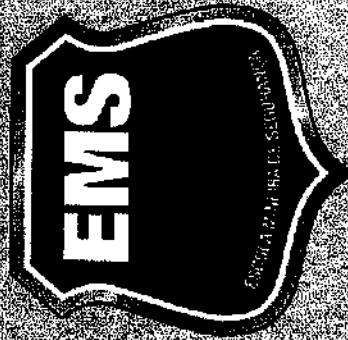
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 13/05/2020

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 01/12/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



CERTIFICADO

Certificamos que DOLIGLAS DE OLIVEIRA SOUZA

CPF 113.756.746-50

Filho(a) de GERALDO CAMILO SANTOS SOUZA e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA

concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

com aproveitamento, realizado no período de 20/02/2019 a 22/03/2019

e está qualificado(a) para exercer as atividades de VIGILANTE

conforme a Lei 7.102 de 20 Junho de 1983 e Portaria 3.233, de 10 dezembro de 2012, do Departamento de Polícia Federal.

Juiz de Fora, 22 de Março de 2019.

Geralda Elisa De Castro Cançado
Representante Legal

Formando

BELO HORIZONTE (MATRIZ): AV. AMAZONAS, 491 - 17º E 18º ANDARES - CENTRO - MG - CEP: 30180-001 - CONTATO: (31) 3212-8100 - CNPJ: 05.845.911/0001-33

BETIM: AV. DAS AMERICAS, 540 A - CENTRO - MG - CEP: 32.600-160 - CONTATO: (31) 3532-1314 - CNPJ: 05.845.911/0006-48

GOVERNADOR VALADARES: RUA ISRAEL PINHEIRO, 3612 - 2º E 3º ANDARES - CENTRO - MG - CEP: 35.010-130 - CONTATO: (33) 3275-4522 - CNPJ: 05.845.911/0003-03

JUIZ DE FORA: RUA FLORIANO PEIXOTO, 43 - 2º, 3º ANDARES E TERRAÇO - CENTRO - MG - CEP: 36.013-080 - CONTATO: (32) 3212-1472 - CNPJ: 05.845.911/0002-14

SETE LAGOAS: RUA SOUZA VIANA, 109 A - CENTRO - MG - CEP: 35.700-015 - CONTATO: (31) 3775-0194 - CNPJ: 05.845.911/0005-67

VARGINHA: AV. OSCARLINA PRADO, 67 - BOM PASTOR - MG - CEP: 37.014-400 - CONTATO: (35) 3212-1151 - CNPJ: 05.845.911/0004-86

VENDA NOVA: AV. WILARINHO, 2820 - VENDA NOVA - MG - CEP: 36.200-000 - CONTATO: (31) 3212-1151 - CNPJ: 05.845.911/0004-86

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Noções de Segurança Privada	08 h/a
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	20 h/a
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 h/a
Prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros	12 h/a
Educação Física	12 h/a
Defesa Pessoal	20 h/a
Armamento e Tiro	24 h/a
Vigilância	14 h/a
Radiocomunicação e Alarmes	10 h/a
Noções de Segurança Eletrônica	10 h/a
Criminalística e Técnica de Entrevista	08 h/a
Uso Progressivo da Força	08 h/a
Gerenciamento de Crises	08 h/a
Abertura de curso	02 h/a
Verificação de Aprendizagem	24 h/a
Total	200 h/a

MJSP - Polícia Federal
DPF/JFA/MG
DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA
Registrado como Vigilante em 22/03/2019
Registro nº MG-1046401/2019

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
DIPLOMA registrado sob nº _____
Conforme consagra o artigo 27 do decreto 89056 de 24/11/83
Belo Horizonte, ____ de _____ de _____
DELESP SR/DPF/MG

RICILIO MARINHO DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 113.756.746-50

Nome : DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 22/03/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



**CTPS - Centro de
Treinamento de Profissionais
de Segurança Privada**

Autorizado pelo Ministério
da Justiça através da Portaria nº 560
de 09 de agosto de 1993

Rua Humaitá, 33
Itaquari - Cariacica - ES
CNPJ 39.302.369/0001.

Certificado

CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA DE VIGILANTE

Certificamos que de acordo com os termos da Portaria MJ 3.233/2012, Augusto Chieppe, document
identidade nº 4.116.558/SESP/ES e demais qualificações no verso, participou e foi aprovado (a) no **CU**
DE FORMAÇÃO BÁSICA DE VIGILANTE, ministrado neste Centro de Treinamento. Desta forma, com
a registro profissional, emitimos o presente na forma da legislação em vigor.

Cariacica - ES, 11 de maio de 2016.

Presidente do Centro de Treinamento
Dayid Beiriz Loureiro

Formando

Diretor do Centro de Treinamento
Oswaldo Pimenta de Figueiredo

Turma: A-952

Nº Inscrição: 52980

Nome: Augusto Chieppe

Data de Nascimento: 11/10/1985

Naturalidade: Ipatinga / MG

Pai: Humberto Chieppe de Jesus

Mãe: Hortencia Aparecida de Jesus

CPF nº: 113.046.987-50

Período: 18/04/2016 à 11/05/2016

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELESP/SR/DPF/ES

AUGUSTO CHIEPPE
REGISTRADO EM 11/05/2016
SOE Nº ES-1075049/2015
PROFISSÃO VIGILANTE

Vila _____ 0 ____

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DELESP/SR/DPF/ES
VILA VELHA - 0106/2116

Membro da Deleesp Responsável pelo Registro

Helio Antonio Vidente
Agente Administrativo
DELESP/SR/DPF/ES
Matr.: 9400240

Disciplinas (Portaria MJ 3.233/2012)	Carga Horária	Nota
Noções de Segurança Privada	08 horas	8,4
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	20 horas	9,0
Relações Humanas no Trabalho	10 horas	9,4
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 horas	8,2
Prevenção e Combate à Incêndio	06 horas	6,0
Primeiros Socorros	06 horas	6,5
Educação Física	12 horas	8,0
Defesa Pessoal	20 horas	7,6
Armamento e Tiro	24 horas	6,5
Vigilância	14 horas	8,5
Radiocomunicações	10 horas	6,5
Noções de Segurança Eletrônica	10 horas	8,8
Noções de Criminalística e Técnicas de Entrevista Prévia	08 horas	6,6
Uso Progressivo da Força	08 horas	7,0
Gerenciamento de Crises	08 horas	7,0

Carga Horária:

Disciplinas Curriculares: 174 horas/aula

Verificação de Aprendizagem: 24 horas/aula

Abertura do Curso: 02 horas / aula

Total: 200 horas/aula

ATENÇÃO: A reciclagem desse curso é obrigatória de 02 em 02 anos e é indispensável à apresentação deste certificado original.



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

AUGUSTO CHIEPPE, brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade 4.116.558 - ES, SSP/ES, CPF 113.046.987-50 concluiu com aproveitamento nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de Abril de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 058/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	8,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 27 de Abril de 2021.

Ipatinga, 27 de Abril de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 113.046.987-50

Nome : AUGUSTO CHIEPPE

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 27/04/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



ESCOLA MINEIRA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Certificamos que JOAO AUREO RIBEIRO NEPOMUCENO JUNIOR CPF 044.974.936-36

Filho(a) de JOAO AUREO RIBEIRO NEPOMUCENO e MARLENE A. NEPOMUCENO
concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

com aproveitamento, realizado no período de 05/10/2007 à 26/10/2007

e está qualificado(a) para exercer as atividades de VIGILANTE

conforme a Lei 7.102 de 20 Junho de 1983 e Portaria 387, de 28 agosto de 2006, do Departamento de
Polícia Federal.

Belo Horizonte, 26 de outubro 2007.

Márcio Elias de Santana
Diretor Administrativo

Por:

AV. AMAZONAS, 491 - 18º ANDAR - CENTRO - BH - MG - CEP 30180-001 - TELEFAX: (31) 3212-8100
CNPJ: 05.845.911/0001-33

Nome - JOAO AUREO RIBEIRO NEPOMUCENO JUNIOR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Noções de Segurança Privada	08 h/a
Legislação Aplicada	08 h/a
Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho	06 h/a
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	06 h/a
Prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros	12 h/a
Educação Física	12 h/a
Defesa Pessoal	20 h/a
Armamento e Tiro	22 h/a
Vigilância	16 h/a
Radiocomunicação e Alarmes	16 h/a
Criminológica e Técnica de Entrevista	12 h/a
Abertura de Curso	02 h/a
Verificação de Aprendizagem	20 h/a
Total	160 h/a

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
16.012.349/2007
07 NOVEMBRO 2007
Adm. Regional de Polícia Federal
Administrador DELESP
MEL 7781



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 044.974.936-36

Nome : JOAO AUREO RIBEIRO NEPOMUCENO JUNIOR

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 23/02/2023

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 07/07/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PREPARAÇÃO E PERFEICIONAMENTO DE VULCANIZES S/C

C. E. P. A. V.

AUTORIZADO: Portaria do Ministério de Justiça nº 292 de 20/11/67, B.O.U. de 10/12/67
Autorizada Para Funcionamento/Ministério da Justiça nº 399 de 14/12/67

Diretor do Curso de Especialização, Preparação e Aperfeiçoamento de Vulcanizantes (CEPAV), compare a

_____, _____ e de _____

natural de _____

nascido em _____ de _____ de 19__

_____, _____ DE _____ DE _____

_____, para sua aplicação em todas as disciplinas de especialização, concluídas no mês de _____

_____, para lhe possa gozar dos direitos inerentes a este.

Belo Horizonte

de _____ de _____

1990

Carimbo

Assinatura

INSTITUCION: MINISTERIO DE SALUD		INSTITUCION: MINISTERIO DE SALUD	
DEPARTAMENTO: BOGOTA		DEPARTAMENTO: BOGOTA	
MUNICIPIO: BOGOTA		MUNICIPIO: BOGOTA	
COLOMBIA		COLOMBIA	
ATENDIMIENTO: 0.0	0.0	0.0	0.0
TOTAL POR CATEGORIA: 0.0	0.0	0.0	0.0
RESULTADO: 0.0		RESULTADO: 0.0	
FECHA DE EMISION: 2014/11/08		FECHA DE EMISION: 2014/11/08	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



A SENTINELA – ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 – Vagalume, Ipatinga/MG – Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

JOSE FERREIRA MARTINS, brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade MG-3.070.172, SSP/MG, CPF 708.359.936-04 concluiu com aproveitamento nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de Abril de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 058/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	8,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 27 de Abril de 2021.

Ipatinga, 27 de Abril de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETORA



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 708.359.936-04

Nome : JOSE FERREIRA MARTINS

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

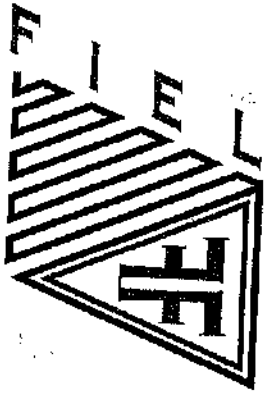
EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 18/01/2021

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 02/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.





FIEL
ACADEMIA DE FORMAÇÃO
DE VIGILANTES LTDA.


Certificado de Formação

Fiel - Academia de Formação de Vigilantes Ltda, de acordo com o prescrito na Lei nº 7102 de 20 de Junho de 1983 e Decreto nº 89056 de 24 de Novembro de 1983, amparada pela autorização que lhe foi concedida pela Portaria nº 1021 publicada no Diário Oficial da União em 09/08/99 outorga o presente Certificado a **CESAR PINO ANGELO DA SILVA**

por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Vigilantes, realizado no período de 30/05/2005 a 08/06/2005, com uma carga horária de 120 horas.

RG nº MG-11.251.724-SSPMG

Campinas, 09 de JUNHO de 2005


Diretor

Cesar Pino Angelo da Silva
Formando

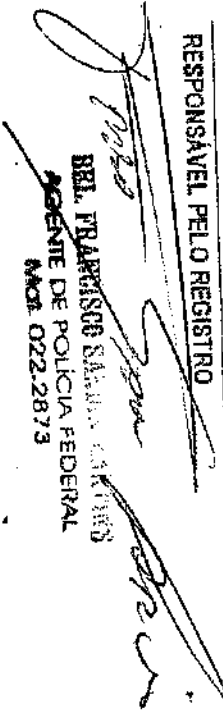
MJ - Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional no Estado de São Paulo
Delegacia de Polícia Federal em Campinas - Comissão de Vistoria

REG. Nº: SP-0088780/2005

NOME: CESAR PINO ANGELO DA SILVA

Nº DOQ. IDENTIDADE	DATA
MG-11 251.724-SSPMG	22/06/2005

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO


BRL. FRANCISCA SARAIVA CARLOS
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
MOF. 022.2873



A SENTINELA – ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 – Vagalume, Ipatinga/MG – Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelas05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

CESAR PINO ANGELO DA SILVA brasileiro, natural de Timoteo/MG, portador da identidade MG- 11.251.724 SSP/MG CPF 040.319.086-01 concluiu com aproveitamento nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 049/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	8,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 16 de Fevereiro de 2021.

Ipatinga, 18 de Fevereiro de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 040.319.086-01

Nome : CESAR PINO ANGELO DA SILVA

UF de Residência : MG

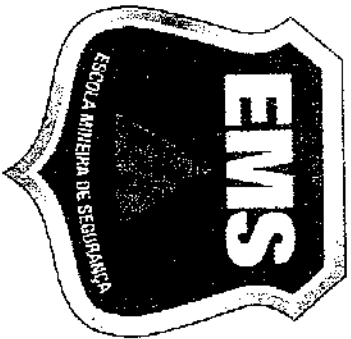
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 09/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 16/02/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



CERTIFICADO

Certificamos que IDIOCESIO GARCIA DE ALMEIDA JUNIOR CPF 084.298.056-30

Filho(a) de IDIOCESIO GARCIA DE ALMEIDA e MARLU DE FATIMA DE FREITAS ALMEIDA

concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

com aproveitamento, realizado no período de 13/08/2014 A 04/09/2014

e está qualificado(a) para exercer as atividades de VIGILANTE


conforme a Lei 7.102 de 20 Junho de 1983 e Portaria 3.233, de 10 dezembro de 2012, do Departamento de

Polícia Federal.

Governador Valadares, 04 de Setembro de 2014



Márcio Elias de Santana
Diretor Administrativo



Formando

BELO HORIZONTE (MATRIZ): AV. AMAZONAS, 461 - 17º E 18º ANDARES - CENTRO - MG - CEP: 30160-001 - TELEFAX: (31) 3212-8700 - CNPJ: 05.845.911/0001-33

BETIM: AV. DAS AMÉRICAS, 540 A - CENTRO - MG - CEP: 32.600-160 - TELEFAX (31) 3532-2463 - CNPJ: 05.845.911/0006-48
GOVERNADOR VALADARES: RUA ISRAEL PINHEIRO, 3812 - 2º E 3º ANDARES - CENTRO - MG - CEP: 35.010-130 - TELEFAX (33) 3275-4522 - CNPJ: 05.845.911/0003-03
JUIZ DE FORA: RUA FLORIANO PEXOTO, 43 - 2º, 3º ANDARES E TERRAÇO - CENTRO - MG - CEP: 36.013-080 - TELEFAX (32) 3212-1472 - CNPJ: 05.845.911/0002-14
SETE LAGOAS: RUA SOUZA VIANA, 109 A - CENTRO - MG - CEP: 35.700-015 - TELEFAX (31) 3775-0194 - CNPJ: 05.845.911/0005-67
VARGINHA: AV. PLÍNIO SALGADO, 480 - BOM PASTOR - MG - CEP: 37.014-160 - TELEFAX (39) 3212-1161 - CNPJ: 05.845.911/0004-86

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Noções de Segurança Privada	08 h/a
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	20 h/a
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	10 h/a
Prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros	12 h/a
Educação Física	12 h/a
Defesa Pessoal	20 h/a
Armamento e Tiro	24 h/a
Vigilância	14 h/a
Radiocomunicação e Alarmes	10 h/a
Noções de Segurança Eletrônica	10 h/a
Criminalística e Técnica de Entrevista	08 h/a
Uso Progressivo da Força	08 h/a
Gerenciamento de Crises	08 h/a
Abertura de curso	02 h/a
Verificação de Aprendizagem	24 h/a
Total	200 h/a

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA EM GOVERNADOR VALADARES/MG
DIPLOMA registrado sob nº MG-11303472048
conforme anexo ao Artigo 27 do Decreto nº 2411/83
Gov. Valadarius de de de
Juiz Veríssimo Filho
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 13.706



[09.493.045/0001-10]

ESCOLA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA.

Rua Curitiba, 500, 6º, 7º Andares
Centro - Cep: 30.170-120

[BELO HORIZONTE - MG]

DECLARAÇÃO PROVISÓRIA

Declaro para fins de comprovação que os vigilantes informados abaixo estiveram matriculados e frequentaram a Reciclagem do Curso de Formação de Vigilantes "A", na ESCOLA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, 09.493.045/0001-10, situada à Rua Curitiba, 500, 6º andar, Centro, 30170-120, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Período	Nome
17/09/2018 a 21/09/2018	IDIOCESIO GARCIA DE ALMEIDA JUNIOR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ARMAMENTO E TIRO	10 horas/aula
REVISÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 horas/aula
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 horas/aula
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	03 horas/aula
TOTAL	50 horas/aula

As documentações dos vigilantes acima relacionados serão foram enviadas à Polícia Federal para fins de comprovação e registro da profissão. DE: 500
Encontramo-nos a disposição para maiores esclarecimentos
Telefone: (31) 3201-0708

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018.

Secretaria

Eliane Soares Werner
Responsável pelo Reciclagem
Escola Brasileira de Segurança



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 084.298.056-30

Nome : IDIOCESIO GARCIA DE ALMEIDA JUNIOR

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

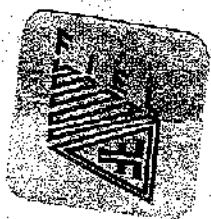
Data de Validade da CNV : 17/06/2021

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/10/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

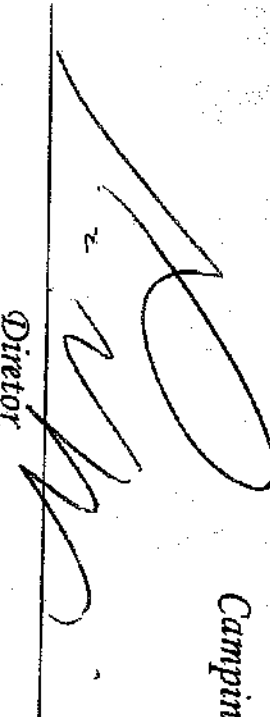


FIEL
ACADEMIA DE FORMAÇÃO
DE VIGILANTES S/C LTDA.

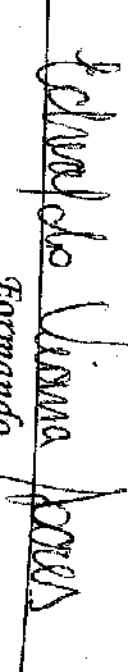


Certificado de Formação

Fiel - Academia de Formação de Vigilantes S/C Ltda de acordo com o prescrito na Lei nº 7102 de 20 de Junho de 1983 e Decreto nº 89056 de 24 de Novembro de 1983, amparada pela autorização que lhe foi concedida pela Portaria nº 1021 publicada no Diário Oficial da União em 09/08/99 outorga o presente Certificado a EDVALDO VIANA SOARES RG nº MG-11.984.098 SSP/MG por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Vigilantes, realizado no período de 17/02/2003 a 26/02/2003, com uma carga horária de 120 horas.


Diretor

Campinas, 26 de Fevereiro de 2003


Formando

MJ - Departamento de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Campinas
Comissão de Vistoria

Registro de Profissões Regulamentadas

Registrado como Vigilante em 28/02/2003

sob o n. SP/ 0029402 / 2003

SISVIP/DPF(ART.17 da Lei 7102/83)

Campinas / SP, 14 MAR 2003

Rafael Serra Francini



RAFAEL SERRA FRANÇINI
Agente de Polícia Federal
Mat. 022.7867



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinela2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

EDVALDO VIANA SOARES brasileiro, natural de Timóteo/MG portador da identidade MG-11.984.098 SSP/MG CPF 054.845.076-50 concluiu com aproveitamento nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	8,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 054.845.078-50

Nome : EDVALDO VIANA SOARES

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 26/05/2020

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

cert

PROVIG

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA S/C LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que o Sr.(a) **ADRIANO COSTA PEREIRA** Órgão Emissor **SSP-SP**

portador(a) do Registro Geral de Identidade Nº **35.630.147-3**
FORMAÇÃO DE VIGILANTE *

Participou e foi aprovado(a) no Curso de conforme a legislação em vigor,

no período de **06** a **18** de **JANEIRO** **1997** Carga horária do Curso **120** Horas - Aula

São Paulo, de **JANEIRO** de **1997**

Adriano Costa Pereira
Aluno

Adriano Costa Pereira
Coordenação de Cursos

Orlando Gomes
Diretoria
Orlando Gomes

C. 1130 realizada em conformidade
com a portaria do M. J. n. 251 de 25/10/93

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

DIPLOMA REGISTRADO SOB N° 1726 FLS. 0722
DO LIVRO 243 CONFORME CONSIGNA
O ART. 27 DO DECRETO 89056 DE 24/11/83.
SÃO PAULO, DE 11 DE MAIO DE 1997

Comissão de Vistoria



JOSE M. U. BRADI
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE

VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31)

3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelas05_etv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

A SENTINELA, ESCOLA DE

FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA,

estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº

236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216134/0001-

50, certifica que:

ADELMO COSTA PEREIRA brasileiro, natural

de Castelo do Piauí/PI, portador da identidade MG-19.165.314 SSP/MG CPF

535.074.363-53 concluiu com aproveitamento nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de

Março de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de

Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 012/2018-

ASEFV).

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	6,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%		
EDUCAÇÃO FÍSICA -	05 h/a	100%		

Este certificado é válido até 24 de Março de 2020.

Ipatinga, 24 de Março de 2018.

DIRETOR
JESUS CHAVES



REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MUSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 535.074.363-53

Nome : ADELMO COSTA PEREIRA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 21/01/2019

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 24/03/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES S/C

- CEPAV -

AUTORIZADO: Portaria do Ministério da Justiça nº 292 de 20/11/87, DOU de 10/12/87.
Autorização Para Funcionamento/Ministério da Justiça nº 399 de 14/12/87.

O Diretor do Curso de Especialização, Preparação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (CEPAV), confere a:

AGNALDO JOSE DA SILVA

filho de **AGNALDO ANDRÉ DA SILVA** e de **MARIA JOSE DA SILVA**
de nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de **BRANUNS**
Estado de **MINAS GERAIS**, nascido em **10/MARÇO/1963**

o presente CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO: **CURSO BASICO DE FORMACAO DE VIGILANTES**

tendo em vista os termos de sua aprovação em todas as disciplinas da especialização, concluídas no mês de **ABRIL**

de **2003**, para que possa gozar dos direitos inerentes a este.

Belo Horizonte, **28 DE ABRIL DE 2003.**

Formando

Cássia dos Santos R. Rocha

Cássia dos Santos R. Rocha
Secretária

Diretor

Bernardo Pereira Brantão
Bernardo Pereira Brantão, Cel. PM QDR
Diretor



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinela05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

AGNALDO JOSE DA SILVA brasileiro, natural de Braúnas/MG, portador da identidade MG-3.397.223 SSP/MG CPF 512.845.616-15 concluiu com aproveitamento nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 007/2018-ASEFV):

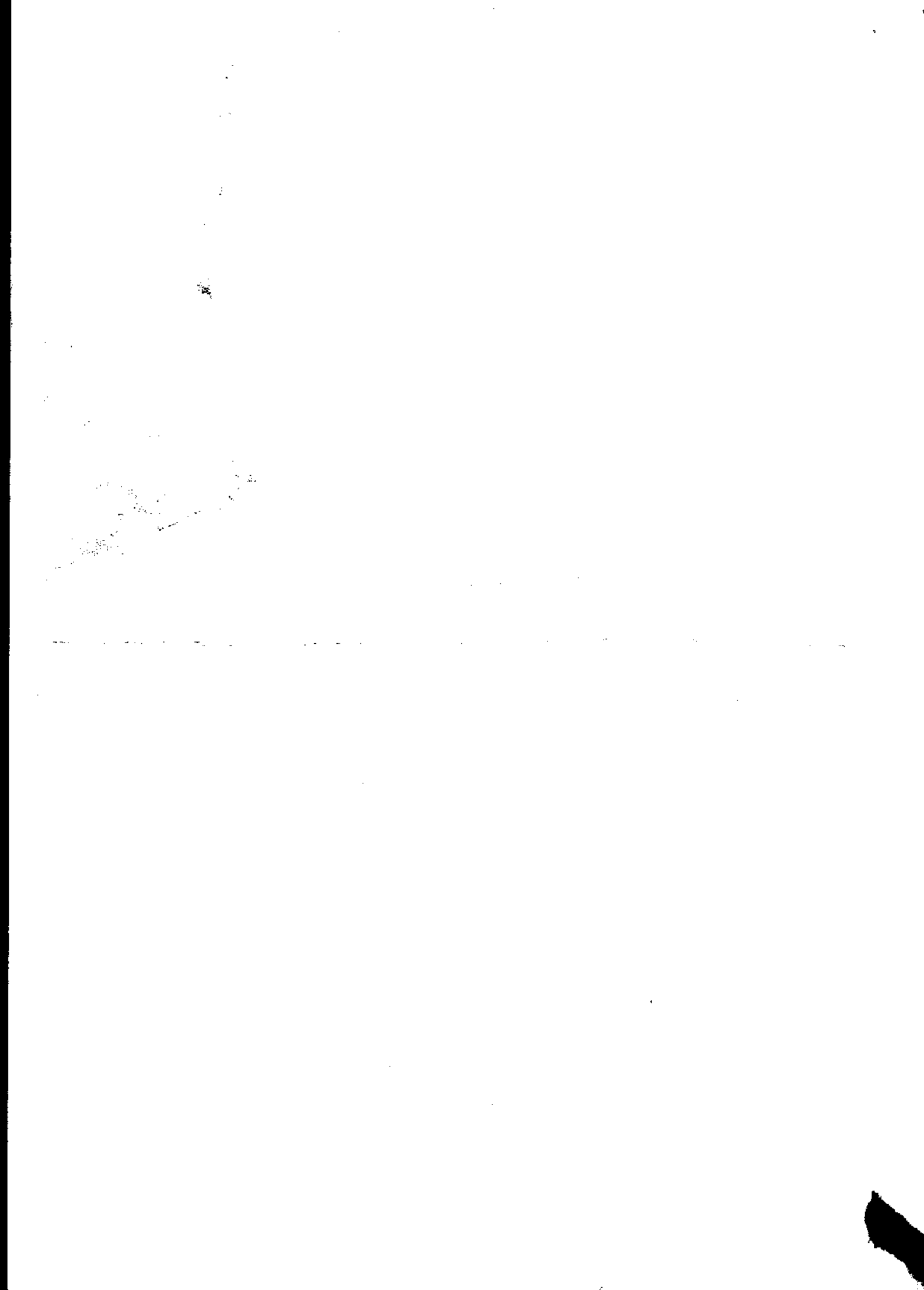
DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	6,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 24 de Fevereiro de 2020.

Ipatinga, 24 de Fevereiro de 2018.



JESUS CHAVES
DIRETOR



OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 24/02/2020

Data de Validade da CNV : 23/06/2012

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Habilitações :

UF de Residência : MG

Nome : AGNALDO JOSE DA SILVA

CPF : 512.845.616-15

Situação : ATIVO

Tipo : VIGILANTE

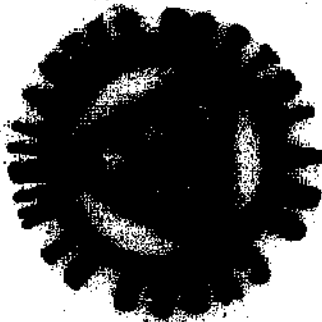
DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2018



nº 003364



GOVERNO FEDERAL VIGILANCIA E FISCALIZACAO INDUSTRIAL

C.C.S. Nº 21.700.870/0001-84

REGISTRO DE FOMENTO

Autoridade Federal
Ativada 203
Ministério de Justiça

O DURA DE CURSO DE VIGILANTES FISCALIZADO, de conformidade com o art. 7.102, da Lei nº 8.000, de 30/06/90, do Decreto nº 88506, de 24/11/83 e da Portaria 893 - MJ, de 02/12/87 contra o MARCOS ANTONIO REIS

inscrito em 11/04/70 DELA MORIZENTE-MG

em JOAO MOURA REIS

TEREZINHA DAVES REIS

verificados de conclusão do curso BASICO DE FORMACAO DE VIGILANTES o período de 19/02/93 a 03/03/93 tendo o mesmo habilitado e passou a produzir os efeitos por ter sido aprovado nos provas finais de curso, realizadas em 03/03/93 com o número de insc. nº 06/93 de 08/03/93

Filho
e de
o presente

Assinatura, em de Março de 1993.


Marcos Antônio Reis

MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 SUPERINTENDENCIA DE POLICIA FEDERAL
 POLICIA FEDERAL DE TRAFICO POLITICO E SOCIAL
 Rua Pederzoli/Alameda da Liberdade
 Curitiba - Parana - Brasil
 25/11/1964
 Assessoria de Curso
 Curso de Policia Federal

O presente formulário deverá ser preenchido em seu artigo 1º
 que se encontra no verso deste formulário.

Preencha o formulário de acordo com o seguinte:

Nome do Curso: _____ 22 horas
 Nome do Curso de Graduação: _____ 10 horas
 Nome do Curso de Pós-Graduação: _____ 24 horas
 Nome do Curso de Especialização: _____ 12 horas
 Nome do Curso de Aperfeiçoamento: _____ 22 horas
 Nome do Curso de Extensão: _____ 12 horas
 Nome do Curso de Treinamento: _____ 8 horas

DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO:

Assinatura: _____ 10 horas/aula
 Assinatura: _____ 10 horas/aula
 Assinatura: _____ 100 horas/aula





CONCLUSÃO DE RECICLAGEM

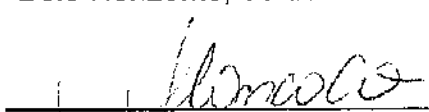
VALIDADE: 06/07/2021

Declaro, na qualidade de Diretor Administrativo da Escola Mineira de Segurança Ltda, que o Sr.(a) **MARCOS ANTONIO REIS**, identidade número **MG-4.661.490** frequentou nesta Escola a **RECICLAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, no período de **02/07/2019 A 06/07/2019** e cumpriu com êxito a carga horária e as atividades curriculares, conforme prescrito na Portaria nº. 3233, de 10/12/2012, do Departamento de Polícia Federal.

FREQUÊNCIA DO ALUNO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
REVISAO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BASICAS	32 H/A
ARMAMENTO E TIRO	10 H/A
EDUCAÇÃO FISICA	05 H/A
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	03 H/A
TOTAL	50 H/A

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2019.


Escola Mineira de Segurança LTDA
Geralda Elisa de Castro Cançado
Representante Legal

RECEBI DO(A) ALUNO(A) EM
06/07/2019
ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA
CENTRO ADMINISTRATIVO
NA DELIBERAÇÃO DO DIRETOR



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
Rua Francisco Deslandes, nº 900, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG. Telefone (31) 3227-2411.

DECLARAÇÃO Nº -6356-DELESP/SR/DPF/MG.

Declaro, a pedido do interessado, Sr. MARCOS ANTONIO REIS, Identidade MG 4.661.490, que esse concluiu CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, em 05/03/1993, estando devidamente registrado no sistema SISVIP/DPF sob o nº MG-25397101006

Informamos, ainda que conforme a Portaria 387 os vigilantes devem fazer as reciclagens, no período de dois em dois anos para exercer suas funções.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2010.


VANILDA ALVES SILVA NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
DELESP/SR/DPF/MG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 956.145.596-04

Nome : MARCOS ANTONIO REIS

UF de Residência : MG

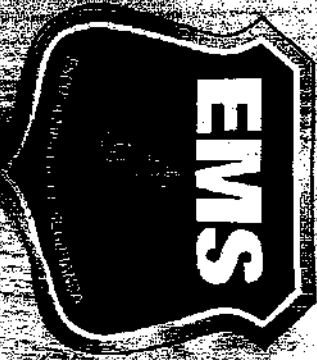
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 14/01/2018

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 06/07/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



CERTIFICADO

ASACLU BARRILHO

OS ALVAN RAMALHO OLIVEIRA e MARIZETE LUIZ VIEIRA OLIVEIRA

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CPF: 116.302.696-66

realizado no período de 05/11/2011 a 27/11/2015

para exercer as atividades de VIGILANTE

em cumprimento do Edital nº 02/12011, de 10 de dezembro de 2012, do Departamento de

Governador Valadares, 27 de Novembro de 2015

[Handwritten Signature]

Gerarda Elisa Da Castro Cançado
Representante Legal

Fornando

SELO HORIZONTE (MATRIZ): AV. AMAZONAS, 491 - 17º E 18º ANDARES - CENTRO - MG - CEP: 30180-001 - TELEFAX: (31) 3212-8100 - CNPJ: 05.845.911/0006-48

SETIM: AV. DAS AMÉRICAS, 540 A - CENTRO - MG - CEP: 32.600-160 - TELEFAX (31) 3532-1314 - CNPJ: 05.845.911/0006-48

GOVERNADOR VALADARES: RUA ISRAEL PINHEIRO, 3612 - 2º E 3º ANDARES - CENTRO - MG - CEP: 35.010-130 - TELEFAX (33) 3275-4522 - CNPJ: 05.845.911/0006-48

ETE LAGOS: RUA SOUZA VIANA, 109 A - CENTRO - MG - CEP: 35.700-015 - TELEFAX (31) 3775-0194 - CNPJ: 05.845.911/0006-48

ARGINHA: AV. PLÍNIO SALGADO, 480 - BOM PASTOR - MG - CEP: 37.014-160 - TELEFAX (35) 3212-4454 - CNPJ: 05.845.911/0006-48

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
	08 h/a
Noções de Segurança Privada	20 h/a
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	10 h/a
Relações Humanas no Trabalho	10 h/a
Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado	12 h/a
Prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros	12 h/a
Educação Física	20 h/a
Defesa Pessoal	4 h/a
Armamento e Tiro	14 h/a
Vigilância	10 h/a
Radiocomunicação e Alarmes	10 h/a
Noções de Segurança Eletrônica	08 h/a
Criminalística e Técnica de Entrevista	08 h/a
Uso Progressivo da Força	08 h/a
Gerenciamento de Crises	02 h/a
Abertura de curso	24 h/a
Verificação de Aprendizagem	200 h/a
Total	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
 DELEGACIA EM GOVERNADOR VALADARES/MG
 DIPLOMA registrado sob nº _____
 Conforme consta artigo 27 do Decreto nº 2411/83
 Gov. Valadares, 21 de Dezembro de 2015
 Comissão Visorim - DEPOLVAMG

MJ - Departamento de Polícia Federal
 DPF/GVS/MG
 XAIC LUIZ RAMALHO
 Registrado como Vigilante em 27/11/2015
 Registro nº MG-11/9379/2015
 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
 Agente Polícia Federal
 Especial - Matrícula: 152



810m0

CONCLUSÃO DA REGISTAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA DE VIGILANTES

A Escola Brasil de Segurança Ltda - CNPJ 09.493.045/0001-10 declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a) **KAIC LUIZ RAMALHO** RG nº **MG 15956844** cumpriu com o aproveitamento neste estabelecimento, no período de **22/01/2018 a 26/01/2018** a Reciclagem do Curso de Formação Básica de Vigilantes - Curso "A" conforme apresentado na portaria nº 3.233 de 01/02/2012, alterada pela Portaria nº 3.258, de 02/01/2013, publicada no D.O.U nº 09 do Departamento de Polícia Federal.

CURSO VIGILANTE: **26/01/2020**

FREQUÊNCIA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ARMAMENTO E TIRO	10 horas/aula
REVISÃO DE ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 horas/aula
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 horas/aula
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	03 horas/aula
TOTAL	50 horas/aula

Belo Horizonte, 26/01/2018

Verônica O. Abular Teixeira
Coordenadora de Secretaria

ESCOLA BRASIL DE SEGURANÇA
 CNPJ: 09.493.045/0001-10
CONFERIDO
 Belo Horizonte: 09/02/18
 Eliane Lopes Werner
 Responsável pela Secretaria
 MG - 15956844
 Escola Brasil de Segurança





DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 116.302.696-46

Nome : KAIC LUIZ RAMALHO

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 19/02/2023

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 26/01/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

Curso de Formação de Vigilantes e Seguranças Ltda.

Funcionamento Autorizado pela Portaria n° 540 do Ministério da Justiça

Certificado

Certificamos que, dentro dos termos da Portaria No. 91 de 21.02.92 o Senhor

FRANK PONCIANO DA SILVA

concluiu com aproveitamento o curso de

FORMAÇÃO DE VIGILANTE

ministrado em nosso centro de formação, para a Empresa

PARTICULAR

Nesta forma, com vista a registro profissional, emitimos

o presente na forma da Legislação

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1999

Ans Paulo de Aguiar Galvão

Gerente-Substituto
Gerente

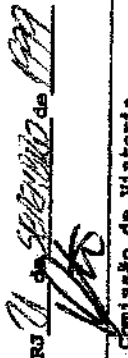
Comissão de Exame

Comissão de Exame

Atenção

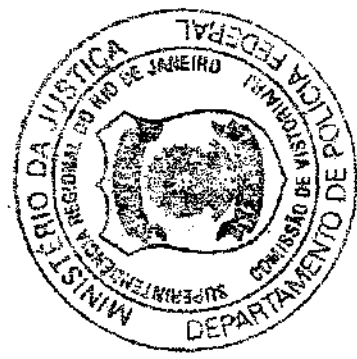
A reciclagem é obrigatória a partir da data de encerramento Período do curso realizado e, no prazo estabelecido como se seg

Vigilantes de 24/24 Meses
 Vigilantes em Transp. Valores - 24 Meses
 Vigilantes em Serv. Seg. Fesscal Priv. 24 Meses.

DIPLOMA registrado sob n. 6698
 Fls. 200 do livro 049 conforme
 consagra o Art. 27 do decreto 89056 de
 24/11/83 RJ de SECRETARIA de MG

 Comissão de Vitoria


SÓ TERA VALIDADE COM
 ASSINATURA E CARIMBO DA
 COMISSÃO DE VITORIA/SR/DF

PLANO SANTINHO
 ART. 202/83
 DE SR RJ



Nome FRANK PONCIANO DA SILVA
 Nac. BRASILEIRA NACOLIANIA
 Nascimento: 02 / 04 / 1973 CPF: 031-433-797/07
 Filiação: FRANCISCO PONCIANO DA SILVA
 MARIA DAS GRACAS INES INACIO SILVA
 Identidade RG n°: M. 7.225.085
 Período: 31 / 08 / 1998 ... à 14 / 06 / 1999 ...
 Cargo Horário: 120 horas

Código : 12498

Roberto Nascimento
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
 DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA
 DIPLOMA registrado sob n° MG-0121296/1992
 conforme consagra o Artigo 27 do Decreto 89056 de 24/11/83.
 Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1998

 DELESP SR/DF/MG
 Luiz Roberto Nascimento da Silva
 Agente de Polícia Federal
 Mat. 2.416.804

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETORA

Ipatinga, 13 de Julho de 2019.

Este certificado é válido até 13 de Julho de 2021.

DISCIPLINA	CH	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%		
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%		

ASEFV):

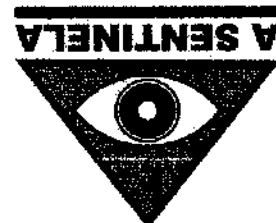
FRANK PONCIANO DA SILVA brasileiro, natural de Goiânia/GO, portador da identidade MG-7.225.085 SSP/MG CPF 031.433.797-07 concluiu com aproveitamento nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de Julho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 072/2019-ASEFV):

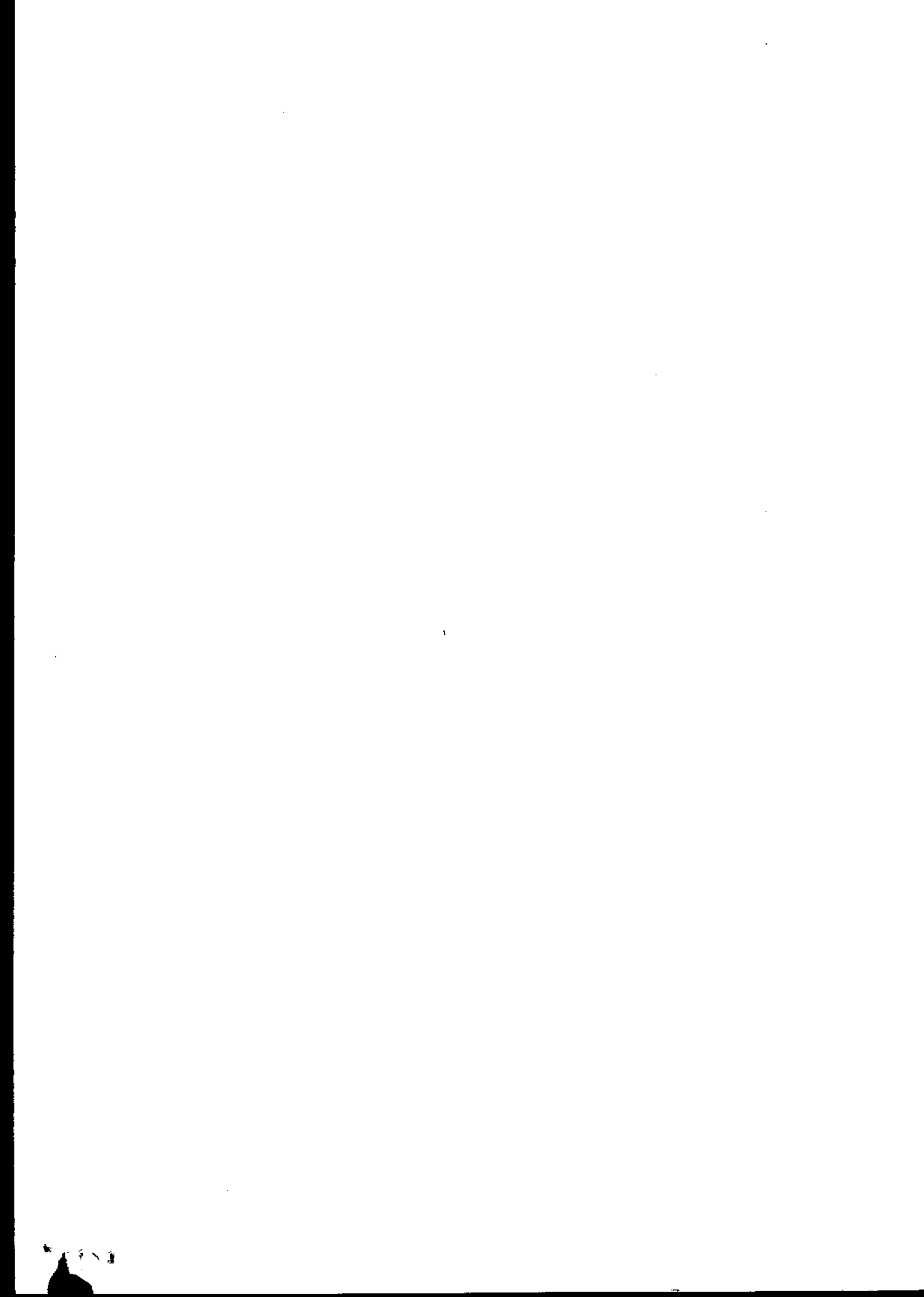
A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

REGISTRADO PELA POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinela@gerencia2018@yahoo.com







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL

CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 031.433.797-07

Nome : FRANK PONCIANO DA SILVA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/07/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

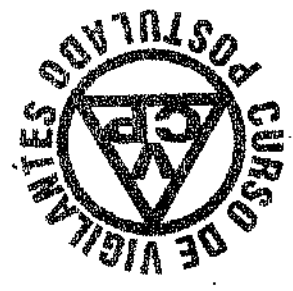
Maria Rodrigues de Souza Benigno
Secretaria Geral
Formando

Diretor
[Signature]

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2003.

O Diretor do CURSO DE VIGILANTES POSTULADO, de conformidade com a Lei Federal nº 7.102, de 20/06/83, do decreto nº 89.056, de 24/11/83, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10/08/95 e da portaria 992/95-DPF, modificada pela portaria 277 de 13/04/1998 - DPF, confere a **MARIA RODRIGUES BENIGNO**, nascido em 24/07/1970 natural de IPATINGA-MG - Filho de: **MARIA RODRIGUES DE SOUZA BENIGNO** o presente certificado de conclusão do curso: **CURSO BASICO DE FORMACAO DE VIGILANTES** no período de 14/04/2003 a 02/05/2003 ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de vigilante por ter sido aprovado nas provas finais do curso, realizadas em 02/05/2003, constante da Ata nº 41/2003 de 05/05/2003.

Autorização Federal
Alvará 292
Ministério da Justiça



52926 Nº
CURSO DE VIGILANTES POSTULADO
C.N.P.J. Nº 21.700.570/0001-64
GERAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
DEFESA PESSOAL - PRIMEIROS SOCORROS	24
NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	10
ARMAMENTO E TIRO - CALIBRE 38	24
TÉCNICA OPERACIONAL	12
SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	22
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	12
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	08
SEGURANÇA NO TRANSPORTE E CONDUÇÃO DE VALORES	24
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE VALORES	02
10) ARMAMENTO E TIRO - CALIBRE 12	08

CURSO BÁSICO

ATIVIDADES CURRICULARES: - 110 h/a

AValiação DE APRENDIZAGEM: - 10 h/a

TOTAL: → 120 h/a

CURSO BÁSICO C/ EXTENSÃO

ATIVIDADES CURRICULARES: - 34 h/a

AValiação DE APRENDIZAGEM: - 02 h/a

TOTAL: → 36 h/a

CURSO EM SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA EXTENSÃO

ATIVIDADES CURRICULARES: - 37 h/a

AValiação DE APRENDIZAGEM: - 03 h/a

TOTAL: → 40 h/a

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

AS GERAIS

SUPERINTENDENTE

DÉLEGADO EM

DIPLOMA registrado em 24/11/83.

conforme cópia de 26 de Maio de 2003

MG-0068691/2003

Agência de Polícia Federal

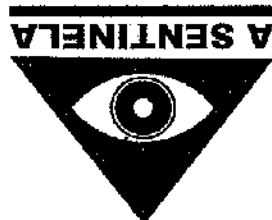
Mat. 022.6363

APROVADO EM 2ª ÉPOCA

ATA: / DE / /

Jaime L. Souza

SECRETÁRIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE
VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31)
3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinela2018@yahoo.com

CERTIFICADO

A SENTINELA, ESCOLA DE
FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.,
estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº.
236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-
50, certifica que:

ALDEMIR RODRIGUES BENIGNO brasileiro,
natural de Ipatinga/MG, portador da identidade M-6.099.524 SSP/MG CRF
000.353.896-64 concluiu com aproveitamento nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de
Agosto de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de
Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 029/2018-
ASEFV):

DISCIPLINA	CH	PREVISTA	CH	CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS	32 h/a	100%	10,00			
DISCIPLINAS BÁSICAS						
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO			APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO			APROVADO

Este certificado é válido até 11 de Agosto de 2020.

Ipatinga, 11 de Agosto de 2018.

ALEXINABIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

APROVADO EM 2ª EPOCA

ATA DE _____ DE _____

SECRETARIA

Flávia de Souza

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MINISTERIO DA JUSTICA

DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

SUPERINTENDENCIA GERAL

DELEGACIA EM _____

DIPLOMA REGISTRADO Nº _____

conforme curso de _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2011/83.

M. G. - 0068691/8003

de _____

Ministro

Ministro do Trabalho e Emprego

Min. 027 6903

DISCIPLINAS	CARGA HORARIA	CURSO BASICO / EXTENSÃO		CURSO EM SEGURANCA PESSOAL PRIVADA EXTENSÃO	
		ATIVIDADES CURRICULARES: - 34 h/a	AVALIACAO DE APRENDIZAGEM: - 02 h/a	ATIVIDADES CURRICULARES: - 37 h/a	AVALIACAO DE APRENDIZAGEM: - 03 h/a
DEFESA PESSOAL PRIMEIROS SOCORROS	24	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	10	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
ARMAMENTO E TIPO - CALIBRE 38	24	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
TÉCNICA OPERACIONAL	12	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	22	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	12	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
RELACIONES HUMANAS NO TRABALHO	06	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
SEGURANÇA NO TRANSPORTE E CONDUÇÃO DE VALORES	24	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE VALORES	02	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
ARMAMENTO E TIPO - CALIBRE 12	06	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
TOTAL		110 h/a	10 h/a	120 h/a	120 h/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL

CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 000.363.896-64

Nome : ALDEMIR RODRIGUES BENIGNO

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 26/01/2020

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 11/08/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

Nº 61974

CURSO DE VIGILANTES POSTULADOS

GERENCIAMENTO

C.N.P.J. Nº 21.700.570/0001-64



Autorização Federal
Alvará 292
Ministério da Justiça

O Diretor do CURSO DE VIGILANTES POSTULADO, de conformidade com a Lei federal nº 7.102, de 20/06/83, do decreto nº 89.056, de 24/11/83, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10/08/95 e da portaria 992/95-DPF, modificada pela portaria 277 de 13/04/1998 - DPF, confere a **SEBASTIAO ARCANJO E ALMEIDA**, Nascido em 25/03/1966 natural de CORONEL FABRICIANO-MG - Filho de: JOSE MARIA DE ALMEIDA MARIA ELEUTERIA DE ALMEIDA

o presente certificado de conclusão do curso: CURSO BASICO DE FORMACAO DE VIGILANTES

no período de 16/08/2004 a 01/09/2004 ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de vigilante por ter sido aprovado nas provas finais do curso, realizadas em 01/09/2004, constante da Ata nº 80/2004 de 02/09/2004.

Belo Horizonte, 2 de Setembro de 2004.

Waldir Soares de Sousa - Diretor

Curso de Vigilantes Postulados Ltda.

Secretaria

Waldir Soares de Sousa

Delegado de Aracaju de Alameda

Formando

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA EM GOVERNADOR VALADARES/MG
 DIPLOMA registrado sob nº **MG-0110336/2004**
 conforme consagra o Artigo 27 do Decreto 89056 de 24/11/83.
 Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2004

Comissão Vistoria - DFL/685/MG
 Mauris Cezari de Melo-Furtado
 Agente de Polícia Federal
 Mat. 022.8963

SECRETARIA

Flávia de Souza

 DE

APROVADO EM 2ª ÉPOCA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CURSO BÁSICO DE EXTENSÃO		CURSO REGIONAL	
		ATIVIDADES CURRICULARES	AValiação de Aprendizagem	ATIVIDADES CURRICULARES	AValiação de Aprendizagem
1) DEFESA PESSOAL/INSTRUTORES SOCORRITOS	24				
2) NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO PENAL	10				
3) ANÁLISE DE PROTOCOLOS E PROVA DE POLÍCIA	24				
4) TÉCNICA OPERACIONAL	12				
5) SEGURANÇA PESSOAL DE POLÍCIA	24				
6) PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A VÍTIAS	12				
7) RELACIONES HUMANAS NO TRABALHO	06				
8) SEGURANÇA NO TRÁFICO E EM SITUAÇÃO DE VALORES	24				
9) PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A VÍTIAS	02				
10) ANÁLISE DE PROTOCOLOS E PROVA DE POLÍCIA	08				
TOTAL		102	36	102	36

CURSO EM SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA - EXTENSÃO		CURSO BÁSICO DE EXTENSÃO	
ATIVIDADES CURRICULARES	AValiação de Aprendizagem	ATIVIDADES CURRICULARES	AValiação de Aprendizagem
37 HA		102 HA	
03 HA		36 HA	
40 HA			

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

CONCEITO	NOTA	CH CUMPRIDA	CH PREVISTA
APROVADO	9,00	100%	32 h/a
	APTO	100%	10 h/a
	APTO	100%	05 h/a
			EDUCAÇÃO FÍSICA
			ARMAMENTO E TIRO
			DISCIPLINAS BÁSICAS
			REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS

SEBASTIAO ARCANJO DE ALMEIDA, natural de Coronel Fabriciano/MG, portador da identidade MG-4.678.566 SSP/MG CPF 643.221.816-00 concluiu com aproveitamento nos dias 04,05, 06,07 e 08 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-ASEFV):

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

CERTIFICADO

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinela@sentinelagerencia2018@yahoo.com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MUSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

08/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 643.221.816-00

Nome : SEBASTIAO ARCANJO DE ALMEIDA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



Autorizacao Federal
Alvará 292
Ministerio da Justica

GERTIIFICADO

CURSO DE VIGILANTES POSTULANTES

C.G.C. n.º 21.700.570/0001-64

3192

O Diretor do CURSO DE VIGILANTES POSTULADO, de conformidade com a lei federal n.º 2.102, de 20/06/83, de decreto n.º 89056, de 24/11/83 e da portaria 893-MJ, de 02/12/82, confere a CERTIDO DÍAS CORRIDO

Nascido em 14-Jun-62-Gov. Veladasas-MG- e de Osmira das Lata Goilho

o presente certificado de conclusão do curso BÁSICO DE FORMACÃO DE VIGILANTES*****

no período de 14-DEZEMBRO-89 a 22-DEZEMBRO-89 ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de vigilante por ter sido aprovado nas provas finais do curso realizadas em 22 / 12 89 constantes da Ata n.º 087/89, de 25 / 01 / 90

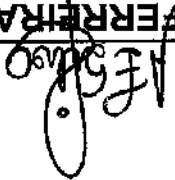
Belo Horizonte, 05 de FEVEREIRO de 1990

Diretor
[Handwritten Signature]

Formando
[Handwritten Signature]

Secretario
[Handwritten Signature]

ALEXINARIA FERRERA DA SILVA
DIRETOR



Ipatinga, 10 de Novembro de 2018.

Este certificado é valido até 10 de Novembro de 2020.

DISCIPLINA	CH	CH	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Governador Valadares/MG, portador da identidade MG-2.607.753 SSP/DF CPF 472.506.236-72 concluiu com aproveitamento nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de Novembro de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM do Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 039/2018-ASEFV):

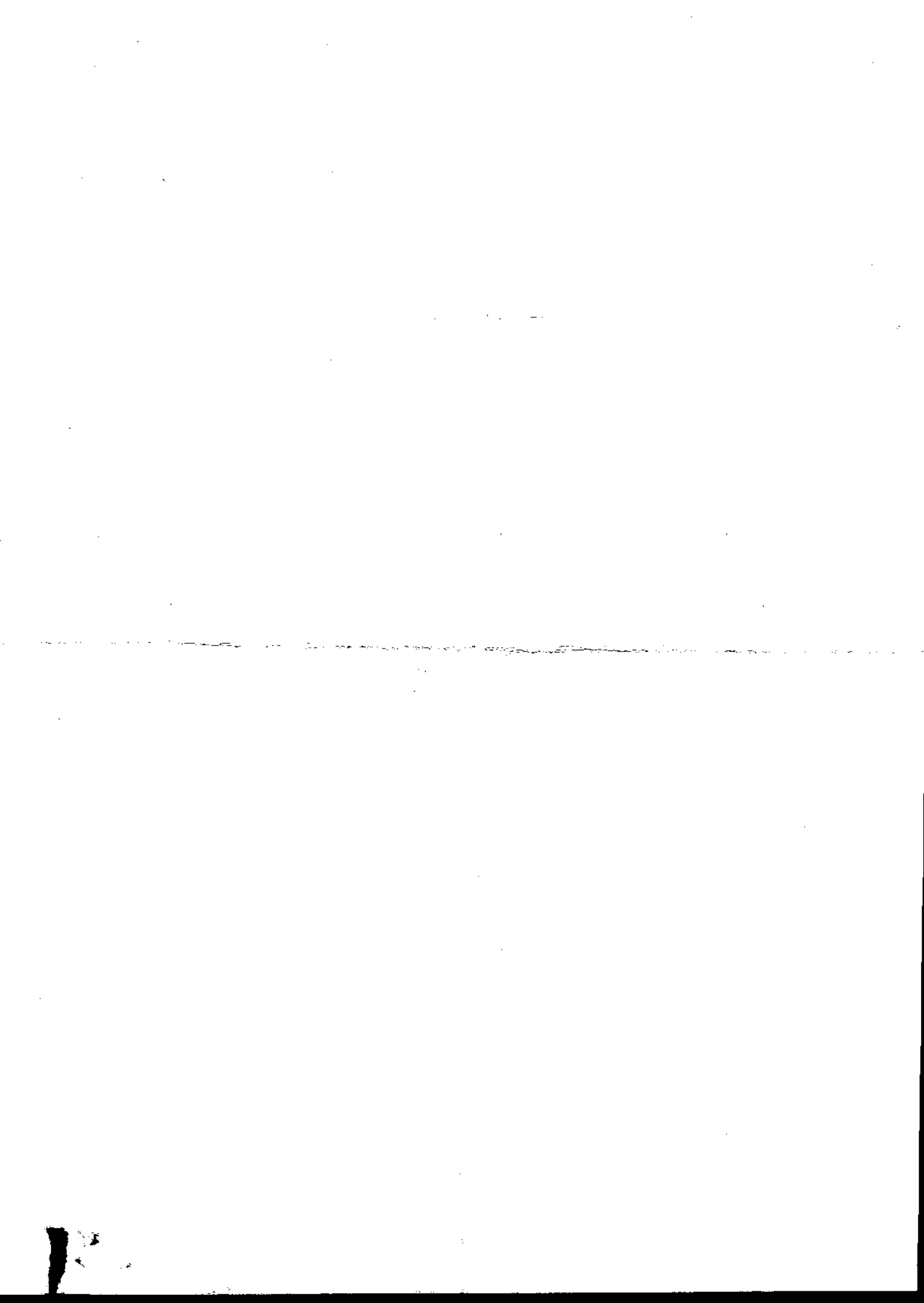
A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

CERTIFICADO

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinelas05_etv@yahoo.com.br



**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 472.508.236-72

Nome : GELSO DIAS COELHO

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 16/04/2023

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 10/11/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.





Autorização Federal
Alvará 292
Ministério da Justiça

Nº 31848


CURSO DE VIGILANTES POSTULADO

C.G.C. Nº 21.700.570/0001-64

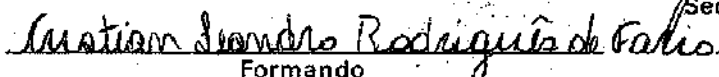
CERTIFICADO

O Diretor do CURSO DE VIGILANTES POSTULADO, de conformidade com a lei federal nº 7.102, de 20/06/83, do decreto nº 89.056, de 24/11/83, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10/08/95 e da portaria 992/95-DPF confere a CRISTIAN LEANDRO RODRIGUES DE FARIA, Nascido em 12/02/77 natural de GOVERNADOR VALADARES/MG - Filho de: JAYME ANTONIO DE FARIA MARLENE RODRIGUES DE FARIA o presente certificado de conclusão do curso: **BASICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES** no período de 04/10/99 a 20/10/99 ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de vigilante por ter sido aprovado nas provas finais do curso, realizadas em 20/10/99, constante da Ata nº 43/99 de 21/10/99.

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 1999.



Diretor



Formando



Secretário

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
1)	DEFESA PESSOAL/PRIMEIROS SOCORROS	24
2)	NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	10
3)	ARMAMENTO E TIRO - CALIBRE 38	24
4)	TÉCNICA OPERACIONAL	12
5)	SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	22
6)	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	12
7)	RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06
8)	SEGURANÇA NO TRANSPORTE E CONDUÇÃO DE VALORES	24
9)	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE VALORES	02
10)	ARMAMENTO E TIRO - CALIBRE 12	08

CURSO BÁSICO <input type="checkbox"/>	CURSO BÁSICO C/ EXTENSÃO <input type="checkbox"/>
ATIVIDADES CURRICULARES: - 110 h/a	ATIVIDADES CURRICULARES: - 34 h/a
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: - 10 h/a	ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM: - 02 h/a
TOTAL: → 120 h/a	TOTAL → 36 h/a

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PESSOAL

DIPLOMA registrado sob nº 64311
conforme consagra o Artigo 27 do Decreto 85058 de 24/11/83
Belo Horizonte, 24 de novembro de 19 99

DELEGAÇÃO DE CONTROLE DE SEGURANÇA PESSOAL
Agência U. Federal Federal
Mat: 012289

APROVADO EM 2ª ÉPOCA

ATA 11 DE 11

[Assinatura]
SECRETÁRIO



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

CRISTIAN LEANDRO RODRIGUES DE FARIA brasileiro, natural de Governador Valadares/MG portador da identidade MG-6.225.577 SSP/MG CPF 041.230.676-03 concluiu com aproveitamento nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	10,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 041.230.676-03

Nome : CRISTIAN LEANDRO RODRIGUES DE FARIA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 09/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



Autorização Federal
Alvará 292
Ministério da Justiça

Nº 52997

CURSO DE VIGILANTES POSTULADO


C.N.P.J. Nº 21.700.570/0001-64

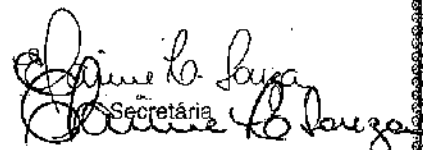
CERTIFICADO

O Diretor do CURSO DE VIGILANTES POSTULADO, de conformidade com a lei federal nº7.102, de 20/06/83, do decreto nº 89.056, de 24/11/83, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10/08/95 e da portaria 992/95-DPF, modificada pela portaria 277 de 13/04/1998 - DPF, confere a **SILAS DE ALMEIDA LOURES**,
Nascido em 26/05/1978 natural de IPATINGA-MG - Filho de:
FRANCISCO DE SOUZA LOURES
LUZIA DE ALMEIDA LOURES
o presente certificado de conclusão do curso:
CURSO BASICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES
no período de 14/04/2003 a 02/05/2003 ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de vigilante por ter sido aprovado nas provas finais do curso, realizadas em 02/05/2003, constante da Ata nº 41/2003 de 05/05/2003.

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2003.


Diretor


Formando


Secretária

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
1)	DEFESA PESSOAL/PRIMEIROS SOCORROS	24
2)	NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	10
3)	ARMAMENTO E TIRO - CALIBRE 38	24
4)	TÉCNICA OPERACIONAL	12
5)	SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	22
6)	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	12
7)	RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06
8)	SEGURANÇA NO TRANSPORTE E CONDUÇÃO DE VALORES	24
9)	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE VALORES	02
10)	ARMAMENTO E TIRO - CALIBRE 12	06

CURSO BÁSICO <input type="checkbox"/> ATIVIDADES CURRICULARES: - 110 h/a AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: - 10 h/a TOTAL: → 120 h/a	CURSO BÁSICO C/ EXTENSÃO <input type="checkbox"/> ATIVIDADES CURRICULARES: - 34 h/a AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: - 02 h/a TOTAL: → 36 h/a	CURSO EM SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA EXTENSÃO ATIVIDADES CURRICULARES: - 37 h/a AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: - 03 h/a TOTAL: → 40 h/a
--	--	--

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DÉLEGACIA EM GOVERNADOR VALADARES/MG
DIPLOMA registrado sob nº MG. 00 69423/2003
conforme consagra o Artigo 27 do Decreto 89056 de 24/11/83.
Belo Horizonte, 26 de MAIO de 2003

~~Comissão Vistoria - DPE, GVS/MG~~
~~Maria Cezar do Monte Furado~~
Agente de Polícia Federal
Mat. 022.6963

APROVADO EM 2ª ÉPOCA

ATA / DE /

Jaime L. Souza
SECRETÁRIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelas05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

SILAS DE ALMEIDA LOURES brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade MG-10.721.739 SSP/MG CPF 036.670.196-70 concluiu com aproveitamento nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Janeiro de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 001/2018-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 13 de Janeiro de 2020.

Ipatinga, 13 de Janeiro de 2018.



JESUS CHAVES
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 036.670.196-70

Nome : SILAS DE ALMEIDA LOURES

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 09/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/01/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



Autorização Federal
Alvará 292
Ministério da Justiça

CURSO DE VIGILANTES POSTULADO

C.G.C. Nº 21.700.570/0001-64

CERTIFICADO

O Diretor do CURSO DE VIGILANTES POSTULADO, de conformidade com a lei federal nº7.102, de 20/06/83, do decreto nº 89.056, de 24/11/83, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10/08/95 e da portaria 992/95-DFP, modificada pela portaria 277 de 13/04/1998 - DPF,

confere a **HERNANY GONÇALVES DE LYRIO**,
Nascido em 10/11/75 natural de IPATINGA-MG - Filho de:
JOAO VIEIRA LYRIO
LIDIOMAR GONÇALVES PEREIRA

o presente certificado de conclusão do curso:
CURSO BASICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES
no período de 26/06/2000 a 13/07/2000 ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de vigilante por ter sido aprovado nas provas finais do curso, realizadas em 13/07/2000, constante da Ata nº 41/2000 de 14/07/2000.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2000.

Diretor

Hernany Gonçalves de Lyrio
Formando

Formando

Secretário

VIGILANTE REGISTRADO SOB O

Nº 44.670, LIV. 226, Fls. 040

ORA CONCEDIDO EM 05/09/00

Assinatura do Funcionário

Cleusa M. A. Tomich

Chefe da Seção de Emprego/SOT/TO
SAPE 0252606

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1) DEFESA PESSOAL PRIMEIROS SOCORROS	24
2) NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	10
3) ARMAMENTO E TIRO - CALIBRE 38	24
4) TÉCNICA OPERACIONAL	12
5) SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	22
6) PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	12
7) RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06
8) SEGURANÇA NO TRANSPORTE E CONDUÇÃO DE VALORES	24
9) PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE VALORES	02
10) ARMAMENTO E TIRO - CALIBRE 12	08
CURSO BÁSICO <input type="checkbox"/>	
ATIVIDADES CURRICULARES: - 110 h/a	
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: - 10 h/a	
TOTAL: → 120 h/a	
CURSO BÁSICO C/ EXTENSÃO <input type="checkbox"/>	
ATIVIDADES CURRICULARES: - 34 h/a	
ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM: - 02 h/a	
TOTAL: → 36 h/a	

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

DIPLOMA registrado sob nº 68204

conforme consta o Artigo 27 do Decreto 89058 de 24/11/53

Belo Horizonte, 25 de julho de 2000

DELESP SR/DFF/MG

Luiz Roberto Nascimento da Silva

Agente de Polícia Federal

MAT: 2.416.804

APROVADO EM 2ª ÉPOCA

ATA ____ DE ____

SECRETÁRIO



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinela05_efv@yahoo.com.br

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

CERTIFICADO

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

HERNANY GONÇALVES DE LYRIO brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade MG- 7.928.726 SSP/MG CPF 030251496-12 concluiu com aproveitamento nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de Março de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 052/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 16 de Março de 2021.

Ipatinga, 19 de Março de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 030.251.496-12

Nome : HERNANY GONCALVES DE LYRIO

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 15/12/2020

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 16/03/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



ESCOLA MINEIRA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Certificamos que MAGNUS DE ALMEIDA MARTINS, CT: MG-4.317.054

filho(a) de NEREU MARTINS LOPES e ILZA DE ALMEIDA LOPES

concluiu o CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA

com aproveitamento, realizado no período de 27/07/2006 a 30/07/2006

e está qualificado(a) para exercer as atividades de

VIGILANTE PARA SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA

conforme a Lei n° 7.102 de 20 Junho de 1983 e Portaria 992, de 25 de outubro de 1995, do Departamento de Polícia Federal.

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2006.

Aldo Nasser Borges
Diretor Administrativo

Formando

AV. AMAZONAS, 491 - 18º ANDAR - CENTRO - BH - MG - CEP 30180-001 - TEL/FAX: (31) 3212-8100
CNPJ 05.845.911/0001-33

NOME: MAGNUS DE ALMEIDA MARTINS

DISCIPLINAS	Frequência	CARGA HORÁRIA
Paestra Inicial	100%	01 HORA
Escolta Motorizada	100%	06 HORAS
Direção Defensiva	100%	04 HORAS
Medidas de Proteção à Integridade Física das Pessoas	100%	04 HORAS
Alar mes	100%	01 HORA
Armamento, Munições e Tiro	100%	15 HORAS
Escolta de Pessoa	100%	06 HORAS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE TREINAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
MCS-0274/2008
caso 1008
Fátima Z. Rodrigues Bassalo
Delegada de Polícia Federal
Mat. 8405



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelas05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

MAGNUS DE ALMEIDA MARTINS brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade MG-4.317.054 SSP/MG CPF 992.686.716-20 concluiu com aproveitamento nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de Junho de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 022/2018-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	10,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 09 de Junho de 2020.

Ipatinga, 09 de Junho de 2018.



ALEXINÁRIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 992.686.716-20

Nome : MAGNUS DE ALMEIDA MARTINS

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA

Data de Validade da CNV : 09/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 09/06/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **FERNANDO ALVES FERREIRA RG12280987-SSP/MG, CPF06183362654** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 10 de outubro a 25 de novembro de 2011, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 087/2011, de 28 de novembro de 2011.

Ipatinga, 28 de novembro de 2011.

DIRETOR

FERNANDO ALVES FERREIRA
FORMANDO

SECRETÁRIA

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
ABERTURA	02			
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08		10,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITOS HUMANOS	10		10,0	APROVADO
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	04		10,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06		7,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100 %	9,5	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20			APTO
ARMAMENTO E TIRO	22		8,5	APROVADO
VIGILANCIA	16		9,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16		8,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12		9,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12			APROVADO
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	20			APTO
TOTAL	160			CONCEITO FINAL: APROVADO

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA EM GOVERNO DO RUA ADARÉSINS

09 de **ABRIL** de **1980** da **8018**

Agente de Inteligência Federal **Alvares**

Mat. 91725

A. F. Silva
SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-8054/8890-5054.

E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

FERNANDO ALVES FERREIRA brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade MG-12.280.987 SSP/MG CPF 061.833.626-54 concluiu com aproveitamento nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de Maio de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 061/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 18 de Maio de 2021.

Ipatinga, 18 de Maio de 2019.

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MUSP - POLÍCIA FEDERAL

CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 061.833.626-54

Nome : FERNANDO ALVES FERREIRA

UF de Residência : MG

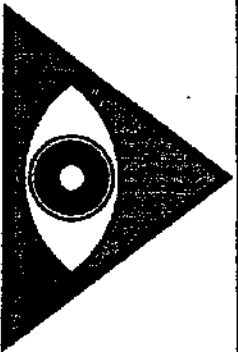
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 14/08/2023

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 18/05/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A S E N T I N E L A

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **JOAO LOPES CUNHA, RG 1779367-SSP/MG, CPF 29025613691**, este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 30 de junho a 17 de julho de 2010, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 036/2010, de 19 de julho de 2010.

Ipatinga, 19 de julho de 2010.


DIRETOR


FORMANDO


SECRETÁRIA

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08	100%	7,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITOS HUMANOS	10	100%	7,0	APROVADO
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	04	100%	9,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06	100%	8,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100%	9,5	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100%	6,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	22	100%	6,0	APROVADO
VIGILÂNCIA	16	100%	7,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16	100%	8,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12	100%	6,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	100%		APTO
AValiação DE APRENDIZAGEM	20	100%		CONCEITO FINAL: APROVADO
TOTAL	158	100%		

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MISSOES GERAIS
 DELEGACIA DE INVESTIGADOR VALIAÇÃO DE BOMAS
 DIPLOMA nº 0032519/2019
 CONHECIMENTO nº 2790/2019
 Gov. Mato Grosso do Sul, 30 de Agosto de 2019.
Blasco Rodrigues dos Santos
 Chefe de Unidade Federal
 (Assinatura)

Blasco Rodrigues dos Santos
SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

JOÃO LOPES UNHA brasileiro, natural de Santana Do Colatina/ES, portador da identidade MG-1.779.367 SSP/MG CPF 290.256.136-91 concluiu com aproveitamento nos dias 04,05, 06,07 e 08 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 290.256.136-91

Nome : JOAO LOPES CUNHA

UF de Residência : MG

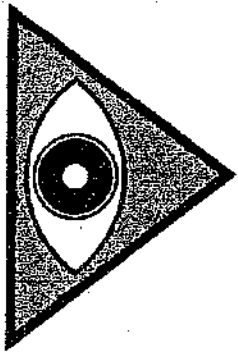
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 28/05/2023

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **WALACE NEVES DE OLIVEIRA RG 10423900-SSP/IMG, CPF 04218305650** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 10 a 28 de outubro de 2011, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 082/2011, de 31 de outubro de 2011.

Ipatinga, 31 de outubro de 2011.


DIRETOR


SECRETARIA


FORMANDO

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
ABERTURA	02			
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08		8,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITOS HUMANOS	10		8,0	APROVADO
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	04		6,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PUBLICA E CRIME ORGANIZADO	06		8,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100 %	9,5	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20			APTO
ARMAMENTO E TIRO	22		8,0	APROVADO
VIGILÂNCIA	16		8,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16		6,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12		8,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12			APTO
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	20			
TOTAL	160			CONCEITO FINAL: APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MG-0144618/2011

junho 2012

SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

WALACE NEVES DE OLIVEIRA brasileiro, natural de Ipatinga/MG portador da identidade MG-10.423.900 SSP/MG CPF 042.183.056-50 concluiu com aproveitamento nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	10,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 042.183.056-50

Nome : WALACE NEVES DE OLIVEIRA

UF de Residência : MG

Habilitações :

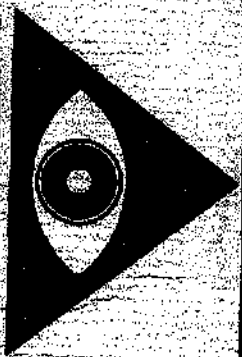
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 18/02/2021

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **EDMILSON COSTA**, RG-MG 5.560.952 SSP/MG, CPF-938.946.606.78 este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 31 de Março a 25 de Abril de 2014, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº0177/2014, de 07 de junho de 2014.

Ipatinga, 07 de junho de 2014.


DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA EM GOVERNADOR VALADARES/MG
 DIPLOMA registrado sob nº 16-10882-54/2014
 conforme anexos e Artigo 27 do Decreto nº 91.551 de 25/11/83
 Gov. Valadares, 09 de outubro de 2014

Valdir Ferraz Sobrinho
 Comissão Vitórias Aparentes da Polícia Federal
 Matr. 17505

[Signature]
 SECRETARIA

[Signature]
 FORMANDO



VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31)
3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinelaagencia2015@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

**A SENTINELA, ESCOLA DE
FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.,**
estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº.
236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-
50, certifica que:

EDMILSON COSTA, brasileiro, natural de Vai
Volta/MG, portador da identidade M-5.560.952, SSP/MG, CPF 938.946.606-78
concluiu com aproveitamento nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de Abril de 2019
nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de
Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 058/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	10,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 27 de Abril de 2021.

Ipatinga, 27 de Abril de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETORA

191, 1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912
1912 10 - 11/11/1912

1912 10 - 11/11/1912



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 938.946.606-78

Nome : EDMILSON COSTA

UF de Residência : MG

Habilitações :

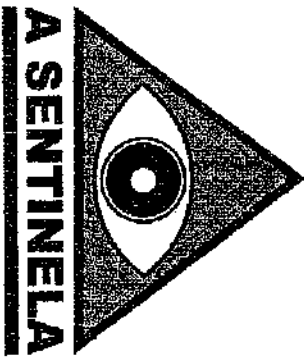
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 27/04/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça


A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES
CNPJ Nº 07.216.131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a Lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da portaria 992/95 - DPF, modificada pela portaria 277 de 13 de abril de 1998 - DPF, confere a **GILBERT DE SOUZA SILVA, RG MG-13.184.565 SSP/MG CPF 059.246.026-64** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 20 de Novembro a 02 de Dezembro de 2006, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de vigilante, por ter sido aprovado nas provas finais do curso, de acordo com a Ata nº 051/2006 de 01 de Dezembro de 2006.

Ipatinga, 01 de Dezembro de 2006.


DIRETOR


FORMANDO

Arminia Luciana da Silva
SECRETÁRIA

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
DEFESA PESSOAL/PRIMEIROS SOCORROS	24	100%	7,0	APROVADO
NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	10	100%	8,3	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	24	100%	9,0	APROVADO
SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	12	100%	8,6	APROVADO
TÉCNICA OPERACIONAL	22	100%	6,5	APROVADO
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	12	100%	8,5	APROVADO
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06	100%	APTO	
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	10	100%	CONCEITO FINAL	
TOTAL	120	100%	APROVADO	

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA EM GOVERNADOR VALADARES/MG

DIPLOMA registrado sob nº **MG-011430632006**
conforme consagra o Artigo 27 do Decreto 83056 de 24/11/83.
Belo Horizonte, 20 de SEMANA de 2007

[Assinatura]
Comissão Vistoria - DPF/GVSMG

Wilson Walter de Castro
Agente de Polícia Federal
Incl. 90.413

APROVADO EM 2ª ÉPOCA	
MATÉRIA	NOTA

Alexandra Lucena da Silva
SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelaagencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

GILBERT DE SOUZA SILVA MARTINS brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG portador da identidade MG-13.184.565 SSP/MG CPF 059.246.026-64 concluiu com aproveitamento nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelas05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL

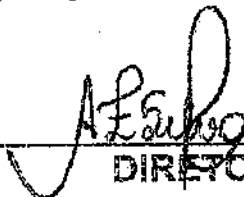
A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

GILBERT DE SOUZA SILVA brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG, portador da identidade MG-13.184.565 SSP/MG CPF 059.246.026-64 concluiu com aproveitamento nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Julho de 2017 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 026/2017-ASEFV):

DISCIPLINA	CH	CH	NOTA	CONCEITO
	PREVISTA	CUMPRIDA		
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	6,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 22 de Julho de 2019.

Ipatinga, 22 de Julho de 2017.



DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 059.246.026-64

Nome : GILBERT DE SOUZA SILVA MARTINS

UF de Residência : MG

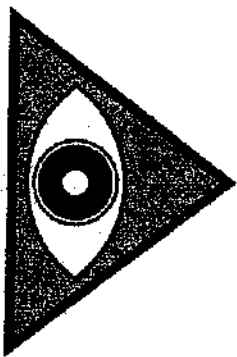
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 23/10/2022

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO


O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **ANDRE DE JESUS DOS SANTOS, 080.366.058.8 SSP/BA, CPF- 002.071.865-96** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 24 de Julho a 15 de Agosto de 2017, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº027/2017, de 15 de Agosto de 2017.

Ipatinga, 15 de Agosto de 2017.


DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

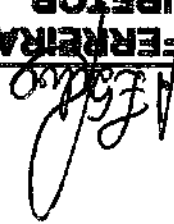
REGISTRO DA POLICIA FEDERAL



Marcelo Inácio dos Santos
SECRETARIA

André de Jesus dos Santos
FORMANDO

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



Ipatinga, 18 de Maio de 2019.

Este certificado é válido até 18 de Maio de 2021.

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	10,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

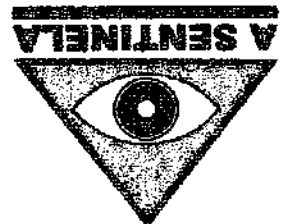
ANDRE DE JESUS DOS SANTOS brasileiro, natural de Amélia Rodrigues/BA, portador da identidade 0803660588 SSP/BA CPF 002.071.865-96 concluiu com aproveitamento nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de Maio de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 061/2019-ASEFV):

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

CERTIFICADO

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinela2018@yahoo.com





DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 002.071.865-98

Nome : ANDRE DE JESUS DOS SANTOS

UF de Residência : MG

Habilitações :

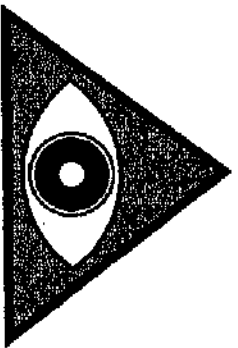
EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 18/05/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES
CNPJ Nº 072216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da portaria 992/95 - DPF, modificada pela portaria 277 de 13 de abril de 1998 - DPF, confere a **HEBERTE XAVIER CARDOSO, RG Nº 8677610 SSP/MG CPF 036122756-66** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 10 a 22 de Abril de 2006, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de vigilante, por ter sido aprovado nas provas finais do curso, de acordo com a Ata nº 020/2006 de 26 de Abril de 2006.

Ipatinga, 26 de junho de 2006.

[Assinatura]
DIRETOR

[Assinatura]
FORMANDO

[Assinatura]
SECRETARIA

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
DEFESA PESSOAL/PRIMEIROS SOCORROS	24	100%	7.0	APROVADO
NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	10	100%	2.0	2ª EPOCA
ARMAMENTO E TIRO	24	100%	55.55	APROVADO
SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES	12	100%	8.0	APROVADO
TÉCNICA OPERACIONAL	22	100%	5.5	APROVADO
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	12	100%	5.5	APROVADO
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06	100%	APTO	
AVALIÇÃO DE APRENDIZAGEM	10	100%	CONCEITO FINAL	
TOTAL	120	100%	APROVADO	

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA EM COMISSÃO DE VEICULARES/IAS
DIPLOMA registrado por nº MG.0052540/2006
conforme anexo nº 17 do Decreto 35388 de 24/11/88
Belo Horizonte, 17 de JULHO de 2006

Comissão para: CH 0703510
Assessoria: Alessandra Rodrigues Batista
Agente de Polícia Federal
Mat. 94173

APROVADO EM 2ª EPOCA	
MATERIA	NOTA
NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO PENAL	5.0

Rathalia de Souza
SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8890-5054,
E-mail: asentinelas05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

HEBERTE XAVIER CARDOSO brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da Identidade MG-8.677.610 SSP/MG CPF 036.122.756-66 concluiu com aproveitamento nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de Agosto de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 028/2017-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	10,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 11 de Agosto de 2020.

Ipatinga, 11 de Agosto de 2018.


DIRETOR

10
11
12



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : CURSO VENCIDO

CPF : 036.122.756-66

Nome : HEBERTE XAVIER CARDOSO

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

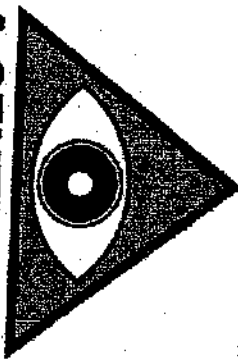
EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 04/01/2014

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 12/08/2019

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

Ressalto que o requerente está impedido de exercer a profissão até realizar novo curso de reciclagem ou de extensão, na forma da Lei e seu regulamento.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012, DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 04 de Fevereiro à 26 de Fevereiro de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº050/2019, de 27 de Fevereiro de 2019.

Ipatinga, 27 de Fevereiro de 2019.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	95%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MESP - Policia Federal
 DPF/GVS/MG
 ANDERSON QUEIROZ RIBEIRO
 Registrado como Vigilante em 26/02/2019
 Registro nº MG-1031149/2019

Anderson Queiroz Ribeiro
 Agente de Policia Federal
 Matrícula 18.190

Keila de Oliveira Rocha
 KEILA DE OLIVEIRA ROCHA
 SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 051.880.886-11

Nome : ANDERSON QUEIROZ RIBEIRO

UF de Residência : MG

Habilitações :

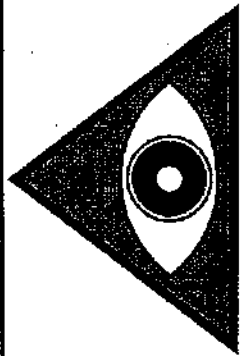
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 17/03/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **CLEUDISMAR SILVA MOTA, MG-6.859.153 SSP/MG, CPF- 945.035.836-20** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 20 de maio à 10 de junho de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº066/2019, de 10 de Junho de 2019.

Ipatinga, 10 de Junho de 2019.

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100 %	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MJSP - Policia Federal
 DPE/GVS/MG
 CLEUDISMAR SILVA MOTA
 Registrado como Vigilante em 22/06/2019
 Registro nº MG-1083928/2019

Rafael Guedes
 Agente de Policia Fer.
 Matrícula 18 190

Marcela Inacio dos Santos
 MARCELA INACIO DOS SANTOS
 SECRETARIA



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 945.035.836-20

Nome : CLEUDISMAR SILVA MOTA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 14/07/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **HUGO LAVIOLA NARDE, MG 17.424.095 SSP/MG, CPF- 116.708.016-59** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 22 de Outubro à 18 de Dezembro de 2018, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº042/2018, de 21 de Dezembro de 2018.

Ipatinga, 18 de Dezembro de 2018.



ALEXINÁRIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 116.708.016-59

Nome : HUGO LAVIOLA NARDE

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 18/12/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal

Portaria nº 2306/2005

Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **JOSEPH HENRIQUE SOARES GUIMARÃES, MG-20.757.171 SSP/MG, 108.621.556-73** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 11 de Março a 02 de Abril de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº055/2019, de 06 de Abril de 2019.

Ipatinga, 2 de Abril de 2019.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETORA

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

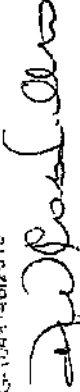
MJSP - Polícia Federal

DPF/GVS/ANG

JOSEPH HENRIQUE SOARES GURIBARDES

Registrado como Vigiente em 02/04/2010

Registro nº MG-1049148/2018




Wilson Walter de Castilho
Agente de Polícia Federal
Mat. 10.413



JOANICE JOICE MENDES MACHADO
SECRETÁRIA



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 108.821.556-73

Nome : JOSEPH HENRIQUE SOARES GUIMARAES

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 08/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 14/04/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **PEDRO HENRIQUE SOARES LAGE, MG 17.646.319 SSP/MG, CPF- 124.850.856-41** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 12 de Novembro à 05 de Dezembro de 2018, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº040/2018, de 05 de Dezembro de 2018.

Ipatinga, 05 de Dezembro de 2018.


ALEXINÁRIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	99%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

UF-SP Policia Federal
PRONAVS/MG
CLAURO HENRIQUE SOARES LAJE
Requisito cumprido em 09/12/2019
Número do PMS 1088842613

Rafael Freitas
Rafael Freitas
Agente de Polícia Federal
Matrícula 18.190

Marcela dos Santos
MARCELA IANCIO DOS SANTOS
SECRETARIA



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 124.850.856-41

Nome : PEDRO HENRIQUE SOARES LAGE

UF de Residência : MG

Habilitações :

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/01/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **RAFAEL ACACIO DA SILVA, MG 16.294.492 SSP/MG, CPF 102.023.766.05** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 22 de Outubro à 18 de Dezembro de 2018, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº042/2018, de 21 de Dezembro de 2018.

Ipatinga, 18 de Dezembro de 2018.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

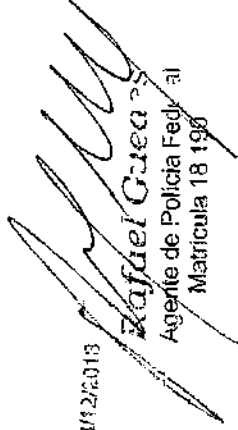
MESP - Policia Federal

DPF/CVSM/MS

RAFAEL ACACIO DA SILVA

Registrado como Vigilante em 18/12/2013

Registro nº MG-1933403/2019



Rafael Acacio da Silva
Agente de Policia Federal
Matricula 18 190



MARCELA INACIO DOS SANTOS
SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MUSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 102.023.766-05

Nome : RAFAEL ACACIO DA SILVA

UF de Residência : MG

Habilitações :

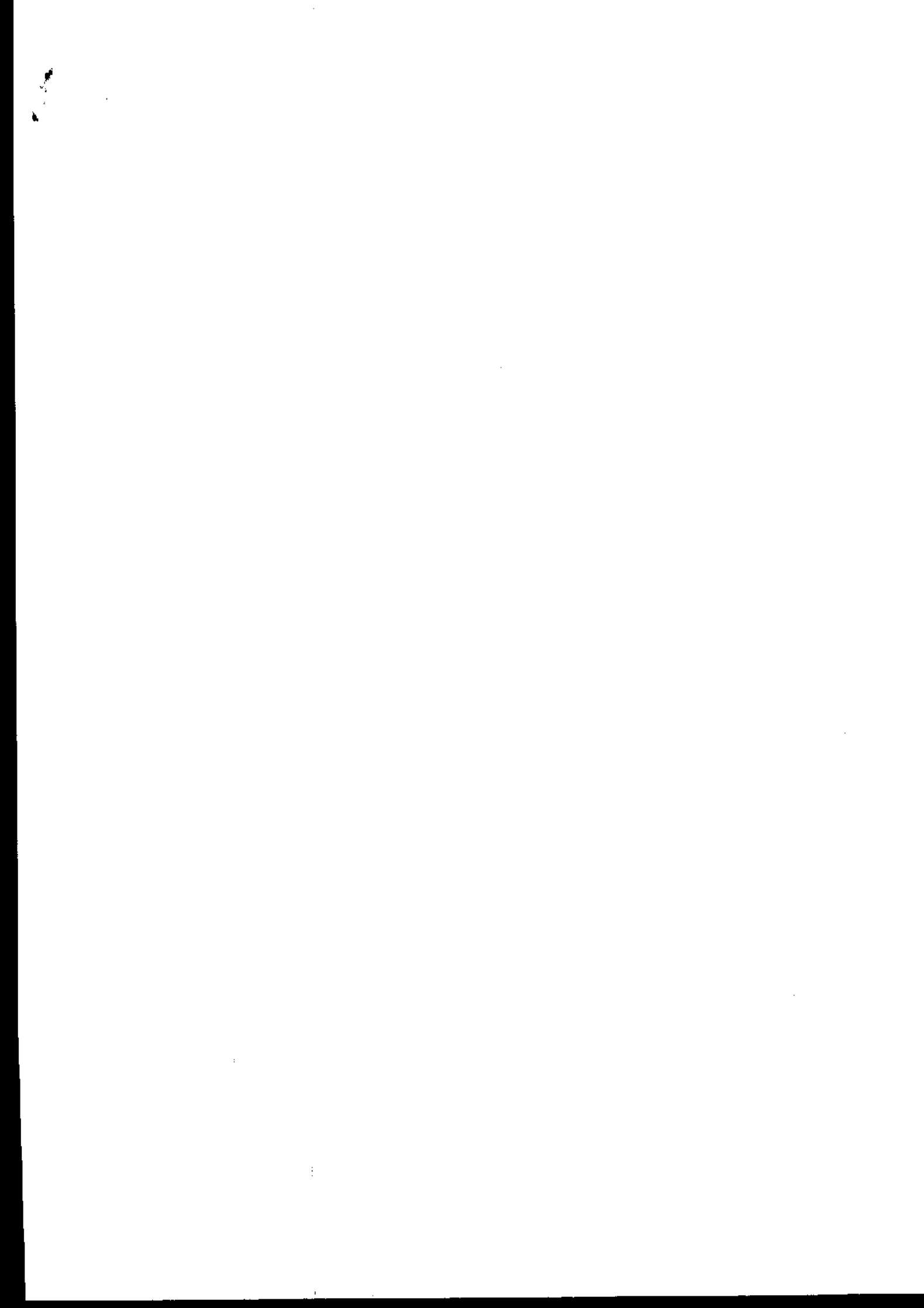
EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

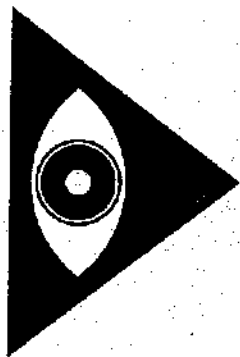
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/01/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.





A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

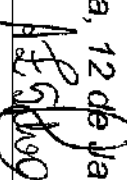
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O **Diretor da A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **GERALDO AFONSO CAO, MG-5.947.483 SSP/MG, CPF-854.316.216-53** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 17 de Dezembro de 2018 à 12 de Janeiro de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº044/2019, de 12 de Janeiro de 2019.

Ipatinga, 12 de Janeiro de 2019.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 854.316.216-53

Nome : GERALDO AFONSO CAO

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV :-

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 12/01/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07.216.131/0001-59

CERTIFICADO

O Diretor da A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **RONI VON CELIO DAMAS RG 376997436-SSP/SP, CPF 07384204682** este certificado de conclusão do **CURSO BASICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 05 a 23 de setembro de 2011, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 070/2011, de 26 de setembro de 2011.

Ipatinga, 26 de setembro de 2011.


DIRETOR


SECRETARIA


FORMANDO

ScannedCam

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
INFORMÁTICA	02		6,0	APROVADO
CURSOS DE SEGURANÇA PRIVADA	08		5,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO ANTI-CRIMINAL E DIREITOS HUMANOS	10		10,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	04		5,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO TRABALHO	08		10,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO DE TRÁFICO DE DROGAS E CRIME ORGANIZADO	12			APTE
LEGISLAÇÃO DE TRÁFICO DE DROGAS E CRIME ORGANIZADO	20	98,75%	8,5	APROVADO
LEGISLAÇÃO DE TRÁFICO DE DROGAS E CRIME ORGANIZADO	22		7,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	16		5,0	APROVADO
VIOLÊNCIA	16		10,0	APROVADO
COMUNICAÇÃO E ALARMES	12			APTE
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12			
EDUCAÇÃO FÍSICA	20			
AMPLIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	150			
			CONCEITO FINAL: APROVADO	

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA FEDERAL DE MINAS GERAIS
 DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO VALADARIZ
 Nº 0132485/2011
 Data de emissão: 20/02/2011
 Data de validade: 20/02/2011
 022.022.2010

[Handwritten Signature]
 SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

RONI VON CELIO DAMAS brasileiro, natural de Bom Jesus Do Galho/MG, portador da identidade MG-19.859.315 SSP/MG CPF 073.842.046-82 concluiu com aproveitamento nos dias 04,05, 06,07 e 08 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	8,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 073.842.046-82

Nome : RONI VON CELIO DAMAS

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 06/04/2020

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **GUSTAVO MAURICIO DE MACEDO, MG 14.105.055 SSP/MG, CPF- 075.119.106-02** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 12 de Março à 08 de Maio de 2018, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº017/2018, de 08 de Maio de 2018.

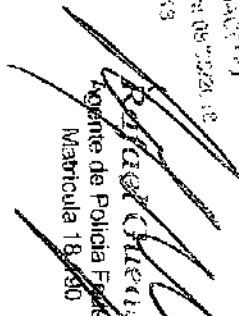
Ipatinga, 08 de Maio de 2018.

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

Ministério Federal
 DEPARTAMENTO
 DE INVESTIGAÇÃO DE MATÉRIA
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL


Rafael Oliveira
 Agente da Polícia Federal
 Matrícula 18430


MARCELA INACIO DOS SANTOS
 SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 075.119.106-02

Nome : GUSTAVO MAURICIO DE MACEDO

UF de Residência : MG

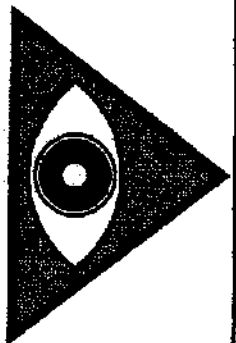
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 09/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/05/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **EDIONE FREITAS SANTOS, MG-16.780.483 SSP/MG, 101.345.086-88** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 11 de Março a 02 de Abril de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº055/2019, de 06 de Abril de 2019.

Ipatinga, 2 de Abril de 2019.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETORA

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MJSP - Polícia Federal
 DPFGV/MG
 EDIONE REITAS SANTOS
 Registrado como Vigilante em 02/04/2019
 Registro nº 163-1048150/2019

Edione Reitas Santos



Avilson Walter de Castilho
 Agente de Polícia Federal
 Matr. 10.413

Joanice Joice Mendes Machado
JOANICE JOICE MENDES MACHADO
 SECRETARIA



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 101.345.086-88

Nome : EDIONE FREITAS SANTOS

UF de Residência : MG

Habilitações :

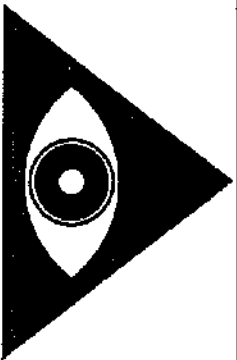
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 14/04/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **JOSE FERREIRA DOS SANTOS, M – 6.730.881 SSP/MG, CPF- 982.142.926-20** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 19 de Fevereiro à 13 de Março de 2018, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº010/2018, de 13 de Março de 2018.

Ipatinga, 13 de Março de 2018.


JESUS CHAVES
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MU - Policia Recruta
 OPF/6V/S/MG
 JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Registrado como Vigilante em 13/03/2018
 Registrac. nº MG-1038030/2018
 Valdir Ferreira Sobrinho
 Agente de Policia Federal
 Mat. 17505

Valdir
SECRETARIA



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 982.142.926-20

Nome : JOSE FERREIRA DOS SANTOS

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 05/10/2023

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/03/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **DOUGLAS BAIJA DA SILVA, MG-15.199.869 SSP/MG, CPF. 065.765.726-38** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 18 de junho à 10 de agosto de 2018, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº028/2018, de 10 de agosto de 2018.

Ipatinga, 10 de Agosto de 2018.

ALEXINÁRIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	97%	APROVADO

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MESP - Polícia Federal
 DPF/GVS/MG
 DOUGLAS BAIÃO DA SILVA
 Registrado como Vigilante em: 10/08/2018
 Registro nº MG-1106125/2018

Luiz Fernando Sobrinho
 Delegado de Polícia Federal
 Matr. 11605


 LÍDIA GÉSSICA BENTO SERAFIM
 SECRETARIA



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 065.765.726-38

Nome : DOUGLAS BAIA DA SILVA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

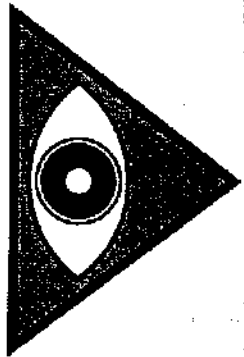
EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 08/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 02/09/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.





A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **DOUGLAS EUSTAQUIO BARROS, MG-10.851.657 SSP/MG, CPF-041.663.096-09** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 04 de Fevereiro à 26 de Fevereiro de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ala nº050/2019, de 27 de Fevereiro de 2019.

Ipatinga, 27 de Fevereiro de 2019.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MESP - Policia Federal
 DPF/GVS/MG
 DOUGLAS EUSTAQUIO BARROS
 Registrado como Vigilante em 26/02/2019
 Registro nº MG-1031161/2019

Rafael Guedes
 Agente de Policia Federal
 Matricula 18 190

Keila de Oliveira Rocha
 KEILA DE OLIVEIRA ROCHA
 SECRETARIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS**

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 041.663.096-09

Nome : DOUGLAS EUSTAQUIO BARROS

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 26/02/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations.

In the second section, the author outlines the various methods used for data collection and analysis. These include surveys, interviews, and focus groups. Each method has its own strengths and limitations, and the choice depends on the specific research objectives.

The third section delves into the statistical analysis of the collected data. It covers topics such as descriptive statistics, inferential statistics, and regression analysis. The goal is to identify patterns and trends in the data that can inform decision-making.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and recommendations. It highlights the key insights gained from the research and provides practical advice for implementing these findings in a real-world context.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 0721613170001-60

CERTIFICADO

O Diretor da A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., em conformidade com a Lei Federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **KLEDSON SOUSA DA SILVA, MG 13.304.531 SSP/MG, CPF- 081.906.166-25** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 12 de Março à 08 de Maio de 2018, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com o Artº nº 017/2018, de 08 de Maio de 2018.

Ipatinga, 08 de Maio de 2018.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	98,5%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

[Handwritten signature]

Marcelo & Santos
 MARCELA INACIO DOS SANTOS
 SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

TIPO : VIGILANTE

SITUAÇÃO : ATIVO

CPF : 081.906.166-25

Nome : KLEDSON SOUSA DA SILVA

UF de Residência : MG

Habilitações :

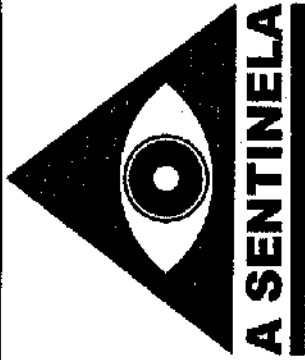
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 22/05/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 04/12/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal

Portaria nº 2306/2005

Ministério da Justiça

A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **JOAO BATISTA DA SILVA, MG 12.009.410 SSP/MG, CPF-049.849.426-81** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 17 de Junho á 10 de Julho de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº069/2019, de 10 de Julho de 2019.

Ipatinga, 10 de Julho de 2019.

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA

DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	97,05%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MJSP - Policia Federal
 DPF/GV/SIMG
 JOAO BATTISTA DA SILVA
 Registrado como Vigilante em 10/07/2019
 Registro nº MG-1096001/2019

João Batista da Silva

Marcela Inácio dos Santos
 MARCELA INACIO DOS SANTOS
 SECRETARIA



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 049.849.426-81

Nome : JOAO BATISTA DA SILVA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 10/07/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **WARLEY CAMPOS DE SOUZA, MG-14.556.660 SSP/MG, 096.590.346-01** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 11 de Março a 02 de Abril de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº055/2019, de 06 de Abril de 2019.

Ipatinga, 2 de Abril de 2019.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETORA

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL

MUSP - Policia Federal
 DEFOUSM/3
 WARELEY CAMPOS DE SOUZA
 Registrado como Vigilante em 02/04/2018
 Registro nº 463-104352/2018

Autenticado

 **Antônio Walter de Castilho**
 Agente de Polícia Federal
 Mat. 10.413

[Handwritten Signature]
JOANICE JOICE MENDES MACHADO
 SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 096.590.346-01

Nome : WARLEY VAMPOS DE SOUZA

UF de Residência : MG

Habilitações :

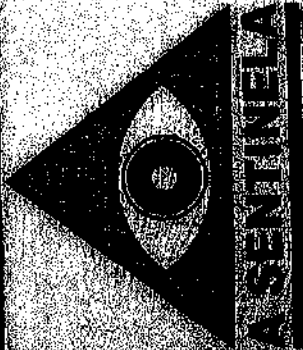
EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 14/04/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Conizada nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07.216.131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor de A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, em conformidade com a Lei Federal nº 7.102 de 20 de fevereiro de 1983, do Presidente de 1983, com as alterações da Lei nº 592 de 10 de agosto de 1985 e a Portaria nº 3.257/2005, do Conselho Superior de Polícia de CLUBE RE 650/097-5 SPMS, CPE 7.257/2005, resolve emitir o presente certificado de conclusão do curso básico de **FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 16 de dezembro de 2016, e mesmo matriculado e concluiu a profissão de **VIGILANTE** por ter sido aprovado nos provas de avaliação do curso, de acordo com a Lei nº 7.102/83, de 27 de dezembro de 2016.

Brasília, 27 de dezembro de 2016.

A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...

DISCIPLINAS	Q. PRESENTA	Q. COMPLETADA	NOTA	CONCEPTO
INVESTIGACION PRIVADA	01	100%	9.0	APROBADO
LEGISLACION Y ADMINISTRACIONES	10	100%	9.0	APROBADO
RELACIONES HUMANAS Y FRATERNIDAD	04	100%	9.0	APROBADO
SISTEMAS DE SEGURIDAD PUBLICA E ORGANIZADO	05	100%	8.5	APROBADO
TECNICO COMBATE TECNICO E HIRIN SOCORRIS	12	100%	9.7	APROBADO
INVESTIGACION	20	100%		APROBADO
ADMINISTRACION DE TRABAJO	22	100%	9.0	APROBADO
VESTIBULAR	18	100%	10.0	APROBADO
TRABAJOS COMUNICACION Y ALARMAS	16	100%	10.0	APROBADO
QUIMICA Y TECNICA DE ENTREVISTA	17	100%	10.0	APROBADO
ENSEÑANZA FISICA	02	100%		APROBADO
ANALISIS DE PRESTACION	21	100%		APROBADO
TOTAL	130	100%		CONCEPTO FINAL APROBADO

REGISTRO DE POLICIA FEDERAL



[Handwritten signature]



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade MG-6.501.097, SSP/MG, CPF 742.524.296-68 concluiu com aproveitamento nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de Abril de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 058/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	8,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 27 de Abril de 2021.

Ipatinga, 27 de Abril de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL

CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

TIPO : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 742.524.298-68

Nome : CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

UF de Residência : MG

Habilitações :

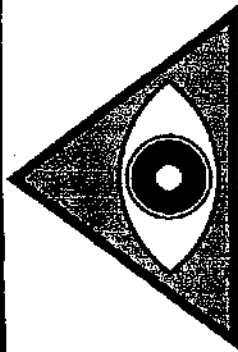
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 26/03/2019

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 27/04/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

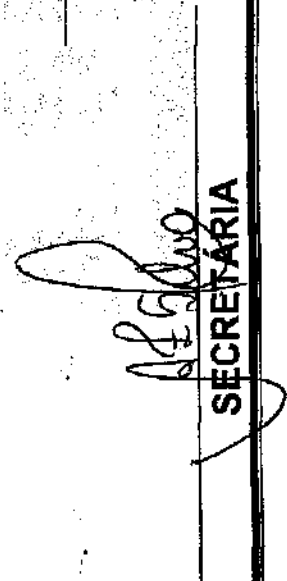
CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **JOSE RAMOS JUNIOR RG 3122587-SSP/MG, CPF578239526-53** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 10 a 27 de novembro de 2010, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 062/2010, de 29 de novembro de 2010.

Ipatinga, 29 de novembro de 2010.


DIRETOR

FORMANDO


SECRETARIA

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08	100%	8,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA	08	100%	8,0	APROVADO
DIR. HUMANOS E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06	100%	9,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06	100%	8,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100%	9,0	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100%		APTO
ARMAMENTO E TIRO	22	100%	3,0	2ª Época
VIGILÂNCIA	16	100%	8,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16	100%	8,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12	100%	9,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	100%		APTO
AVALIÇÃO DE APRENDIZAGEM	20	100%		CONCEITO FINAL: 2ª ÉPOCA
TOTAL	160	100%		

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MIN. DE JUSTIÇA
DELEGACIA DA GOVERNADOR VAL
DIPLOMA registrado sob n.º 126 - 0345969/2011
 Conforme Portaria nº 27 do Departamento de Polícia Federal
 Gov. Valadares, 16 de Fevereiro de 2011

Centro de Registro de Documentos
 Rua S. Helena, 100
 Centro - Vitória - ES
 Agência de Polícia Federal
 Centro - Vitória - ES
 Fone: (51) 3428.815

MATÉRIA	APROVADO EM 2ª ÉPOCA	NOTA
ARMAMENTO E TIRO	9,0	

[Assinatura]
 SECRETARIA

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

(Handwritten signature)

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	10,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

ASEFV):

Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-
Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de
578.239.526-53 concluiu com aproveitamento nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de
Nanuque/MG portador da identidade MG-3.122.587 SSP/MG CPF
JOSE RAMOS JUNIOR brasileiro, natural de

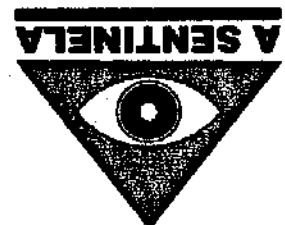
50, certifica que:

**A SENTINELA, ESCOLA DE
FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA,**
estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº.
236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

CERTIFICADO

**A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE
VIGILANTES LTDA**
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31)
3821-5054/8680-6054
E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL

CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 578.239.526-53

Nome : JOSE RAMOS JUNIOR

UF de Residência : MG

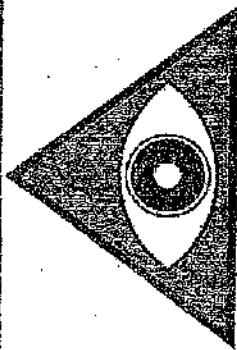
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 26/06/2020

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50


CERTIFICADO

O Diretor da A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **SERGIO GOMES SOARES, RG MG-6.881.855-SSP/MG, CPF 029.795.326-57**, este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 23 de abril a 14 de maio de 2008, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 025/2008, de 15 de Maio de 2008.

Ipatinga, 14 de Maio de 2008.


DIRETOR

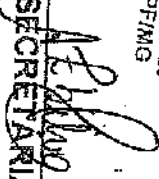

SECRETARIA


SERGIO GOMES SOARES
FORMANDO

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08	100%	5,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA	06	100%	10,0	APROVADO
DIR. HUMANOS E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06	100%	5,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06	100%	10,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100%	9,7	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100%	6,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	22	100%	8,0	APROVADO
VIGILANCIA	16	100%	9,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16	100%	10,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12	100%	8,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	100%	8,0	APROVADO
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	20	100%	APTO	
TOTAL	166	100%	CONCEITO FINAL: APROVADO	

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA GERAL
 DIPLOMA registrado sob nº **MG.00614841 2008**
 conforme estatuto o Artigo 27 do Decreto nº 241493
 de 11/03/2008
Eduardo Stoffman de Almeida
 Agente Administrativo SR/DPF/MG
 Matrícula nº 2008 SR/DPF/MG
 SR/DPF/MG


 SECRETARIA

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

(Handwritten signature)

Ipatinga, 29 de Junho de 2019.

Este certificado é válido até 29 de Junho de 2021.

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	8,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%		
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%		

(ASEFV):

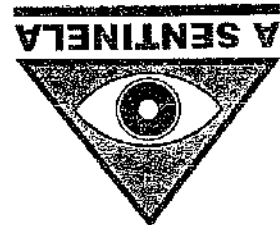
Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 068/2019-
 Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de
 029.795.326-57 concluiu com aproveitamento nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de
 de Ipatinga/MG, portador da identidade MG-6.881.855 SSP/MG CPF
SERGIO GOMES SOARES brasileiro, natural

50, certifica que:
 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-
 estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº,
FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA,
A SENTINELA, ESCOLA DE

RECICLAGEM DE VIGILANTES
POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE
 VIGILANTES LTDA.
 Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31)
 3821-5054/8690-5054.
 E-mail: asentinela@gerencia2018@yahoo.com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 029.795.326-57

Nome : SERGIO GOMES SOARES

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 26/03/2019

Data de Validade da Formação/Rescisagem : 29/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **JADIR MARTINS PIMENTA, RG 9.085.314-SSP/MG, CPF 029.764.696-60**, este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 30 de julho a 16 de agosto de 2008, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 037/2008, de 16 de Agosto de 2008.

Ipatinga, 16 de Agosto de 2008.


DIRETOR


SECRETÁRIA


FORMANDO

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08	100%	9,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA	08	100%	10,0	APROVADO
DIR. HUMANOS E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06	100%	9,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06	100%	10,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100%	9,7	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100%	6,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	22	100%	9,3	APROVADO
VIGILÂNCIA	16	100%	9,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16	100%	9,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12	100%	6,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	100%		APTO
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	20	100%		CONCEITO FINAL: APROVADO
TOTAL	160	100%		

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

me (05/09/2008)
em substituição

[Assinatura]

Agente da Polícia Federal
 Matr. 9020
 SPID/FIN-3

[Assinatura]
SECRETARIA



A SENTINELA – ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 – Vagalume, Ipatinga/MG – Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelas05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

JADIR MARTINS PIMENTA brasileiro, natural de Mesquita/MG, portador da identidade MG- 9.085.314 SSP/DF CPF 029.764.696-60 concluiu com aproveitamento nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de Outubro de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do **Curso Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 036/2018-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 20 de Outubro de 2020.

Ipatinga, 20 de Outubro de 2018.



ALEXINÁRIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL

CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 029.764.696-60

Nome : JADIR MARTINS PIMENTA

UF de Residência : MG

Habilitações :

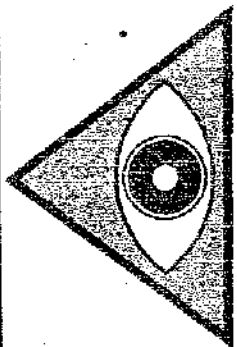
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 09/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/01/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

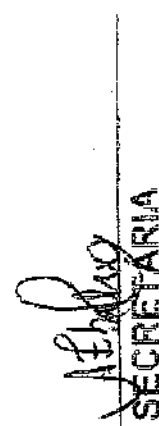
A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES
CNPJ nº 07.724.148/0001-00

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **ROBSON PEREIRA SANTIAGO, RG MG-11.569.168-SSP/MG, CPF 041.872.526-81**, este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 26 de maio a 28 de junho de 2008, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 030/2008, de 30 de junho de 2008.

Ipatinga, 28 de Junho de 2008.


DIRETOR

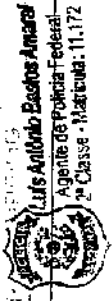

SECRETÁRIA


FORMANDO

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08	100%	8,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA	08	100%	9,0	APROVADO
DIR. HUMANOS E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06	100%	8,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06	100%	6,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100%	9,0	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100%	6,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	22	100%	10,0	APROVADO
VIGILÂNCIA	16	100%	8,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16	100%	8,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12	100%	8,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	100%	8,0	APROVADO
AValiação DE APRENDIZAGEM	20	100%		APTO
TOTAL	160	100%	CONCEITO FINAL:	APROVADO

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADM. DE PESSOAL
MAG. 007154X/2008
08 de Maio de 2008
Deputado Federal



Luis Antônio Soares Amarel
Agente de Polícia Federal
2ª Classe - Matrícula: 11.172

[Handwritten Signature]
SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

ROBSON PEREIRA SANTIAGO brasileiro, natural de Ipatinga/MG portador da identidade MG-11.569.168 SSP/MG CPF 041.872.526.81 concluiu com aproveitamento nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 065/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 08 de Junho de 2021.

Ipatinga, 08 de Junho de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 041.872.526-81

Nome : ROBSON PEREIRA SANTIAGO

UF de Residência : MG

Habilitações :

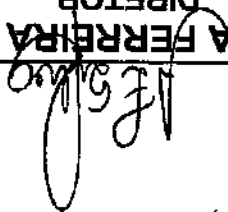
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 13/05/2020

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 08/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.

ALEXINÁRIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



Ipatinga, 22 de Setembro de 2018.

Este certificado é válido até 22 de Setembro de 2020.

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	10,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

EMERSON MARTINS DUTRA brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG, portador da identidade MG-14.231.120 SSP/MG CPF 072.274.116-21 concluiu com aproveitamento nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Setembro de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 034/2018-ASEFV):

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

CERTIFICADO

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinela05_efv@yahoo.com.br







DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 072.274.116-21

Nome : EMERSON MARTINS DUTRA

UF de Residência : MG

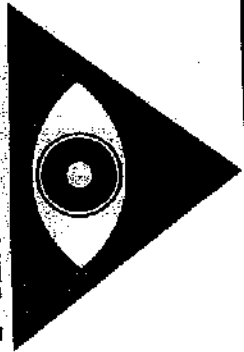
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 28/07/2019

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 22/09/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES
CNPJ Nº 07.241.310/01-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387 - DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **ADRIANO VALDEMIR ANDRADE, RG 10419487-SSP/MG, CPF 04417923671**, este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 21 de junho a 30 de julho de 2010, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 038/2010, de 02 de agosto de 2010.

Ipatinga, 02 de agosto de 2010.


DIRETOR


FORMANDO


SECRETÁRIA

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08	100%	7,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITOS HUMANOS	10	100%	8,0	APROVADO
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	04	100%	10,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06	100%	9,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100%	9,5	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100%	8,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	22	100%	8,5	APROVADO
VIGILÂNCIA	16	100%	9,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16	100%	10,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12	100%	10,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	100%		APTO
AValiação DE APRENDIZAGEM	20	100%		
TOTAL	158	100%		CONCEITO FINAL: APROVADO

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA EM GOVERNO POR VALADARES/MG
DIPLOMA registrado sob nº 16-0102.073/2010
conforme consagra o Artigo 27 do Decreto 89053 de 24/11/83
Gov. Valadarez, 15 de Novembro de 2010

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL
Agência de Polícia Federal
RUA E. F. RIBEIRO

[Assinatura]
SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
 Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8890-5054
 E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

ADRIANO VALDEMAR ANDRADE brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade MG-10.419.487 SSP/MG CPF 044.179.236-71 concluiu com aproveitamento nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de Maio de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 061/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 18 de Maio de 2021.

Ipatinga, 18 de Maio de 2019.

ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
 DIRETOR

REGISTRADO PELA POLÍCIA FEDERAL



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 044.179.236-71

Nome : ADRIANO VALDEMIR ANDRADE

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

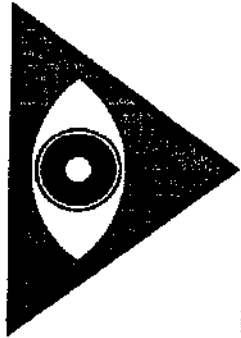
EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

EXTENSÃO EM ESCOLTA ARMADA

Data de Validade da CNV : 11/11/2018

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 18/05/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



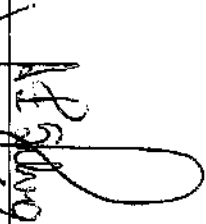
A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **JOSUE TEOTONIO DOS SANTOS RG8180904-SSP/MG, CPF02380705658** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 11 a 30 de janeiro de 2012, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº007/2012, de 31 de janeiro de 2012.

Ipatinga, 31 de Janeiro de 2012.


SECRETÁRIA


DIRETOR


FORMANDO

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
ABERTURA	02			
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08			
LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITOS HUMANOS	10			
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	04		6,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06		5,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12		9,5	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100 %		APTO
ARMAMENTO E TIRO	22		7,5	APROVADO
VIGILÂNCIA	16		9,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16			
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12			
EDUCAÇÃO FÍSICA	12		5,0	APROVADO
AVALIÇÃO DE APRENDIZAGEM	20			
TOTAL	160			CONCEITO FINAL: 2º ÉPOCA

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COLEÇÃO DE DOCUMENTOS
 Nº 0013030/2012
 09
 Paulo
 2012
 Paulo M. Canhe
 Assessor de Polícia Federal
 Matr. 022.010

MATERIAS	APROVADO EM 2º ÉPOCA	NOTA
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA		5,0
LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITOS HUMANOS		5,0
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES		5,0


 SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelagerencia2018@yahoo.com

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

JOSUE TEOTONIO DOS SANTOS brasileiro, natural de Ipatinga/MG, portador da identidade MG-8.180.904 SSP/MG CPF 023.807.056-58 concluiu com aproveitamento nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de Junho de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso **Básico de Formação de Vigilantes**, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 068/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	8,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 29 de Junho de 2021.

Ipatinga, 29 de Junho de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 023.807.056-58

Nome : JOSUE TEOTONIO DOS SANTOS

UF de Residência : MG

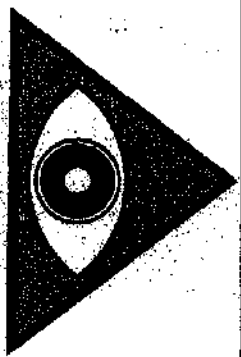
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 08/07/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 29/06/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria nº 237, DPF, de 01 de setembro de 2006, confere a **ALTAIR MIRANDA DE LIMA RG 4253763-SSPMG, CPF 52890660630** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 03 de janeiro a 12 de fevereiro de 2011, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 009/2011, de 14 de fevereiro de 2011.

Ipatinga, 14 de fevereiro de 2011.


DIRETOR


SECRETÁRIA

FORMANDO

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08	100%	7,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA	08	100%	4,0	2ª EPOCA APROVADO
DIR. HUMANOS E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	08	100%	5,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	06	100%	6,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROS	12	100%	9,0	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100%		APTO
ARMAMENTO E TIRO	22	100%	4,0	2ª EPOCA
VIGILÂNCIA	16	100%	5,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16	100%	7,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12	100%	8,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	100%		APTO
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	20	100%		CONCEITO FINAL: 2ª EPOCA
TOTAL	160	100%		

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINOS GERAIS
DELEGACIA EM GOVERNADOR VALADARES/BA
Dipl. OAB nº 0020334/2011
Condição exigida: o Art. 27 do Estatuto SBBB de 1971/1983
Ok! Valadara, 04 de Maio de 2011
Col. *[Assinatura]*
Col. *[Assinatura]*

MATERIA	APROVADO EM 2ª EPOCA	NOTA
LEGISLAÇÃO APLICADA	5,0	
ARMAMENTO E TIRO	6,0	

[Assinatura]
SECRETARIA

ALEXINÁRIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR

Ipatinga, 12 de Maio de 2018.

Este certificado é válido até 12 de Maio de 2020.

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	7,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%		
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%		

ALTAIR MIRANDA DE LIMA brasileiro, natural de B. De São Francisco/ES, portador da identidade MG-4.253.763 SSP/MG CPF 528.906.606-30 concluiu com aproveitamento nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 020/2018-ASEFV):

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

REGISTRADO PELA POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO

A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA,
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinela05_efv@yahoo.com.br





DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 528.906.606-30

Nome : ALTAIR MIRANDA DE LIMA

UF de Residência : MG

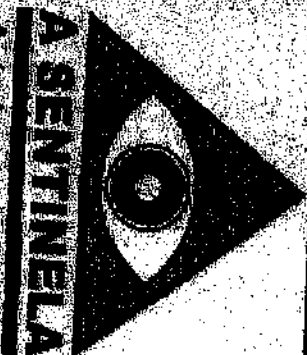
Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 20/03/2019

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 12/05/2020

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

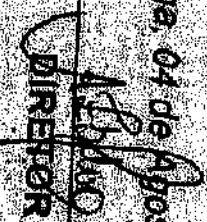
A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07215131000150

CERTIFICADO

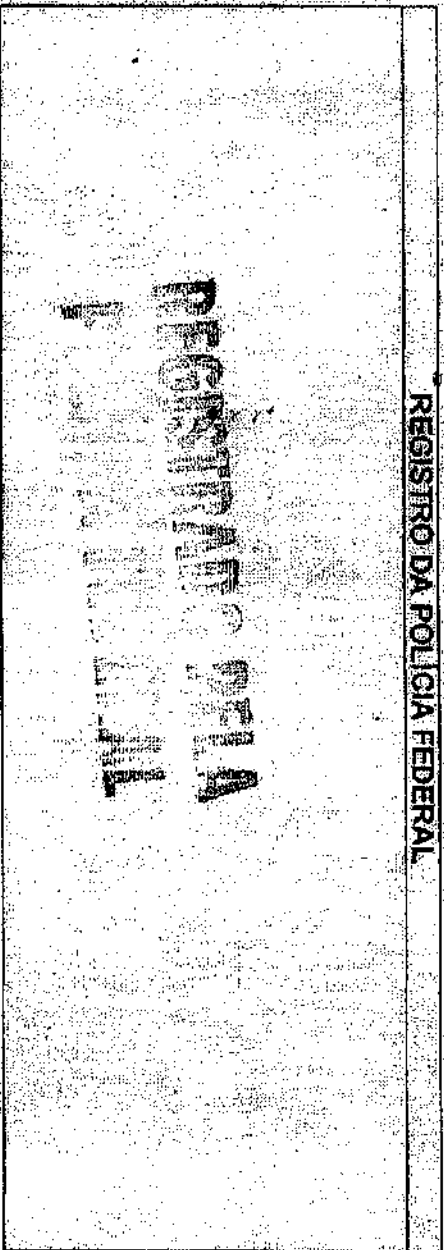
O Diretor da A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, em conformidade com a lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a AGRIMAR LAZARO DA SILVA FILHO, RG MG-8.162.146 SSP/MG, CPF 076.624.286-21 este certificado de conclusão do CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, realizado no período de 23 de junho de 2014 a 18 de julho de 2014, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de VIGILANTE, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 027/2014, de 01 de agosto de 2014.

Ipatinga, 04 de Agosto de 2014


DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	100%	APROVADO

REGISTRO DA POLICIA FEDERAL



Luiz Abreu da Cunha Junior
SECRETARIA

Agencia Superior de Policia Federal
FORNANDO

MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE UNAS RESSONS
DELEGACIA DE GOVERNACAO VALADARES
DIRETORIA DE INVESTIGACAO DE POLICIA FEDERAL
CONFIDENCIAL - N.º 11.255/2011
Data: 12 de Novembro de 2011

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
VALADARES - BA
11.255/2011

Belo Horizonte (Rodríguez): Av. Amazonas, 491 - 17º e 18º andares - Centro MG - CEP: 30180-001 - Tel.: (31) 3212-8100
 Belo Horizonte: Av. Amazonas, 491 A - Centro - MG - CEP: 32600-160 - Tel.: (31) 3532-1314
 Governador Valadares: Rua Israel Pinheiro, 3612 - 2º e 3º andares e térreo - Centro - MG - CEP: 35010-130 - Tel.: (33) 3225-4522
 Curitiba: Rua Floriano Peixoto, 43 - 2º e 3º andares e térreo - Centro - MG - CEP: 36013-080 - Tel.: (32) 3212-1472
 São Leopoldo: Rua Souza Vianna, 109 A - Centro - MG - CEP: 35700-015 - Tel.: (31) 3734-0194
 Vitória: Rua Desceitum Prado, 67 - Alto Bom Pastor - MG - CEP: 37014-000 - Tel.: (35) 3212-1161
 Venda Nova: Av. Vitória, 2830 - Venda Nova - MG - CEP: 31615-250 - Tel.: (31) 3457-0976

Escola Mineira de Segurança LTDA
 Geralda Elisa de Castro Cangado
 Representante Legal

[Handwritten Signature]

Governador Valadares, 15 de Abril 2018.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ARMAMENTO E TIRO	10 H/A
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 H/A
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 H/A
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	03 H/A
TOTAL	50 H/A

FREQUÊNCIA DO ALUNO

Declaro, na qualidade de Diretor Administrativo da Escola Mineira de Segurança Ltda, que o Sr. (a) **AGRIMAR LAZARO DA SILVA FILHO**, identidade número **MG - 8162146** frequentou nesta Escola a **RECICLAGEM DO CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE**, no período de **11/04/2018 a 15/04/2018** e cumpriu com êxito a carga horária e as atividades curriculares, conforme prescrito na Portaria nº. 3.233, de 10/12/2012, do Departamento de Polícia Federal.

CONCLUSÃO DE RECICLAGEM
 VALIDADE: 15/04/2020



[Handwritten Signature]



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 076.624.286-21

Nome : AGRIMAR LAZARO DA SILVA FILHO

UF de Residência : MG

Habilitações :

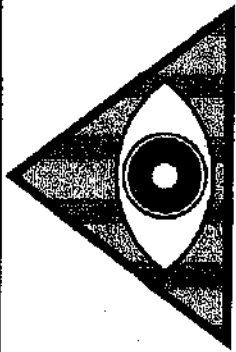
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 30/12/2019

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/01/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

**A SENTINELA
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**

CNPJ nº 02.113.700/11-0

CERTIFICADO

O Diretor da A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., em conformidade com a Lei federal nº 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 387- DEF, de 01 de setembro de 2006, confere a **OZENIL DE ARAUJO, RG 10.929.308-SSP/MG, CPF 044.256.356-63**, este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 26 de novembro a 13 de dezembro de 2008, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº 057/2008, de 15 de dezembro de 2008.

Ipatinga, 15 de Dezembro de 2008.

DIRETOR


SECRETÁRIA

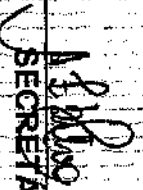

FORMANDO

DISCIPLINAS	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	08	100%	7,0	APROVADO
LEGISLAÇÃO APLICADA	08	100%	10,0	APROVADO
DIR. HUMANOS E RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	06	100%	10,0	APROVADO
SISTEMA DE SEG. PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	08	100%	7,0	APROVADO
PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS E PRIM. SOCORROSOS	12	100%	10,0	APROVADO
DEFESA PESSOAL	20	100%	6,0	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	22	100%	9,1	APROVADO
VIGILÂNCIA	16	100%	7,0	APROVADO
RADIOCOMUNICAÇÃO E ALARMES	16	100%	10,0	APROVADO
CRIMINALÍSTICA E TÉCNICA DE ENTREVISTA	12	100%	8,0	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA	12	100%		AFTO
AVALIÇÃO DE APRENDIZAGEM	20	100%		CONCEITO FINAL: APROVADO
TOTAL	160	100%		

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
 DELEGACIA DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS
 PROLATA INSTRUÇÃO Nº 00002681/2009
 Processo nº 00002681/2009
 Beck, Igor
 R1 de Janeiro de 2009

Agência de Polícia Federal
 Matr. 022/2026


 SECRETARIA



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.
Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.
E-mail: asentinelas05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

**REGISTRADO PELA
POLÍCIA FEDERAL**

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

OZENIL DE ARAUJO brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, portador da identidade MG-10929308 SSP/MG CPF 044.256.356-63 concluiu com aproveitamento nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de Março de 2019 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 052/2019-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 16 de Março de 2021.

Ipatinga, 19 de Março de 2019.



ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 044.256.356-63

Nome : OZENIL DE ARAUJO

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : 13/05/2020

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 16/03/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinelas05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº. 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

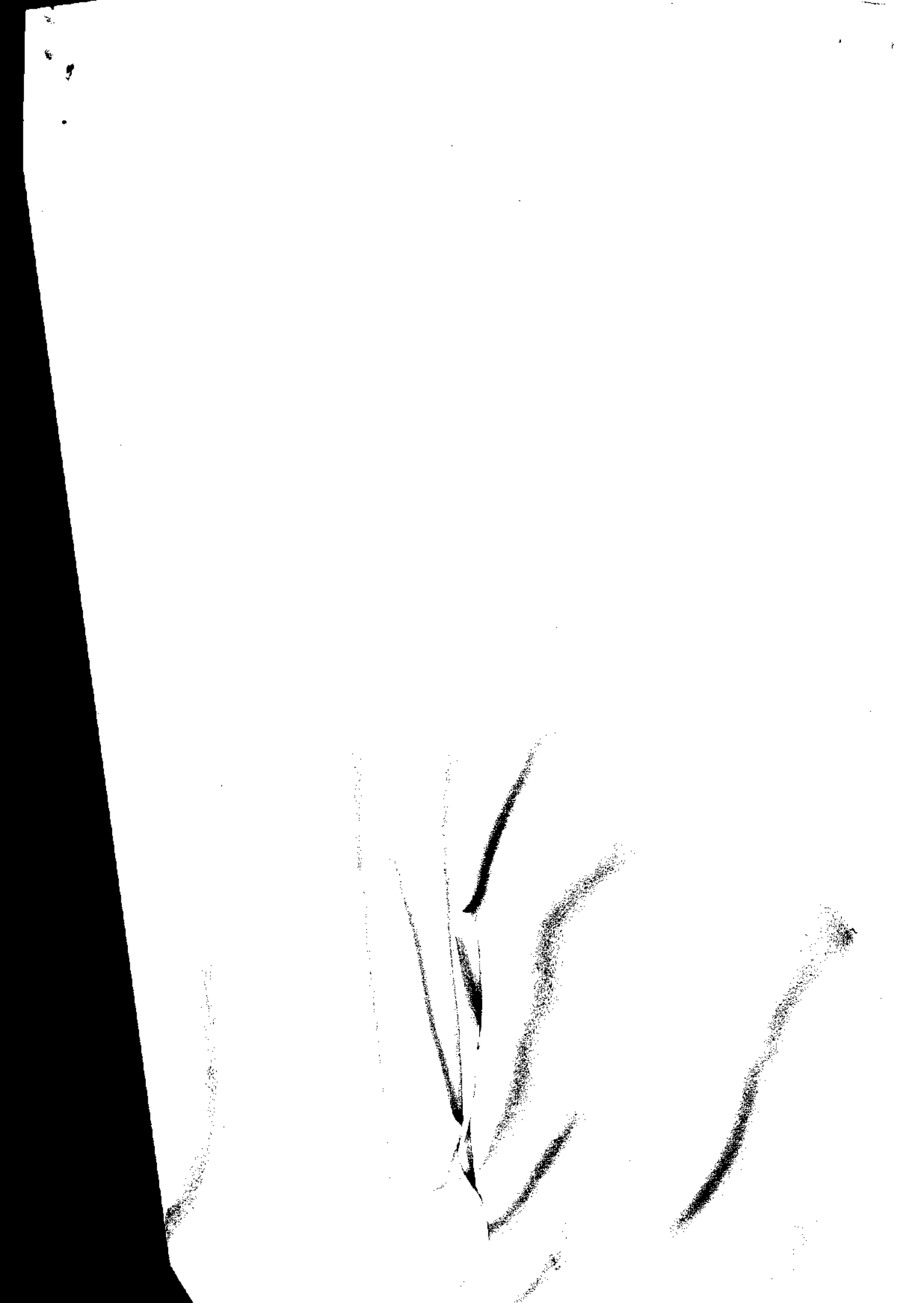
WAGNER ALVARENGA DOS SANTOS brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG, portador da identidade MG-13.001.547 SSP/MG CPF 075.500.716-67 concluiu com aproveitamento nos dias 28, 29, 30 de Novembro, 01 e 02 de Dezembro de 2017 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 045/2017-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	7,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado

é válido a partir de 02 de Dezembro de 2019.
Ipatinga, 02 de Dezembro de 2019.

Jesus
DIRETOR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

09/10/2019

DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 075.500.716-67

Nome : WAGNER ALVARENGA DOS SANTOS

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

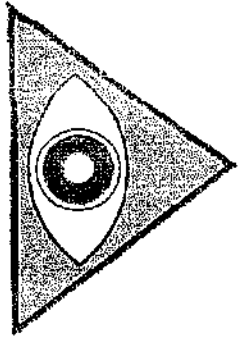
EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 09/10/2024

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 02/12/2019

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.





A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **PAULO RICARDO TAVARES TELES**, RG MG-10056059 SSP/MG, CPF-09554706685 este verificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 14 de novembro a 03 de dezembro de 2013, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE** por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº043/2013, de 07 de dezembro de 2013.

Ipatinga, 07 de Dezembro de 2013.


DIRETOR

CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	CONCEITO
200 h/a	99%	APROVADO

REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL

IMPLANTADO EM 1964
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL
 Rua José de Alencar, 131 - Centro - Fortaleza - CE
 CEP: 60010-000 - Fone: (85) 3101-2700

Com. Estadual nº 07
 A-1166/2014

Antônio C. Rodrigues de Sá
 Agente de Polícia Federal
 Matr. 022.752

Juliana Sousa Ramos
 SECRETARIA

FORMANDO



A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

Rua Bagre, 236 - Vagalume, Ipatinga/MG - Tel. (FAX): (31) 3821-5054/8690-5054.

E-mail: asentinela05_efv@yahoo.com.br

CERTIFICADO

A SENTINELA, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

estabelecida em Ipatinga/MG, à Rua Bagre, nº 236, Bairro Vagalume, CNPJ 07216131/0001-50, certifica que:

PAULO RICARDO TAVARES TELES

brasileiro, natural de Coronel Fabriciano/MG, portador da identidade MG-10.056.059 SSP/MG CPF 095.547.066-85 concluiu com aproveitamento nos dias 28, 29, 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2018 nesta escola, a **RECICLAGEM** do Curso Básico de Formação de Vigilantes, conforme transcrição a seguir (ATA nº. 031/2018-ASEFV):

DISCIPLINA	CH PREVISTA	CH CUMPRIDA	NOTA	CONCEITO
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS BÁSICAS	32 h/a	100%	9,00	APROVADO
ARMAMENTO E TIRO	10 h/a	100%	APTO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	05 h/a	100%	APTO	

Este certificado é válido até 01 de Setembro de 2020.

Ipatinga, 01 de Setembro de 2018.



JESUS CHAVES
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 095.547.088-85

Nome : PAULO RICARDO TAVARES TELES

UF de Residência : MG

Habilitações :

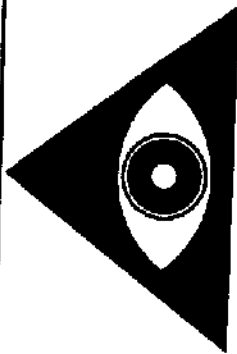
FORMAÇÃO DE VIGILANTES

EXTENSÃO EM TRANSPORTE DE VALORES

Data de Validade da CNV : 09/06/2021

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 13/01/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.



A SENTINELA

Autorização Federal
Portaria nº 2306/2005
Ministério da Justiça

A SENTINELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CNPJ Nº 07216131/0001-50

CERTIFICADO

O Diretor da **A SENTINELA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.**, em conformidade com a lei federal nº. 7.102 de 20 de junho de 1983, do decreto nº. 89.056, de 24 de outubro de 1983, com as alterações do decreto nº. 1.592 de 10 de agosto de 1995 e da Portaria 3.233/2012 DPF, de 10 de dezembro de 2012, confere a **LUCIANO TRINDADE DE SOUSA MG-16.857.639 SSP/MG, CPF-107.669.936-71** este certificado de conclusão do **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES**, realizado no período de 17 de Dezembro de 2018 à 12 de Janeiro de 2019, ficando o mesmo habilitado a exercer a profissão de **VIGILANTE**, por ter sido aprovado nas provas de avaliação do curso, de acordo com a Ata nº044/2019, de 12 de Janeiro de 2019.

Ipatinga, 12 de Janeiro de 2019.


ALEXINARIA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE TIPO E SITUAÇÃO DE PESSOA

Tipo : VIGILANTE

Situação : ATIVO

CPF : 107.669.936-71

Nome : LUCIANO TRINDADE DE SOUSA

UF de Residência : MG

Habilitações :

FORMAÇÃO DE VIGILANTES

Data de Validade da CNV : -

Data de Validade da Formação/Reciclagem : 12/01/2021

OBS.: O exercício da atividade de vigilante só pode se dar por meio de empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal, sendo proibido o trabalho de forma autônoma.